



## Relatório & Contas 2018



Handwritten signature in blue ink, likely of the author or reviewer of the report.



INDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	4
A – A EMPRESA.....	6
1. QUEM SOMOS.....	6
1.1. MISSÃO, OBJETIVOS E POLITICAS.....	6
1.2. DESCRIÇÃO, ATIVIDADE E PRESENÇA .....	7
1.3. CADEIA DE VALOR.....	8
1.4. ESTRUTURA ACIONISTA, ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	9
1.4.1. ESTRUTURA ACIONISTA DA AGDA .....	9
1.4.2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	9
1.4.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
1.5. CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS.....	13
1.6. SÍNTESE DE INDICADORES .....	14
2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES .....	16
3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS .....	17
B – RELATÓRIO DE GESTÃO .....	20
1. LINHAS ESTRATÉGICAS .....	20
2. ENQUADRAMENTO .....	22
2.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO .....	22
2.2. O SETOR A NÍVEL MUNDIAL .....	24
2.3. A REGULAÇÃO.....	28
3. O NEGÓCIO.....	31
3.1. INTRODUÇÃO.....	31
3.2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	32
3.3. SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	33
3.4. MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES .....	33
3.5. PLANEAMENTO, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS.....	34
4. SUSTENTABILIDADE.....	35
4.1. ENQUADRAMENTO.....	35
4.2. ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE .....	36
4.3. STAKEHOLDERS / PARTES INTERESSADAS.....	37
4.4. GESTÃO DO RISCO .....	38
4.5. ATIVIDADE OPERACIONAL.....	41
4.5.1. OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	42
4.5.2. OPERAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	51
4.5.3. ATIVIDADE DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 54	
4.5.4. ATIVIDADE DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS 59	
4.5.5. PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÕES E EXPROPRIAÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.....	63
4.5.6. MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	63
4.5.7. ATIVIDADE DE PLANEAMENTO E CONTROLO DE INVESTIMENTOS.....	69

4.5.8. ATIVIDADE DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL.....	73
4.6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	77
4.7. FINANCEIRA.....	81
4.8. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO / INOVAÇÃO.....	84
4.9. EVENTOS POSTERIORES AO FECHO.....	85
4.10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS.....	86
5. PERSPECTIVAS FUTURAS.....	104
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	105
8. ANEXO AO RELATÓRIO.....	106
9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO.....	107
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2018.....	110
1. CONTAS INDIVIDUAIS.....	110
2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	113
3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	184
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	186



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores acionistas

A atividade desenvolvida pelas Águas Públicas do Alentejo, SA (AgdA) no exercício de 2018 foi determinada, de entre outros, por fatores associados por um lado ao elevado acréscimo do investimento realizado e por outro lado à redução do volume de água consumido pelos utilizadores o que aconteceu pela primeira vez no último triénio e ainda pela qualidade do serviço prestado aos Municípios.

De facto no passado recente o volume de água consumido pelos Municípios tem apresentado uma perspetiva estável ou mesmo de ligeiro crescimento ao invés do ano de 2018 que evidenciou um crescimento negativo na ordem dos 6% que, no entender da AgdA se deve às intervenções de redução das perdas nas redes em baixa dos principais utilizadores e à sequência das campanhas apelando à redução dos consumos promovidas a propósito da situação de seca que tem ocorrido no país com especial incidência no Alentejo e em particular na área de intervenção da AgdA.

Esse crescimento negativo só não teve maior expressão no Volume de Negócios (14,3 Milhões de Euros) porquanto houve um acréscimo positivo na componente da prestação de serviço de tratamento de águas residuais que só não atingiu maior expressão devido ao facto de grande parte das infraestruturas concluídas ainda se encontrar na fase de arranque e de verificação de garantias logo não suscetíveis de os serviços prestados serem faturados à tarifa do Sistema.

Na componente investimento realizado no exercício de 2018 é de salientar que o mesmo ascendeu a 20,6 Milhões de Euros que compara com 8,7 Milhões de Euros e 4,8 Milhões de Euros respetivamente em 2017 e 2016 o que implicou não só que um dos focos essenciais da atividade da empresa se tenha centrado na execução do plano de investimentos visando dar cumprimento às candidaturas aprovadas no âmbito do POSEUR mas também implicou um acréscimo do endividamento em 2,6 Milhões de Euros para ocorrer à componente nacional do financiamento comunitário e aos investimentos imprescindíveis na manutenção e na operação das infraestruturas para assegurar a qualidade do serviço prestado aos Municípios utilizadores.

No âmbito dos indicadores de natureza financeira sublinha-se o facto de em valor absoluto os créditos municipais, apesar de elevado, se ter reduzido assim como o valor da dívida vencida que igualmente foi reduzida no exercício de 2018 motivada no essencial pela celebração de acordos de pagamento plurianuais.

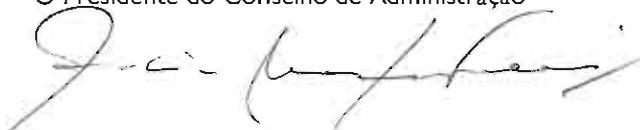
Ainda neste domínio convirá sublinhar que aquando da elaboração do plano de atividades e orçamento para 2018 havia a fundada expectativa de cedência a instituições bancárias dos acordos celebrados, o que não se veio a verificar face às disposições da Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de execução orçamental que estabeleceram um novo enquadramento de celebração dos Acordos de Regularização de Dívida que só no início do corrente ano veio a ser regulamentado. A situação descrita traduziu-se negativamente nos indicadores associados ao endividamento, ao montante dos créditos municipais e no prazo médio de recebimentos.



Apesar dos fatores de contexto que dificultam a operação da AgdA, nomeadamente a grande dispersão e dimensão dos aglomerados populacionais, dificuldade de recrutamento e fixação de efetivos, número de pequenos sistemas autónomos e quantidade de infraestruturas que opera a qualidade do serviço prestado não se deteriorou o que é evidenciado pelo facto de o indicador de água segura se ter mantido acima dos 99,4% que compara com 99,3% em 2017 ou pelo nº de horas de interrupção do serviço que no exercício se situou 6% abaixo do valor de idêntico indicador no ano anterior sendo ainda de salientar que no ano de 2018 a AgdA viu reconhecido o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos com a certificação por entidade externa do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança (NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001: 2015 e OHSAS 18001:2012)

Por fim o Conselho de Administração entende que o desempenho da Empresa em 2018 só foi possível graças ao empenho dedicado dos seus colaboradores e à excelente colaboração das Câmaras Municipais e ao apoio dos Acionistas AdP, SGPS e AMGAP, da Comissão de Parceria e do Fiscal Único e ainda das diversas Instituições da Administração Pública, nomeadamente a ARH Alentejo, CCDR Alentejo, ERSAR e POSEUR que no âmbito das suas competências específicas contribuíram e colaboraram para a obtenção dos resultados atingidos em 2018 pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA.

O Presidente do Conselho de Administração



(Joaquim Marques Ferreira)



## A – A EMPRESA

### I. QUEM SOMOS

#### I.1. Missão, Objetivos e Políticas

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada na sequência do Contrato de Parceria celebrado em 13 de Agosto de 2009 entre o Estado Português e 21 Municípios, tendo-lhe sido cometida a “...exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAALENTEJO, em regime de parceria pública...”

Com a assinatura das Aditamentos aos contratos de Parceria e de Gestão, em 22 de dezembro de 2015, passaram a ser abrangidos apenas 20 Concelhos, nomeadamente Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

#### Missão

No âmbito da sua Missão, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. procede à exploração e à gestão dos serviços de água relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAALENTEJO), em regime de parceria pública visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental, bem como a disponibilização das suas capacidades ao serviço do interesse nacional.

Proporcionar aos clientes, os serviços de suporte comuns que são necessários ao seu funcionamento, de forma eficiente e a preços competitivos, potenciando a obtenção de economias de escala, disponibilizando soluções tecnologicamente avançadas, incorporando boas práticas de gestão e contribuindo decisivamente para a prossecução dos objetivos da empresa nas diferentes áreas de atuação.

A gestão da empresa deve fazer-se num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental.

#### Visão

A AgdA pretende ser reconhecida como empresa de referência, pela qualidade, continuidade e eficiência dos serviços que presta, numa região com necessidades especiais, devidas essencialmente a problemas de escassez de recursos hídricos e à dispersão populacional.

#### Valores

A AgdA assume como valores: Espírito de Servir; Excelência; Integridade; Responsabilidade e Rigor.



## 1.2. Descrição, atividade e presença

A AgdA surge na sequência do Contrato de Parceria-Pública, para a gestão de forma integrada, dos serviços de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais, celebrado a 13 de agosto de 2009 entre o Estado Português e os municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira.

Com este Contrato de Parceria é criado o SPPIAAlentejo - Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, que se decompõe no Sistema Integrado de Abastecimento de Água e no Sistema Integrado de Águas Residuais atualmente abrangendo todos os municípios subscritores do Contrato de Parceria inicial, com exceção de Ferreira do Alentejo, que não subscreveu o aditamento ao contrato assinado entre as partes em 22 de dezembro de 2015, tendo sido delegado na entidade gestora da parceria, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a gestão dos serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais nos municípios abrangidos, através do Contrato de Gestão assinado na mesma data entre as partes.

Esta parceria visa garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de águas em “alta”, numa região com necessidades especiais, nomeadamente problemas de escassez de recursos hídricos e dispersão populacional.

Objetivos do Contrato de Parceria celebrado:

- i. Garantir de forma regular, contínua e eficiente, em qualidade e em quantidade, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas a toda a população abrangida;
- ii. Através de um investimento total de 256 milhões de euros, incluindo o reinvestimento, dos quais cerca de 80 milhões de euros já foram realizados, promover a conceção, reparação e renovação e assegurar a construção e exploração das infraestruturas, das instalações e dos equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público e à recolha, ao tratamento e à rejeição de águas residuais;
- iii. Assegurar a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais à população residente, a cerca de 245 mil Habitantes, em 17% do território nacional, de forma a promover a saúde pública, o bem-estar das populações, o aumento do emprego local, a proteção do ambiente e a sustentabilidade económico-financeira dos setor;
- iv. Contribuir para o desenvolvimento regional, para o ordenamento do território, para a qualidade de vida das populações e para a salvaguarda do património ambiental.

**20 municípios**

**244 500 habitantes**  
(residentes – censos 2011)

**15 350 km<sup>2</sup> abrangidos**  
(17% do território de Portugal continental)



### 1.3. Cadeia de Valor

A empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

#### Operação - Água



#### Operação - Saneamento



## I.4. Estrutura Acionista, Órgãos Sociais e Estrutura Organizacional

### I.4.1. Estrutura Acionista da AgdA

De acordo com o modelo de gestão adotado para a gestão da Parceria, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., a quem foi atribuída a função de Entidade Gestora do SPPIAAlentejo, é constituída por dois acionistas, a Águas de Portugal, SGPS, S.A em representação do Estado Português e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas do Alentejo em representação dos 21 municípios do SPPIAAlentejo, repartindo-se o seu capital social em 51% para o primeiro, e 49% para o segundo conforme quadro seguinte:

ESTRUTURA ACIONISTA				
ACCIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	676 260	3 381 300	3 381 300
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública do Alentejo	49%	649 740	3 248 700	3 248 700
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1 326 000</b>	<b>6 630 000</b>	<b>6 630 000</b>

### I.4.2. Órgãos Sociais

#### Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas e eleitos em Assembleia Geral por um período de três anos:

Na sequência da Declaração Social Unanime por Escrito de 10 de abril de 2017, foram eleitos para o mandato 2017-2019:

*Presidente: Arqt.º Francisco José Caldeira Duarte*

*Vice-Presidente: Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes*

*Secretária: Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira*

Na reunião de Assembleia Geral de 12 de março de 2018 foi destituído de presidente da Mesa da Assembleia Geral o Arqtº Francisco José Caldeira Duarte e designado o Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota.

#### Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais. O Presidente poderá, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo designar um Vice-Presidente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Na sequência da Declaração Social Unanime por Escrito de 10 de abril de 2017, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2017/2019, tendo a seguinte composição:

*Presidente Executivo: Dr. Joaquim Marques Ferreira*

*Vice-Presidente Executivo: Eng.º João Manuel da Silva Costa*

*Vogal Executivo: Eng.ª Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho*

*Vogal Não Executivo: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa*

*Vogal Não Executivo: Eng.º Paulo Jorge Lusitano de França Andrade*



Ao abrigo do artº 20º dos Estatutos da Sociedade o Conselho de Administração deliberou instituir uma Comissão Executiva composta pelos Membros Executivos do Conselho à qual foi cometida a gestão corrente da Sociedade com o âmbito e limites de competências constantes da delegação expressamente conferida pelo Conselho de Administração.

### Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um Fiscal Único e a um Fiscal Único Suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

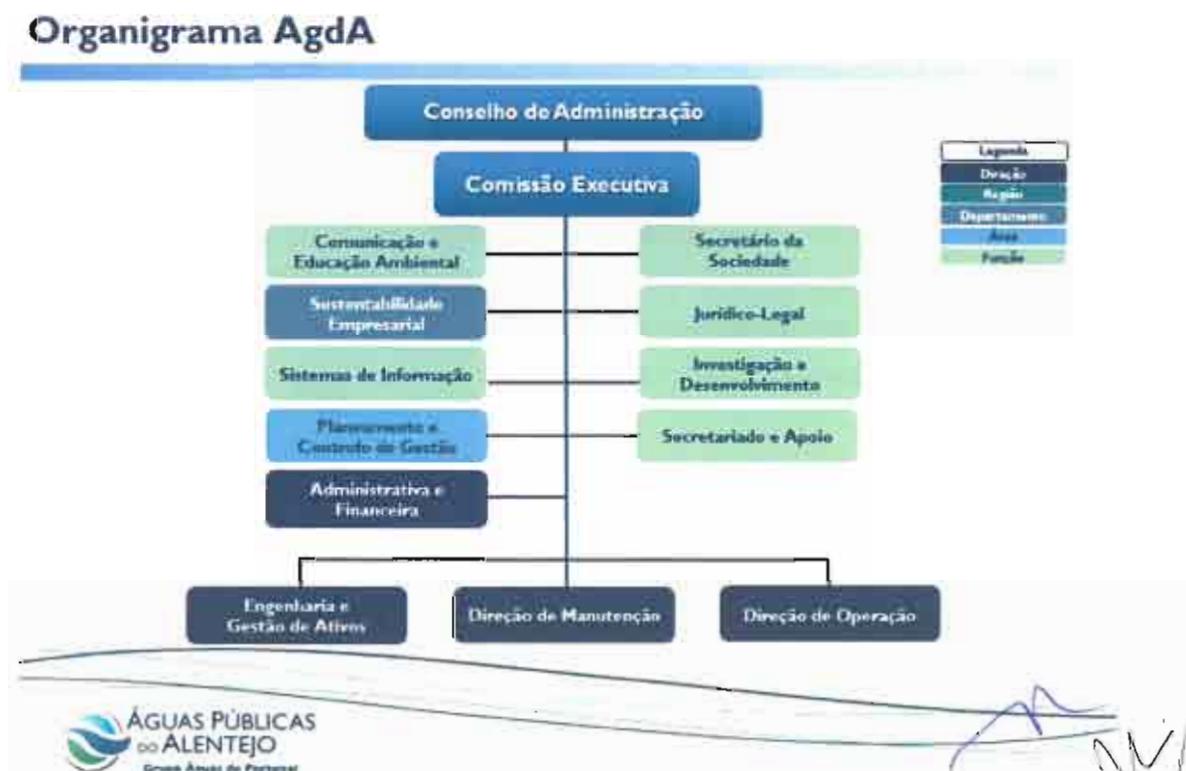
Para o mandato de 2017/2019, e na sequência da Declaração Social Unanime por Escrito de 10 de abril de 2017, foi eleito um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

*Fiscal Único Efetivo:* Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., OROC nº 178, inscrito na CMVM sob o nº 9011, representada pelo Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)

*Fiscal Único Suplente:* Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119)

### 1.4.3. Estrutura Organizacional

Para o correto exercício das suas funções, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas, pela gestão dos recursos humanos e pela avaliação e controlo das atividades desenvolvidas. Dispõe ainda de órgãos de staff, conforme apresentado no organograma da empresa. As atividades desenvolvidas por cada órgão funcional são as seguintes:



### Comunicação e Educação Ambiental

- i. Elaboração do plano de comunicação da empresa e coordenação da comunicação interna e externa;
- ii. Gestão das iniciativas de comunicação institucional da empresa e das relações com os órgãos de comunicação social;
- iii. Definição, em articulação com as entidades parceiras, dos *standards* de imagem da empresa e controlo da sua aplicação, nomeadamente nas viaturas, nas obras em curso e nas instalações;
- iv. Implementação de atividades de comunicação de âmbito escolar e de sensibilização ambiental de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da empresa;

### Secretario da Sociedade

- i. Zelar pelo cumprimento das obrigações da Sociedade, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração, em matéria de elaboração e arquivo de atas do Conselho de Administração, bem como o expediente a elas relativo e registo comercial dos atos sociais a ele sujeitos;
- ii. Assegurar o apoio logístico às reuniões do Conselho de Administração e aos membros do Conselho de Administração e difundir as respetivas deliberações;

### Sustentabilidade Empresarial

- i. Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do Contrato de Parceria e dos compromissos assumidos pela empresa;
- ii. Articulação com os *stakeholders*: Agência Portuguesa do Ambiente, ERSAR e Clientes;
- iii. Análise do Risco: Gestão do risco empresarial; Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- iv. Promoção de Estudos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I) em toda a cadeia de valor.

### Jurídico-Legal

- i. Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do Contrato de Gestão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- ii. Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- iii. Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada.

### Sistemas de Tecnologia de Informação

- i. Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa;
- ii. Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- iii. Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.



### Planeamento e Controlo de Gestão

- i. Desenvolvimento de modelos de controlo de gestão;
- ii. Elaboração de candidaturas de investimentos e financiamentos;
- iii. Consolidação dos *inputs* das diferentes áreas para elaboração do orçamento de exploração;
- iv. Controlo da execução do orçamento de gestão, identificação e investigação de desvios.

### Secretariado e Apoio

- i. Apoiar a Administração na sua atividade regular, na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida;
- ii. Registar em sistema informático todas a documentação rececionada na empresa encaminhando-a para as áreas respetivas;
- iii. Expedir a documentação após verificação pela Administração, garantindo o arquivo de cópia em documentação interna.

### Direção Administrativa e Financeira

- i. Participação na preparação dos planos a médio e longo prazo para a empresa, com incidência na estratégia e política tarifária, na fixação de objetivos e na afetação de custos;
- ii. Assegurar a gestão financeira da empresa;
- iii. Assegurar a contabilidade geral e analítica;
- iv. Elaboração e execução do orçamento da empresa e sua atualização;
- v. Assegurar a gestão patrimonial dos bens da empresa, bem como o direito de utilização das infraestruturas municipais;
- vi. Gestão dos processos inerentes às relações de trabalho;
- vii. Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e gestão do parque automóvel da empresa.

### Direção de Engenharia e Gestão de Ativos

- i. Acompanhar o Plano de Investimentos de novas empreitadas, de obras de ampliação e reabilitação de infraestruturas, gerindo a sua execução em termos de prazo, custo e qualidade;
- ii. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso;
- iii. Elaborar, acompanhar e desenvolver projetos de engenharia nas várias especialidades da empresa;
- iv. Coordenar a execução e fiscalização das obras em curso, assim como as demais prestações de serviços necessárias.



### Direção de Manutenção

- i. Propor uma política de gestão da manutenção, ao nível de planeamento e controlo, gestão de recursos, gestão de serviços e avaliação de resultados;
- ii. Propor um planeamento e executar as ações de manutenção preventiva, corretiva, condicionada e sistemática dos ativos da empresa, com o objetivo de garantir a qualidade de serviço;
- iii. Propor uma política de gestão de energia, com o objetivo da maximização de eficiência energética nas infraestruturas;
- iv. Monitorizar os consumos energéticos da empresa e desenvolver um plano de eficiência energética;
- v. Planear e executar ações para otimizar processos e reduzir consumos desnecessários.

### Direção de Operação

- i. Coordenação e execução das ações de operação e comando da captação, tratamento, adução e abastecimento de água para consumo incluindo a coordenação geral dos centros de operação, servindo clientes municipais;
- ii. Coordenação das ações de operação e comando da recolha, tratamento, rejeição e medição de efluentes, incluindo a coordenação geral dos centros de operação nas ETAR, servindo clientes municipais;
- iii. Coordenação e execução da gestão de resíduos;
- iv. Execução de estudos para melhoria do funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;
- v. Supervisão e comando da operação através de telegestão e telemetria;
- vi. Gestão do parque de equipamentos de medição caudal.

## 1.5. Carteira de Participações e Sucursais

No exercício de 2018, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não participou ou realizou operações de alienação de participações sociais.

Em 2018, a AgdA - Águas Públicas do Alentejo S.A pagou quotizações nas seguintes entidades:

- NERBE / AEBAL – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral;
- CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro - Alimentar do Alentejo;
- APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não dispõe de sucursais.



## I.6. Síntese de Indicadores

Os quadros que se seguem procuram avaliar de forma sintética a evolução da atividade operacional, de investimento e financeira da AgdA entre os anos de 2016 e 2018:

INDICADORES ACTIVIDADE			
	2018	2017	2016
1. Investimento total (Milhares de Euros) <sup>(1)</sup>	20 634	8 773	4 841
2. N.º Médio de Trabalhadores (sem órgãos sociais)	120	120	122
3. N.º de Trabalhadores em 31 de Dez. (sem órgãos sociais) <sup>(2)</sup>	125	120	122
4. N.º de Órgãos Sociais	9	9	9
5. Volume de Água Captada (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	20 866	22 524	21 712
6. Volume de Água Produzida (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	19 952	21 393	20 861
7. Volume de Água Fornecida (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	18 883	19 940	19 497
8. Volume de Água Faturada (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	18 833	20 095	19 497
9. Volume de Efluente Recolhido (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	9 090	9 573	9 599
10. Volume de Efluente Tratado (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano)	8 740	9 225	9 182
11. Volume de Efluente Faturado (10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> /ano) <sup>(3)</sup>	5 275	5 139	3 705
12. Energia Consumida (KW h/ano)	21 131 116	21 111 990	22 359 745
13. Energia Consumida (Milhares de Euros)	2 984	2 707	2 914
14. Número de Captações de Água em funcionamento	359	360	379
15. Extensão da Rede em funcionamento (Km)			
- Abastecimento	1036	1036	1035
- Saneamento	111	117	124
16. Número de ETA's em funcionamento	65	65	66
17. Número de ETAR's em funcionamento	103	103	104
18. Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
- Abastecimento	75	74	68
- Saneamento	32	30	29
19. Número de Reservatórios em funcionamento	275	277	271
20. Municípios Abrangidos			
- Abastecimento	20	20	20
- Saneamento	20	20	20
21. Municípios Servidos			
- Abastecimento	20	20	20
- Saneamento	20	20	20
22. População Abrangida			
- Abastecimento	199 683	199 683	199 683
- Saneamento	171 854	171 854	171 854
23. População Servida			
- Abastecimento	199 201	199 201	199 201
- Saneamento <sup>(4)</sup>	100 933	90 413	74 646

<sup>(1)</sup> Investimento sem capitalização de encargos

<sup>(2)</sup> Estão considerados os trabalhadores com contrato suspenso por baixa médica

<sup>(3)</sup> Faturados à tarifa contratualizada

<sup>(4)</sup> Com instalações intervencionadas pela AgdA e com licença de descarga emitida em nome da AgdA



**INDICADORES FINANCEIROS**

	2018	2017	2016
Capital Social Realizado	6 630 000	4 815 000	3 000 000
Capital Próprio	7 023 498	5 066 874	3 242 574
Ativo Líquido Total	136 852 995	114 295 388	105 085 742
Investimento	20 634 386	8 772 828	4 841 115
Recebimentos de Apoios Comunitários	17 772 502	8 932 474	1 918 993
Passivo Total	129 829 497	109 228 514	101 843 167
Dívida de clientes total	11 441 359	12 037 228	13 246 787
Dívida de clientes vencida	2 000 214	4 770 791	2 597 299
Endividamento	53 545 182	50 922 727	51 883 016
Volume de Negócios	14 274 928	13 878 247	13 210 069
Vendas	10 860 267	11 126 411	10 834 559
Prestação de Serviços	3 414 662	3 088 287	2 428 107
Desvios de Recuperação de Gastos	40 048	(336 451)	(52 597)
EBIT	1 057 518	941 334	922 230
EBITDA	2 762 995	2 236 658	2 317 898
EBIT s/ Desvios Recuperação Gastos	1 017 470	1 277 785	974 827
EBITDA s/ Desvios Recuperação Gastos	2 722 947	2 573 109	2 370 495
Resultados Financeiros	(634 425)	(717 650)	(618 600)
Resultados Antes de Impostos	423 092	223 684	303 630
Resultado Líquido do Exercício	352 204	221 663	223 541
Tarifa média de Abastecimento de Água	0,575	0,558	0,556
Tarifa média de Águas Residuais	0,632	0,602	0,601
Prazo Médio de Recebimentos (PMR)	147	151	128
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	(15)	17	60

**INDICADORES GESTÃO**

	2018	2017	2016
Endividamento líquido / EBITDA <sup>(1)</sup>	19,09	19,46	21,61
EBITDA <sup>(1)</sup> / Serviço Dívida	5,55%	5,19%	4,57%
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	114%	114%	116%
Margem EBITDA <sup>(1)</sup>	19,08%	18,10%	17,90%
ROCE <sup>(1)</sup>	1,76%	2,25%	1,72%

<sup>(1)</sup> Para cálculo dos indicadores não foram considerados os desvios de recuperação de gastos

## 2. RECONHECIMENTO / PRÉMIOS / CERTIFICAÇÕES

### Certificação do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança



No ano de 2018 a AgdA viu reconhecido o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos com a certificação por entidade externa do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança (NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001: 2015 e OHSAS 18001:2012)

Com esta certificação a AgdA pretende atestar junto das partes interessadas, que cumpre todos os requisitos das normas de referência bem como a política e objetivos em matéria de sustentabilidade e que passam resumidamente por:

- melhorar o desempenho de sustentabilidade da AgdA
- prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho
- prevenir a ocorrência de impactes ambientais
- garantir o cumprimento de requisitos legais, contratuais e regulamentares a que a empresa está vinculada

A AgdA preocupa-se também em antecipar, avaliar e promover de forma continua a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, trabalhadores e restantes partes interessadas com vista à melhoria dos serviços prestados, tendo efetuado a consulta às partes interessadas através do questionário disponível no site da empresa.



### 3. DESTAQUES DO ANO / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

#### Execução do Plano de Investimentos

Por força das 12 operações contratualizadas com o POSEUR em 2016, atualmente com um valor global de investimento de cerca de 72 M€, dos quais 55 em SAA-Sistemas de Abastecimento de Água e 17 em SAR-Sistemas de Águas Residuais, e na sequência das 26 empreitadas lançadas em 2017, o ano de 2018 foi dedicado essencialmente à execução das mesmas

Durante o ano de 2018 foram adjudicadas 9 empreitadas de SAA, num valor de 26 M€, a que se juntaram duas empreitadas de SAR, no valor de 3,6 M€.

Foram ainda lançados novos concursos em SAA para as empreitadas de Ampliação da ETA do Enxoé, adução a Barrancos e Santo Aleixo e Adução a Luzianes. As duas primeiras correspondeu a segundo lançamento de concurso e a última ao terceiro lançamento, pelo facto de os anteriores terem ficado desertos.

Foram ainda lançadas a concurso duas novas empreitadas em SAR, A ETAR da Comporta e o respetivo Sistema Intercetor, estes fora dos contratos POSEUR, e com um valor total de preço base de 3 M€.

Das empreitadas em curso, foram concluídas duas de SAA: o reforço do armazenamento em Milfontes e a Adução à Amareleja, e três de SAR, designadamente a remodelação da ETAR da Amareleja, a remodelação da ETAR de Senhora de Aires e a construção da nova ETAR de Grândola.

No final do ano em análise encontravam-se em curso 20 empreitadas, com um valor total contratual de 52 M€, das quais 13 em SAA e 7 em SAR, com respetivamente 38 M€ e 14 M€ de valores contratuais.

Das empreitadas em curso no final do ano, na vertente SAA, salienta-se, pela sua importância, as seguintes: ETA e Sistema de Adução da Magra; o reforço de adução a Mértola e a Moura, ambas do Sistema do Enxoé; Adução a Castro Verde, expansão a Ourique e Almodôvar e Monta da Rocha Poente (Odemira), todos do Sistema do Monte da Rocha; Adução a Milfontes e a São Luis, do Sistema de Almogrove; a Adução a Alvalade e a remodelação da ETA do Roxo, ambos do Sistema Roxo Poente.

Das empreitadas em curso em SAR salienta-se: ETAR de Beja; ETAR e Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo; ETAR e Sistema Intercetor de São Teotónio; Sistema Intercetor de Grândola.

Por último referir que o investimento total efetuado em 2018 foi de 20,6 M€, o que mais do que duplica os 8,8 M€ executados em 2017.

No final do ano era o seguinte o panorama das empreitadas integradas nas operações contratualizadas com o POSEUR (valores em Euros).



**EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS**

Atividade	Unidade / Euros	Executada	Em obra	Em contratação	Em concurso	Sem concurso	Total
Sistemas de Saneamento de Águas Residuais	N.º Empreitadas	8	13	2	1	1	25
	Montante	4 702 013	38 211 505	4 489 926	4 850 000	4 900 000	57 153 444
Sistemas de Abastecimento de Água	N.º Empreitadas	1	7	0	0	0	8
	Montante	371 568	14 012 873	0	0	0	14 384 441
<b>Total de Empreitadas POSEUR</b>	<b>N.º Empreitadas</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33</b>
	<b>Montante</b>	<b>5 073 581</b>	<b>52 224 378</b>	<b>4 489 926</b>	<b>4 850 000</b>	<b>4 900 000</b>	<b>71 537 885</b>

**Qualidade da Água Fornecida**

O ano de 2018 caracterizou-se em termos de operação de abastecimento de água, por um ano normal, quando comparado com o ano de seca extrema verificado em 2017. Ainda que só se tenha verificado uma melhoria ao nível do reabastecimento dos aquíferos e albufeiras a partir do mês de Março, a precipitação foi em quantidade suficiente por forma a fazer face às necessidades. Apesar deste facto, o período estival caracterizou-se por ser um período seco não permitindo a reposição integral da situação anterior ao período de seca.

Em termos da qualidade de água fornecida, a seca extrema verificada em 2017, operou alterações, fundamentalmente químicas, ao nível das origens subterrâneas, promovendo a alteração da qualidade da água subterrânea captada para abastecimento, nomeadamente em São Marcos da Ataboeira, município de Castro Verde, Espírito Santo e São João dos Caldeireiros, município de Mértola, nos quais o aparecimento de Selénio em níveis muito superiores ao valor paramétrico, condicionou por parte da Autoridade de Saúde o abastecimento público e exigiu a instalação de sistemas de tratamento.

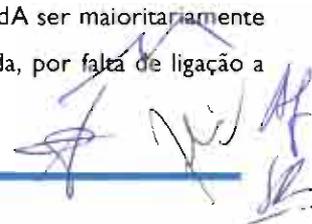
Referir ainda que à semelhança a anos anteriores, no Sistema de Monte da Rocha, em particular os pequenos aglomerados do município de Mértola abrangidos por este Sistema foram especialmente atingidos, tendo sido necessário proceder ao transporte de água por autotanque para satisfazer as necessidades das populações, tendo existido a mesma necessidade no Sistema de Santa Clara, fundamentalmente, na zona interior do município de Odemira.

Em termos de indicadores da ERSAR, o indicador de água segura relativo ao SPPIAA mantém-se em 99,4%, constituindo uma ligeira melhoria comparativamente a 2017.

**Escassez de Disponibilidades Hídricas**

Face à situação verificada em 2017, o planeamento de 2018 assentou num controlo e monitorização muito próximo de todas as operações, por forma garantir a prestação dos serviços aos municípios, em quantidade e qualidade nos termos do contrato estabelecido.

Ainda que do ponto de vista de disponibilidades hídricas o ano se tinha iniciado sem alterações face ao ano transato, terminou com uma situação mais estável, independentemente de a operação de captação da AgdA ser maioritariamente realizada em albufeiras com suporte da estrutura de Alqueva. O ponto crítico mantém-se ainda, por falta de ligação a



Alqueva, a Albufeira de Monte da Rocha. Relativamente a captações subterrâneas, ainda que não se tinham registado novos casos de falta de produtividade, a questão que se colocou foi de facto, a ocorrência de fenómenos que alteraram a qualidade.

No ano de 2018, e resultado da situação de 2017, foram implementadas uma série de medidas ao nível da operação e manutenção que visaram reduzir o nível de perdas do SPPIAA, tendo-se registado um balanço positivo face a 2017: Redução de perdas reais em 1.43%, Redução de perdas reais de 1.15 m<sup>3</sup>/km.dia, Redução de água não faturada em 1.96%, Redução de perdas aparentes em 0.08% e Redução dos consumos autorizados não faturados em 0,45%.

Ainda que numa situação diferente da do ano de 2017, verificou-se ao nível municipal, uma redução dos consumos, que estará certamente relacionada com o controlo de perdas ao nível da rede municipal mas também com uma preocupação com a eficiência do serviço e uma preocupação ambiental. Para tal muito terá contribuído certamente a ação dos técnicos e operadores, essencial para a AgdA, permitindo a transmissão de informações com vista à resolução das diversas situações.

#### **Conta corrente com clientes**

Em 2018 verificou-se uma redução de 5% dos créditos municipais totais resultante do esforço de regularização dos créditos por parte dos Municípios, cujo montante global recebido ascendeu a 16,058 Milhões de euros.

É ainda de relevar a redução da dívida vencida de clientes através da celebração de acordos de pagamento celebrados com os Municípios de Aljustrel, Moura, Ourique e com a EMAS – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Beja, acordos esses que se preveem ceder a entidades financeiras em 2019 permitindo antecipar o recebimento de dívida titulada e consequentemente reduzir a dívida de empréstimos.

#### **Processos de Certificação**

A AgdA obteve a certificação do seu sistema de responsabilidade empresarial nos referenciais da Qualidade, Ambiente e Segurança (NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015; OHSAS 18001:2007), pela entidade certificadora APCER. Com esta certificação a AgdA reforça junto dos seus clientes, acionistas e restantes partes interessadas o compromisso com a melhoria contínua dos seus processos para que atinja a qualidade de serviço esperada a par com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento e a melhoria das condições de segurança das cerca de mil instalações que opera.



## B – RELATÓRIO DE GESTÃO

### I. LINHAS ESTRATÉGICAS

Decorrente da Missão definida para a AgdA e da Visão Estratégica da Administração, foi estabelecida uma Política de Gestão Integrada, com um conjunto de grandes objetivos, coerentes e interativos, contribuindo para a prossecução da Missão.

A AgdA, está empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos 20 Municípios, de um modo responsável, ambientalmente sustentável e num grupo de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham sob o seu controlo, num clima de bem-estar e confiança entre, clientes, acionistas, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral.

Assim, num quadro de sustentabilidade económica e social a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. pretende:

- i. Antecipar, avaliar e promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, restantes partes interessadas e comunidade;
- ii. Avaliar e verificar continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização;
- iii. Promover a ecoeficiência das suas atividades de forma a prevenir a poluição, diminuindo o consumo dos recursos naturais, de matérias-primas e de energia, e promovendo a reutilização de reciclagem;
- iv. Avaliar as implicações ambientais da atividade;
- v. Avaliar e controlar continuamente a Higiene e Segurança, promovendo a identificação, a avaliação e o controlo dos perigos e riscos de forma a prevenir lesões, ferimentos e danos para a saúde e a segurança dos trabalhadores e das instalações, incluindo acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, pela implementação de medidas de prevenção e monitorização eficazes;
- vi. Disponibilizar os meios humanos, técnicos e financeiros necessários e adequados para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa;
- vii. Envolver e promover a participação de todos os colaboradores da AgdA e dos que trabalham em seu nome, de modo a garantir o seu compromisso a Sustentabilidade Empresarial;
- viii. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e a sua motivação, pela sua formação, atualização e sensibilização permanentes, assegurando e melhorando as condições laborais e sociais, em conformidade com os requisitos da norma SA 8000;
- ix. Subscrever e cumprir o Código de Conduta e Ética do Grupo AdP.



Todas e cada uma das atividades principais da empresa serão desenvolvidas em condições de total respeito pelo ambiente e pela qualidade de vida das populações atuais e das gerações vindouras, com especial ênfase na preocupação pela garantia das melhores condições de trabalho dos colaboradores e da qualidade do serviço prestado, procurando, simultaneamente:

- i. Promover ações de melhoria contínua da atividade, em todas as áreas de intervenção da empresa, a fim de assegurar que a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. seja reconhecida como uma empresa segura, saudável e transparente em todas as suas áreas de atividade e influência, e promover o bem-estar e satisfação dos colaboradores da empresa em todos os aspetos pessoais, profissionais e humanos e, ainda, garantir a satisfação da sociedade envolvente e das entidades oficiais, quer pela qualidade do serviço prestado quer pela garantia do cumprimento das normas ambientais, laborais, sociais e fiscais em vigor;
- ii. Responder às exigências dos acionistas da empresa, assegurando o seu desenvolvimento e a sua sustentabilidade económica e financeira, de acordo com os requisitos do Contrato de Parceria, quer pelo melhor desempenho das competências atuais quer pela expansão geográfica.



## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1. Contexto Macroeconómico <sup>1</sup>

#### Global

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

#### Zona Euro

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodaticia da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão de obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

<sup>1</sup> Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

## Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2018 são os seguintes:

PRINCIPAIS INDICADORES ECONOMICOS		
	Estimativa 2018	Ano 2017
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,10%	2,80%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,30%	2,30%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,20%	1,60%
Taxa de desemprego	7,00%	8,90%
Taxa de juro OT 10 Anos	1,84%	3,05%

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2019-21, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação de 1,5%, entre 2019 e 2021.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, para 1,4%, em 2019; 1,7%, em 2020; e 1,9% em 2021. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.



## Região Alentejo

Perspetiva-se para a Região Alentejo a continuidade do crescimento do setor do turismo tanto na componente alojamento, com o aumento do n.º de dormidas, como da restauração, na linha da evolução que se tem verificado no passado recente.

É igualmente expectável que a atividade agrícola, em particular a associada ao regadio continue a crescer no essencial derivada do incremento da atividade potenciada pelos investimentos executados e programados pelo Empreendimento de Alqueva.

Em termos de evolução demográfica não se antecipam alterações significativas a curto prazo perspetivando-se uma certa estabilização das tendências recentes de perda de população ainda que menos acentuada ao nível global da Região do que os cenários elaborados pelo INE inicialmente previam, pese embora haver dinâmicas diferenciadas em algumas das Subregiões.

### 2.2. O Setor a nível mundial <sup>2</sup>

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - Sustainable Development Goals). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

PANORAMA MUNDIAL	
Factos	Perspetivas
9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas;	estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água;
2,1 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento;	com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível;
361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água;	para alimentar 9 biliões de pessoas em 2050 será necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água;
70% da captação de água destina-se à agricultura;	as necessidades de água para a produção energética estão a aumentar;
1,3 biliões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade;	estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água;
os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se;	

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>



Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se a resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilíbrio da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

- HLPW - High Level Panel on Water, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento – a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se percebe e gere o valor da água;
- Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP), através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- 2030 Water Resources Group (2030 WRG) destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;
- Roundtable on Financing Water , que inspirada na liderança política e na experiência técnica tem a ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável.

### A Água e Saneamento em Portugal <sup>3</sup>

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, atestado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.

PANORAMA NACIONAL	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
9,6 milhões de habitantes servidos	8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem
96% de alojamentos servidos	84% de alojamentos servidos
Tarifa média ponderada: 0,4920€/m <sup>3</sup>	8,4 milhões de habitante servidos com tratamento
Indicador água Segura (alta): 99,77%	83% de alojamentos servidos com tratamento
Indicador água Segura (baixa): 98,72%	Tarifa média ponderada: 0,5094€/m

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.fundoambiental.pt>; <https://www.apambiente.pt>



Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014/2020: PENSAAR 2020 - Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de EUR, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se igualmente a publicação, em Diário da República, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

## **O Grupo AdP**

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.



O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre "Segurança de Barragens".

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do User Board do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu know how no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.



### 2.3. A Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor de águas, abastecimento público de água e saneamento de áreas residuais, sendo este um setor regulado, sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias do Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM) e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

#### Regulação Económica

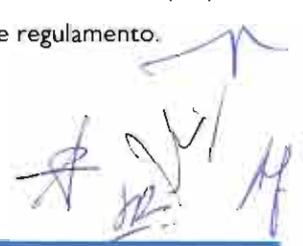
As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os conexos contratos de concessão, parceria e gestão. Contratos que dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e dos rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.

Nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

Em 14 de dezembro de 2018, foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e Documento Complementar n.º I a este regulamento.



Em 2018, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões, no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu, bem como de diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade.

Durante o ano de 2018, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009 de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso.

### **Parceria Estado-Autarquias**

A entidade gestora AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. que se constitui sistema municipal, exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”, celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, no contrato de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Esta entidade gestora está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “alta”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos do respetivo contrato. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Esta entidade gestora é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato desta entidade gestora estabelece que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual do capital próprio para o ano.

Em 31-12-2018, estavam registados nas contas da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. 349 mil euros de Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) de natureza superavitária, decorrentes das atividades do sistema municipal.



### **Regulação da qualidade do serviço**

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.

### **Regulação da qualidade da água para consumo humano**

As entidades gestoras pertencente ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, junto das entidades gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

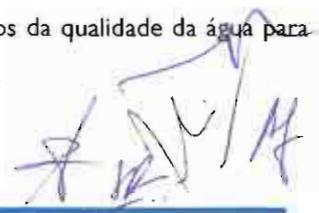
Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em dezembro de 2017 o PCQA de 2018 da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA aprovado, em 2018 foram efetuadas 12 656 análises, sendo que foram detetados 60 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,4%.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, cujo acesso é público.



### 3. O NEGÓCIO

#### 3.1. Introdução

A atividade da empresa, tal como estabelecida no Contrato de Gestão, assinado entre as partes em 25 de setembro de 2009 e revisto em 2015, através de um aditamento assinado em 22 de dezembro, centra-se na exploração e gestão dos serviços de águas, em alta, dos 20 municípios que atualmente integram a parceria, entendendo-se por serviços de águas o Abastecimento Público de Água e o Saneamento de Águas Residuais constituindo o Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAAIentejo), criado por força do Contrato de Parceria assinado entre os parceiros em 13 de agosto de 2009.

Assim, compete à empresa AgdA, enquanto Entidade Gestora do Sistema, a gestão dos Serviços de Águas, abrangendo a captação, o tratamento, a adução e o fornecimento aos municípios de água para consumo público, bem como a recolha, tratamento e a rejeição de águas residuais canalizadas pelos municípios.

Compete ainda à empresa a conceção, o projeto e a construção das infraestruturas e das instalações necessárias à exploração e à gestão dos Serviços de Águas relativos ao SPPIAAIentejo, bem como a reparação, renovação, manutenção e aquisição, de acordo com as exigências técnicas.

Em síntese, a atividade da AgdA centra-se essencialmente nas seguintes vertentes:

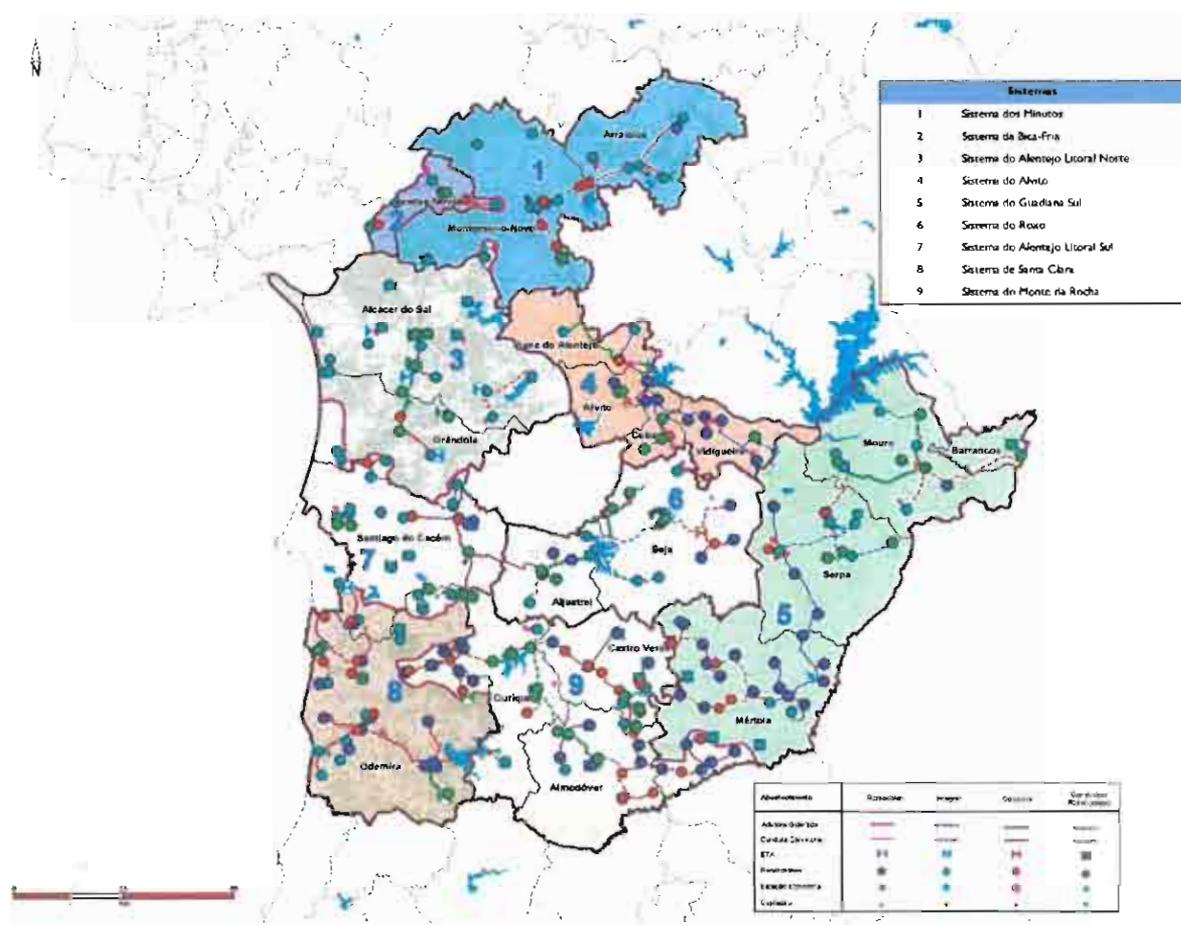
-  Gestão e operação de Sistemas de Abastecimento de Água;
-  Gestão e operação de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais;
-  Planeamento, Projeto e Construção de novas infraestruturas;
-  Manutenção e Renovação de infraestruturas existentes.



### 3.2. Sistema de Abastecimento de Água

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja efetuado o fornecimento para abastecimento de água, em alta, a aglomerados com mais de 100 habitantes residentes, Sedes de Freguesia e ainda a aglomerados com mais de 50 e menos de 100 habitantes residentes, mas que não distem mais de 500 metros dos troços de condutas adutoras.

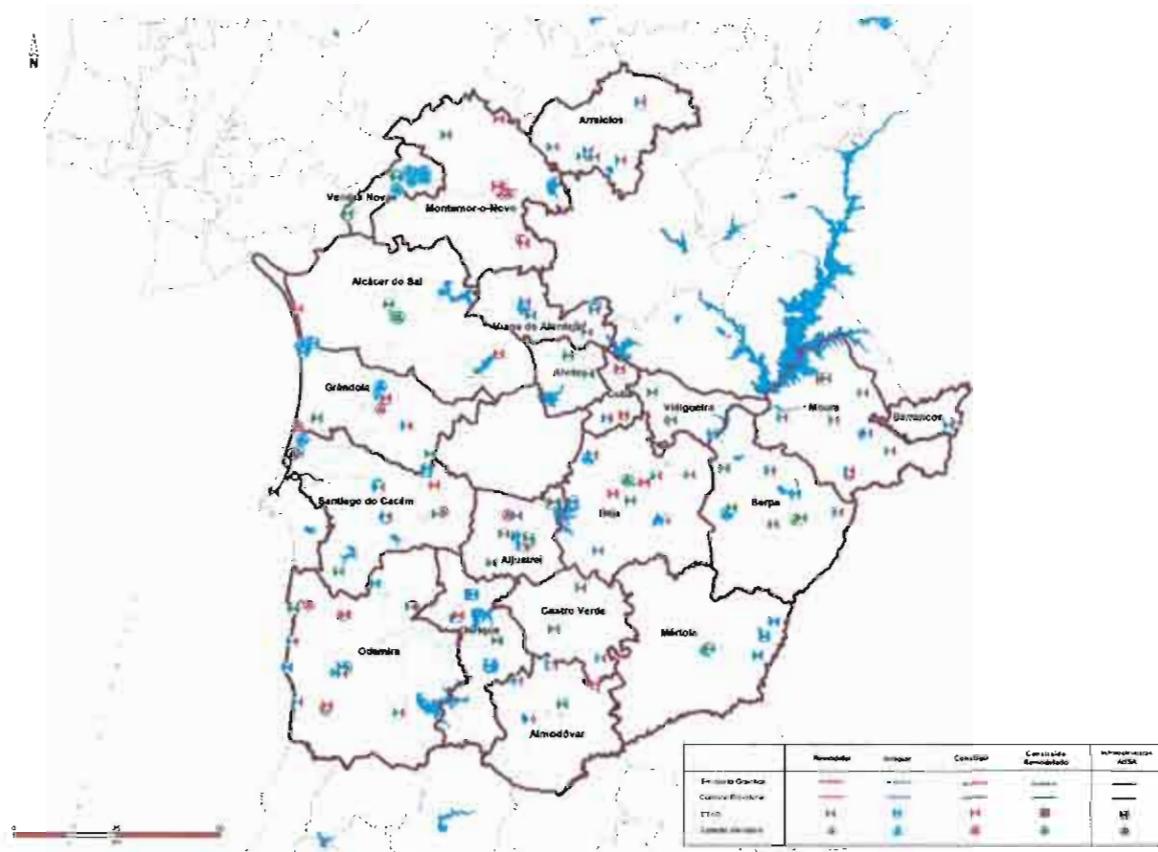
Face à dimensão do território, dispersão dos aglomerados urbanos e localização e natureza das principais origens de água a solução técnica adotada assenta numa estrutura de 9 sistemas de abastecimento de água: Minutos, Bica Fria, Alvito, Gadiana Sul, Roxo, Monte da Rocha, Santa Clara, Alentejo Litoral Sul e Alentejo Litoral Norte.



*[Handwritten signature]*

### 3.3. Sistema de Saneamento de Águas Residuais

Nos termos do Contrato de Gestão ficou estipulado que seja assegurado pela alta a recolha e tratamento das águas residuais geradas no SPPIAALENTEJO em aglomerados cujas projeções populacionais estimem mais de 300 habitantes residentes em 2025, tendo a solução técnica adotada sido estruturada em 20 sistemas, um por município uma vez que não há nem se perspetivam instalações de tratamento de águas residuais supramunicipais.



### 3.4. Manutenção e Remodelação de infraestruturas existentes

Esta componente, não sendo normalmente valorizada na sua verdadeira dimensão, assume uma importância primordial, não só pelos encargos que lhe estão associados, como pelo contributo determinante para a capacidade da empresa de resposta às atividades de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais com a fiabilidade e robustez que deve caracterizar o SPPIAALENTEJO.

Acresce que estando a AgdA a operar um vasto conjunto de infraestruturas de Abastecimento e de Tratamento de águas residuais herdado dos Municípios que já se encontram muito próximo, ou mesmo já ultrapassaram a sua vida útil é imperioso que a sua manutenção seja especialmente cuidada como forma de garantir sua operacionalidade sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Não menos importante é o seu contributo para o valor da empresa, pois o estado de conservação e capacidade de resposta das suas infraestruturas, em paralelo com o capital humano, são um dos ativos mais importantes para a valorização da empresa.

### 3.5. Planeamento, Projeto e Construção de novas infraestruturas

Nesta matéria foi desenvolvida uma solução técnica, já apresentada nos mapas acima e que tem por objetivo, na componente Abastecimento de Água o cumprimento das metas estabelecidas, com origens garantidas, soluções técnicas robustas e resilientes, mas a custos controlados, numa ótica de assegurar de forma permanente e com garantia o abastecimento de água às populações abrangidas seja em quantidade como em qualidade, cumprindo as normas legais exigíveis.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Água de Abastecimento.

#### INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Abastecimento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
Captação (un)	71	0	0	171	9	14	265
Estação Elevatória (un)	47	0	2	35	16	50	150
ETA (un)	17	0	5	27	4	4	57
Reservatório (un)	138	0	21	74	31	50	314
Adutoras (km)	555,7	0,0	0,1	5,4	226,6	795,0	1 582,8

Nota.: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAA Alentejo

Na componente Saneamento de Águas Residuais a solução técnica adotada passa por construir ou reabilitar ETAR que possam tratar adequadamente os efluentes recolhidos e proceder à sua rejeição em condições e com as características impostas pela legislação aplicável e pelas autoridades competentes.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese das infraestruturas abrangidas pela vertente Saneamento de Águas Residuais.

#### INFRAESTRUTURAS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Saneamento	Integrado	A Integrar	Remodelado	A Remodelar	Construído	A Construir	Total
ETAR (un)	21	0	7	53	15	21	117
Estação Elevatória (un)	23	0	0	2	7	18	50
Coletores (km)	76,7	0,0	0,0	2,6	14,2	54,8	148,3

Nota.: de acordo com o Plano de Investimentos aprovado para o SPPIAA Alentejo

Face à extensão e complexidade do Sistema e ao enorme esforço técnico e financeiro exigido para implementar a solução técnica adotada, foi desenvolvido um plano com 3 fases. A primeira fase foi concluída em 2015 e encontra-se em curso a segunda fase de investimentos que decorre entre 2016 e 2020, sendo a 3ª fase implementada no período pós 2020.



## 4. SUSTENTABILIDADE

### 4.1. Enquadramento

A Sustentabilidade da AgdA, enquanto empresa pertencente ao Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando por isso valor para todas as partes interessadas. As atividades da AgdA são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

No ano de 2018, reforçou-se o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Foram dados passos largos no combate às alterações climáticas, apostando-se forte na economia circular, e empenho nas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. A AgdA tem a consciência do impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas, pautando a sua atuação com esse enfoque.

Consciente dos impactes inerentes às operações desenvolvidas, a AgdA gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP redefinido em 2017 resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expetativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do Global Compact no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e foram definidos os principais compromissos. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP

## 4.2. Estratégia de Sustentabilidade

### Simbiose com Ambiente

**Princípio:** Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

**Compromissos:**

- i. Conservar e valorizar as massas de água;
- ii. Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos;
- iii. Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas;
- iv. Apostar na Investigação e Desenvolvimento.

**Princípio:** Contribuímos para o combate às alterações climáticas

**Compromisso:**

- i. Garantir a ecoeficiência do Grupo.

### Simbiose com os Acionistas e Clientes

**Princípio:** Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

**Compromissos:**

- i. Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas;
- ii. Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo;
- iii. Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável.

**Princípio:** Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

**Compromissos:**

- i. Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações;
- ii. Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto;
- iii. Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade.

### Simbiose com os Colaboradores

**Princípio:** Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

**Compromissos:**

- i. Investir no desenvolvimento dos colaboradores;
- ii. Garantir a igualdade de oportunidades;
- iii. Garantir a segurança e saúde no trabalho;
- iv. Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- v. Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz.



### ■ Simbiose com a Comunidade

**Princípio:** Promovemos a aproximação crescente à comunidade

**Compromissos:**

- i. Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento;
- ii. Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais;
- iii. Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico;
- iv. Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

### 4.3. Stakeholders / Partes Interessadas

A AgdA está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



#### Deveres especiais de prestação de informação

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.



#### 4.4. Gestão do Risco

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

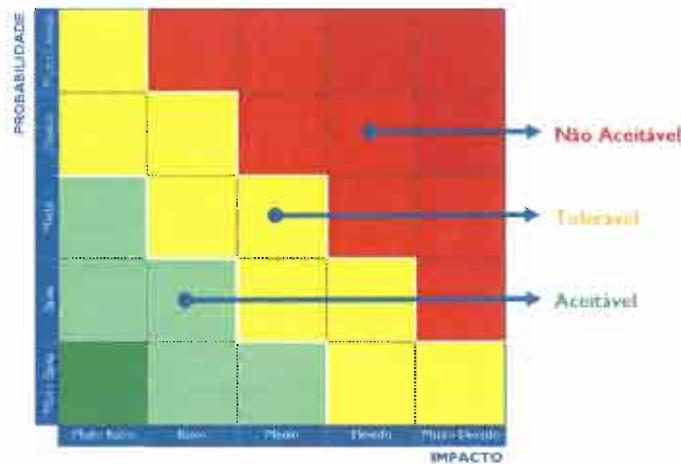
De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., sendo

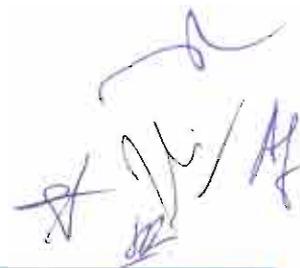
periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Considerando a avaliação do risco efetuada em 2018, alguns dos principais riscos a que este se encontra exposto, são os seguintes:

- **Energético** - Risco de uma ineficiente gestão / otimização do potencial energético nas instalações e insuficiente recursos a novas fontes renováveis, colocando em causa o cumprimento da legislação / regulamentação energética vigente;
- **Gestão de Ativos** - Risco de perdas patrimoniais tangíveis ou intangíveis para a Organização, decorrentes de erros financeiros/contabilísticos ou de falhas no processo de identificação, registo e titularidades dos ativos;
- **Gestão da dispersão geográfica** - Risco de incapacidade ou dificuldade na potencialização de ganhos de escala e na gestão dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, devido a dispersão geográfica do negócio;
- **Segurança física das instalações** - Risco de perdas materiais e financeiras, resultante de danos provocados nos ativos da Organização, decorrentes de uma inexistente ou inadequada medida de mitigação de eventos de carácter humano, natural ou processual;
- **Infiltrações no saneamento em alta** - Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento “em alta”, com consequente diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

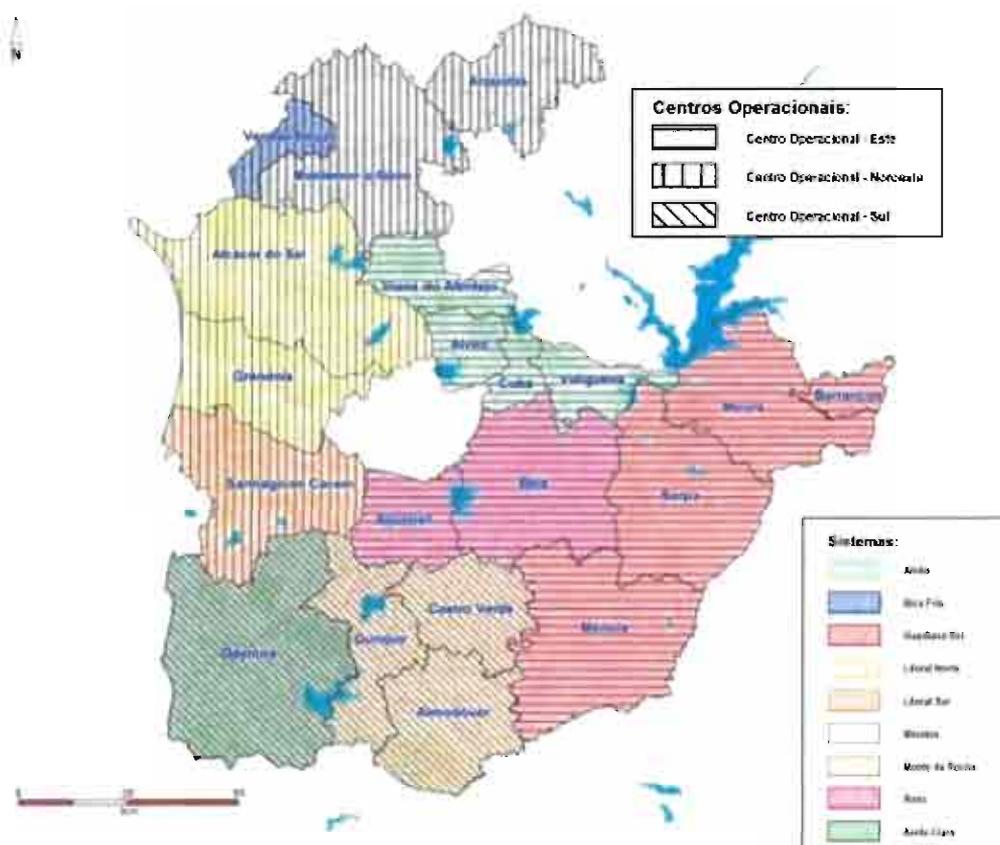
Decorrente da análise à avaliação do risco efetuada pela empresa no final de 2018, o Conselho de Administração irá avaliar a necessidade de identificar e/ou implementar ações corretivas, as quais sendo identificadas, serão incorporadas nos Planos de Tratamento do Risco, que deverão ser monitorizados periodicamente, de forma a acompanhar a sua implementação, o impacto na mitigação dos riscos identificados e aferir o respetivo nível de controlo.



#### 4.5. Atividade Operacional

No decorrer do ano 2018 a atividade operacional manteve-se organizada em três Centros Operacionais de acordo com a seguinte estrutura:

- i. Centro Operacional Noroeste:
  - a. Sistema do Litoral Sul: Santiago do Cacém;
  - b. Sistema do Litoral Norte: Alcácer do Sal, Grândola;
  - c. Sistema da Bica Fria: Vendas Novas;
  - d. Sistema de Minutos: Arraiolos, Montemor;
- ii. Centro Operacional Este:
  - a. Sistema do Roxo: Aljustrel, Beja;
  - b. Sistema do Alvito: Cuba, Alvito, Viana do Alentejo, Vidigueira;
  - c. Sistema do Guadiana Sul: Barrancos, Moura, Serpa, Mértola;
- iii. Centro Operacional Sul:
  - a. Sistema do Monte da Rocha: Almodôvar, Castro Verde, Ourique;
  - b. Sistema de Santa Clara: Odemira.



No que se refere ao modelo de gestão de operação de infraestruturas – componente AA, no ano 2018 foi mantido o regime de Outsourcing de Operação e Manutenção para os 15 subsistemas autónomos de abastecimento do concelho de Mértola, 15 subsistemas do concelho de Odemira e 5 subsistemas do concelho de Santiago do Cacém.

No que se refere ao saneamento, foram celebrados novos contratos para Operação e Manutenção em maio de 2018, os quais englobaram a totalidade das infraestruturas de saneamento (103 ETAR e 32 EEAR), com exceção das fossas-sépticas que não dispõem de obra de entrada. O procedimento que esteve na base dos contratos em questão foi desenvolvido por lotes, sendo os mesmos coincidentes com a área geográfica dos três Centros Operacionais.

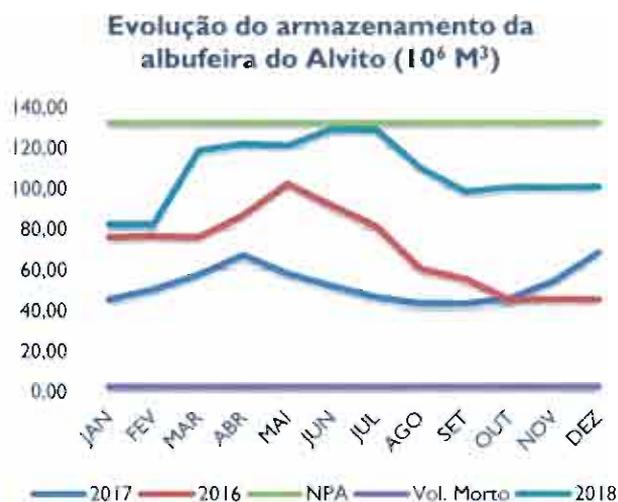
#### 4.5.1. Operação e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de água

##### ➤ Disponibilidades Hídricas

##### Origens superficiais

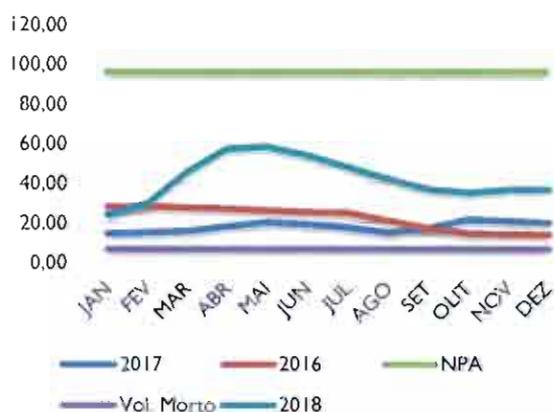
Efetuada a análise dos dados hidrológicos, verifica-se que o armazenamento hídrico das albufeiras sofreu um aumento considerável no período compreendido entre março e maio de 2018, situação que esteve essencialmente relacionada com as condições meteorológicas que caracterizaram os meses em questão (quantidade de precipitação bastante elevada, a qual teve como consequência o final da situação de seca meteorológica que se verificava desde abril de 2017).

Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos níveis de armazenamento das principais origens superficiais dos sistemas de abastecimento que se encontram sob a responsabilidade de operação da AgdA.

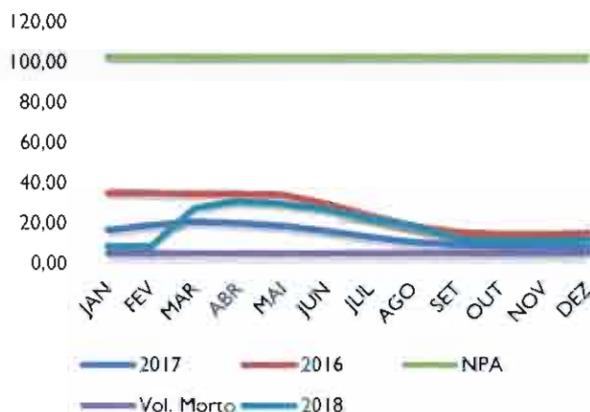


*[Handwritten signatures and initials]*

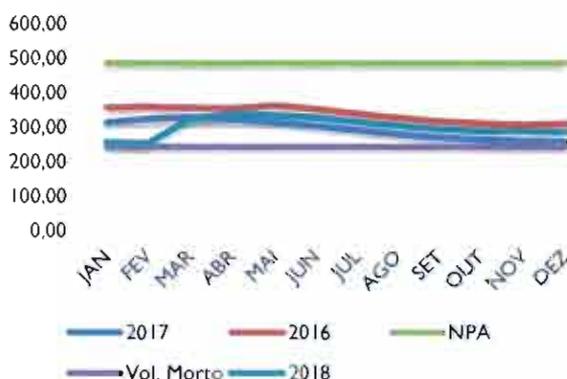
**Evolução do armazenamento da albufeira do Roxo (10<sup>6</sup> M<sup>3</sup>)**



**Evolução do armazenamento da albufeira do Monte da Rocha (10<sup>6</sup> M<sup>3</sup>)**



**Evolução do armazenamento da albufeira de Santa Clara (10<sup>6</sup> M<sup>3</sup>)**



Efetuada a análise dos gráficos pode verificar-se que os níveis de armazenamento das albufeiras que dependem apenas de afluências naturais (Monte da Rocha e Santa Clara) sofreram uma subida no período de março a maio de 2018, não chegando no entanto a atingir os valores registados em 2016.

No que se refere à albufeira do Roxo, observou-se um incremento do volume armazenado para valores acima dos valores médios registados em 2016 e 2017, situação que se deveu ao reforço efetuado a partir do EFMA.

Com as afluências verificadas em 2018, a albufeira do Enxóe atingiu um nível de armazenamento semelhante ao observado em 2016. É de referir que não foi efetuado o reforço do nível da albufeira em questão a partir do EFMA.

A albufeira do Alvito constitui uma albufeira de transição do EFMA, pelo que as variações de nível verificadas dependem maioritariamente da gestão de caudais efetuada pela EDIA.

Assim, a situação mais complexa e que suscitou maior preocupação foi a da albufeira do Monte da Rocha, uma vez que os níveis se mantiveram bastante baixos, não tendo existido qualquer restrição relativamente aos volumes captados para rega.

### Origens subterrâneas

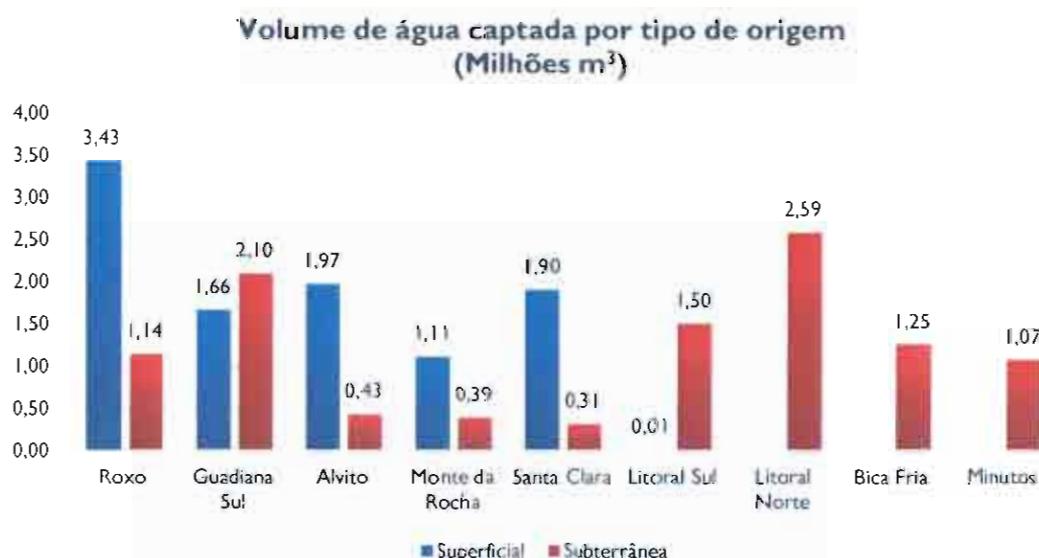
No que concerne às disponibilidades hídricas subterrâneas, no período de março a maio de 2018 foi verificada uma subida dos níveis freáticos, pelo que no período de Verão voltaram apenas a verificar-se os problemas já conhecidos em parte das captações da margem direita do concelho de Mértola e do concelho de Ourique e zona interior de Odemira.

No que se refere à qualidade água continuaram a ser identificados problemas no que se refere ao parâmetro Nitratos.

### Volume de Água captado, tratado e fornecido

Durante o ano 2018 foram captados 20 866 248 m<sup>3</sup> de água, sendo 48% (10 092 461 m<sup>3</sup>) de origem superficial e 52% (10 773 787 m<sup>3</sup>) de origem subterrânea.

Os gráficos seguintes apresentam a desagregação dos volumes de água captada por tipo de origem, e por Sistemas:



Relativamente ao CO Noroeste, nos Sistemas da Bica Fria, Minutos e Litoral Norte foram apenas utilizadas captações subterrâneas para garantir o abastecimento às populações. No Sistema do Litoral Sul já é utilizada uma origem superficial para garantir o abastecimento a um dos subsistemas (Foros do Locário). A utilização de água superficial irá aumentar gradualmente neste sistema à medida que os investimentos vão sendo concluídos, uma vez que a estratégia adotada passa pela conjugação das origens subterrâneas com as origens superficiais, sempre que a qualidade e disponibilidade de água o permitam.

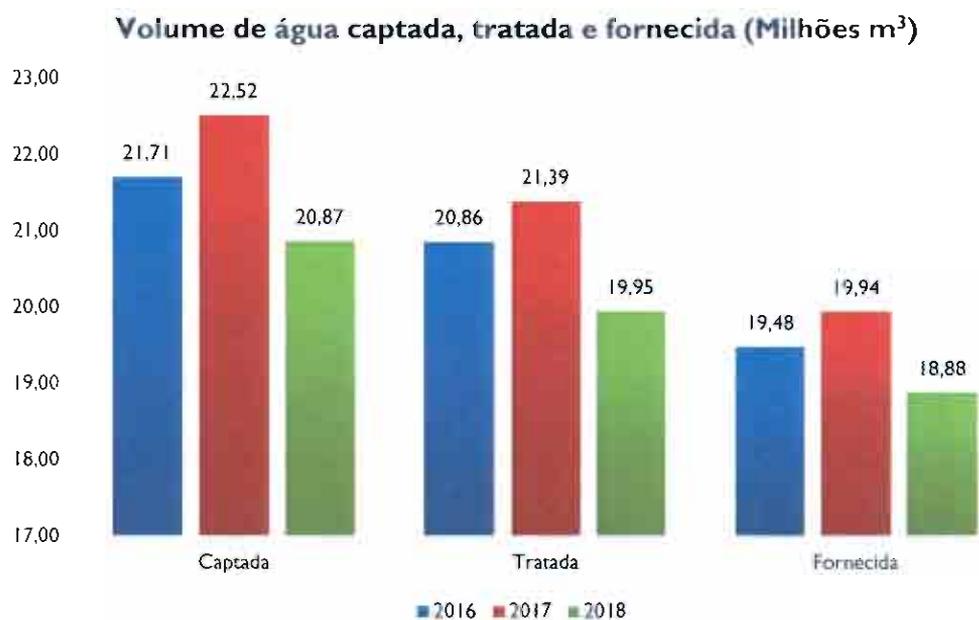
Nos restantes CO, existindo a possibilidade de efetuar o abastecimento a partir dos dois tipos de origem e sempre que a água de origem subterrânea tenha qualidade aceitável, foi definido como objetivo uma utilização conjugada entre origens superficiais e subterrâneas, numa proporção que permita dar cumprimento às seguintes premissas: garantia da qualidade da água fornecida e exploração equilibrada das origens subterrâneas.

*[Assinatura manuscrita]*

À semelhança do referido para o CO Noroeste, também nos CO Sul e CO Este se tem vindo a verificar um aumento da utilização das origens superficiais à medida que os investimentos vão sendo concluídos, uma vez que as intervenções executadas têm possibilitado a desativação das captações subterrâneas pouco produtivas e de fraca qualidade.

Dos 20 866 248 m<sup>3</sup> captados, foram tratados 19 952 021 m<sup>3</sup> e fornecidos aos municípios servidos cerca de 18 882 540 m<sup>3</sup> de água.

No Gráfico seguinte apresenta-se a evolução do volume de água captada, tratada e fornecida, relativamente ao período de 2016-2018.



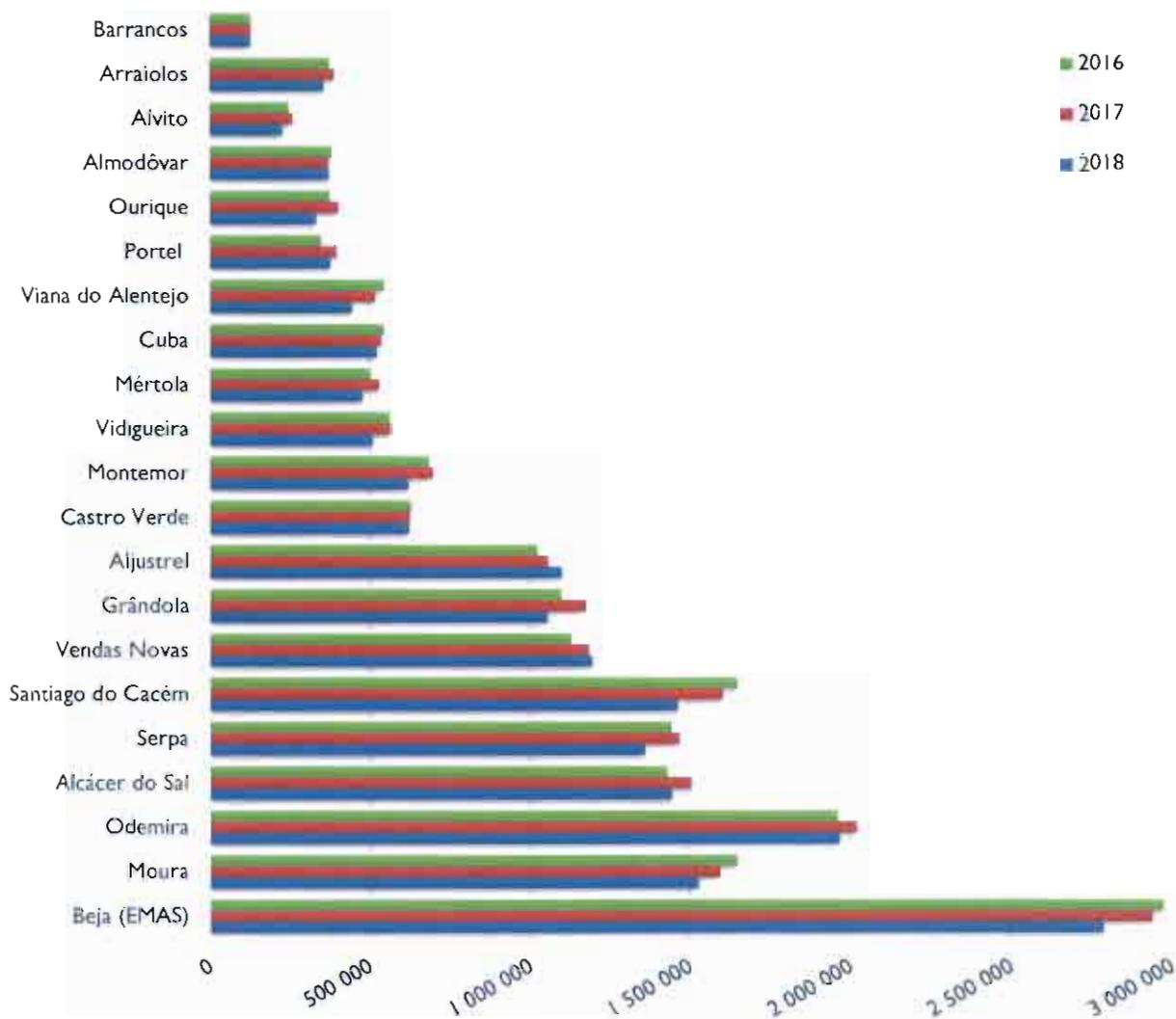
Efetuando a análise do gráfico pode verificar-se que no ano 2018 ocorreu uma redução dos volumes de água fornecidos, situação que consequentemente se traduziu numa menor necessidade de captação e tratamento de água. Considera-se que tal situação possa estar relacionada com dois fatores, nomeadamente:

- o Condições meteorológicas que caracterizaram o ano em questão (quantidade de precipitação elevada no período de março a maio, e temperaturas dos meses de verão mais baixas comparativamente com os padrões dos últimos anos);
- o Maior sensibilização dos municípios relativamente à problemática das perdas nas redes em baixa, e à necessidade de restrição dos consumos de água em utilizações não essenciais.

*(Assinatura manuscrita)*

Nos gráficos seguintes apresenta-se a evolução do volume de água fornecida pela AgdA a cada um dos municípios servidos:

**Evolução do volume de água fornecida por município (m<sup>3</sup>)**



O gráfico evidencia que na sua grande maioria os municípios manifestaram uma tendência de redução de consumos, comparativamente com o ano anterior. Os municípios de Aljustrel, Vendas Novas e Almodôvar constituíram a exceção a esta tendência, sendo que nas últimas situações a variação observada foi pouco significativa (+0,92% e +0,51%, respetivamente).

As reduções de consumos mais acentuadas foram registadas nos municípios de Ourique (-21,31%), Viana do Alentejo (-16,26%), Alvito (-13,97%) e Montemor-o-Novo (-12,14%).

No decorrer do ano 2018 foram exportados para a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) 375 898 m<sup>3</sup> de água, para realização do abastecimento ao município de Portel. Comparativamente com o ano 2017, em 2018 verificou-se uma redução do volume fornecido à entidade em questão em cerca de 5,59%.

➤ **Perdas**

As perdas totais constituem a diferença entre o volume de água captado e o volume de água fornecido, e são desagregadas da seguinte forma:

- Consumo autorizado não faturado: consiste no volume utilizado pela própria entidade, ou seja trata-se do volume relativo a lavagens de filtros, purgas dos decantadores, descarga de flotores e higienização de reservatórios;
- Perdas aparentes: são todas as perdas contabilizadas por erros de medição ou acertos de leituras por haver contadores em pontos não coincidentes com os pontos físicos de entrega;
- Perdas reais: constituem o somatório das fugas nas condutas de água bruta e no tratamento, com as fugas nas condutas de adução e as fugas e extravasamentos nos reservatórios.

Assim, no ano 2018 o volume correspondente às perdas totais foi de 1 983 708 m<sup>3</sup> (9,51%), o qual se subdivide da seguinte forma:

- Consumo autorizado não faturado: 488 902 m<sup>3</sup> (2,34%);
- Perdas aparentes: 70 444 m<sup>3</sup> (0,34%);
- Perdas reais: 1 424 362 m<sup>3</sup> (6,83%).

O volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta constitui um indicador que se destina a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos de eficiência na utilização de recursos ambientais. Os valores de referência para sistemas de abastecimento em alta são os seguintes:

- Qualidade do serviço boa: [0,0;5,0]
- Qualidade de serviço mediana: [5,0;7,5]
- Qualidade de serviço insatisfatória: [7,5;+∞[

Assim, considerando o volume das perdas reais acima mencionado e efetuando a respetiva conversão, no ano 2018, obtém-se um volume de perdas reais por unidade de comprimento de conduta de **3,77 m<sup>3</sup>/km.dia** (qualidade de serviço boa).

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução das perdas relativamente ao período de 2016-2018:



Da observação do gráfico pode verificar-se que a percentagem de perdas sofreu uma redução nas várias componentes, quando comparada com os valores do ano anterior. No entanto, é de salientar a variação verificada ao nível das perdas reais, sendo que a tendência observada pode ser justificada essencialmente por dois fatores: menor número de ocorrências em condutas e maior rapidez na capacidade de resolução.

### **Qualidade da água fornecida**

A distribuição de uma água com qualidade e segura é uma preocupação da gestão da AgdA, na medida em que constitui um fator da maior relevância para a sustentabilidade e para a qualidade do serviço da empresa.

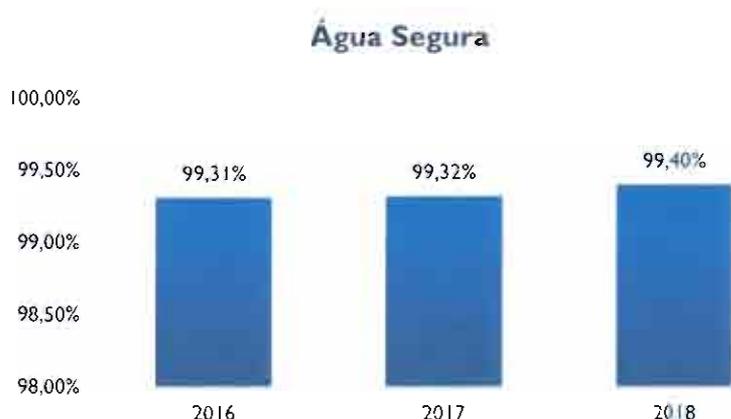
A AgdA tem implementado diferentes planos de controlo de qualidade da água:

- i. Plano de controlo de qualidade da água (PCQA), que constitui uma obrigação legal e é fiscalizado pela Entidade Reguladora, ERSAR;
- ii. Plano de controlo operacional, que inclui controlo do processo de tratamento e controlo de qualidade da água tratada nos pontos de entrega;
- iii. Plano de controlo de qualidade de origens de água destinadas a abastecimento público.

Através destes planos de monitorização é possível detetar eventuais anomalias na qualidade da água, ocasionais ou de carácter sistemático e atuar de modo a permitir que sejam postas em prática medidas preventivas ou corretivas eficazes, garantindo a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento.

Importa referir que a AgdA tem em curso um plano de investimento que redesenhará todo o sistema de abastecimento do SPPIAAlentejo com vista a assegurar a qualidade da água em todos os pontos de entrega com resolução definitiva de alguns incumprimentos de valor paramétrico associados à qualidade da água na origem e de tratamento mais complexo. Este processo passa naturalmente pela desativação de algumas captações e interligação de subsistemas com abastecimento a partir de origens com melhor qualidade e fiabilidade de serviço.

A qualidade da água fornecida “em alta” tem vindo a melhorar gradualmente ao longo dos últimos anos:



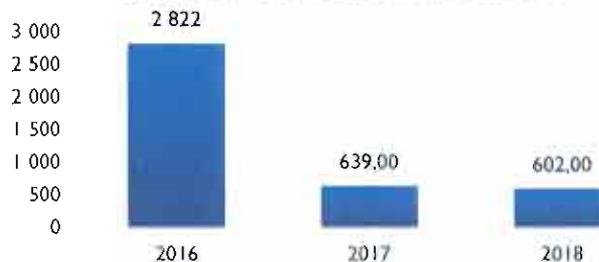
➤ **Fiabilidade do serviço**

Assegurar a continuidade do serviço de abastecimento é uma das principais preocupações da AgdA. Importa ter presente que a fase de investimentos que se encontra a decorrer obriga por vezes a interrupções de serviço. Em 2018 a AgdA conseguiu assegurar que 77% das interrupções de serviço foram programadas e com aviso prévio aos Municípios. De referir ainda que se verifica uma tendência de redução de horas de interrupção do serviço de fornecimento de água.

**Interrupções de serviço de abastecimento**



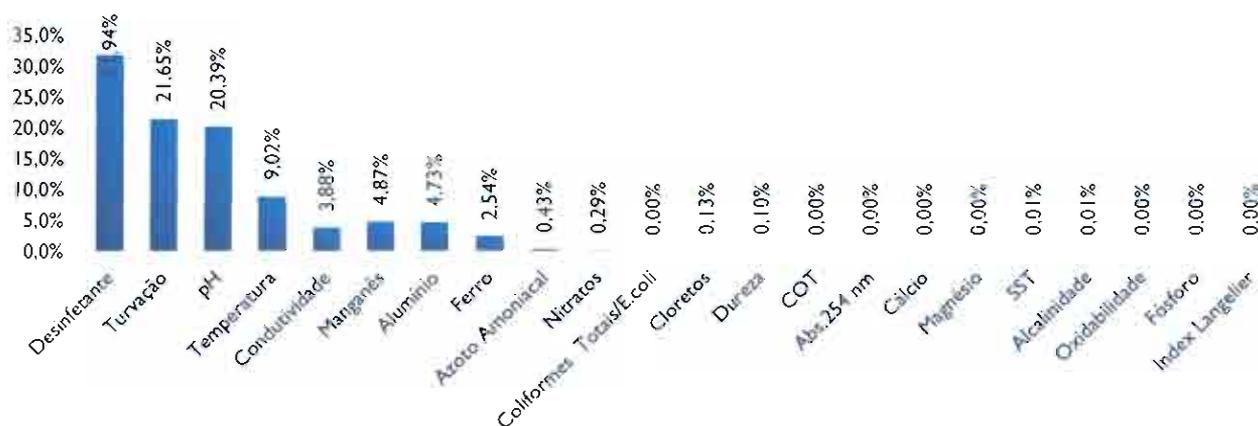
**Horas de Interrupção de serviço**



➤ **Plano de Controlo Operacional**

Para além do Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR encontram-se estabelecidos Planos de Controlo Operacional (PCO), que têm como objetivo monitorizar a evolução da qualidade da água nas origens e a eficiência dos processos de tratamento, transporte e armazenamento, garantindo deste modo a qualidade da água fornecida aos municípios.

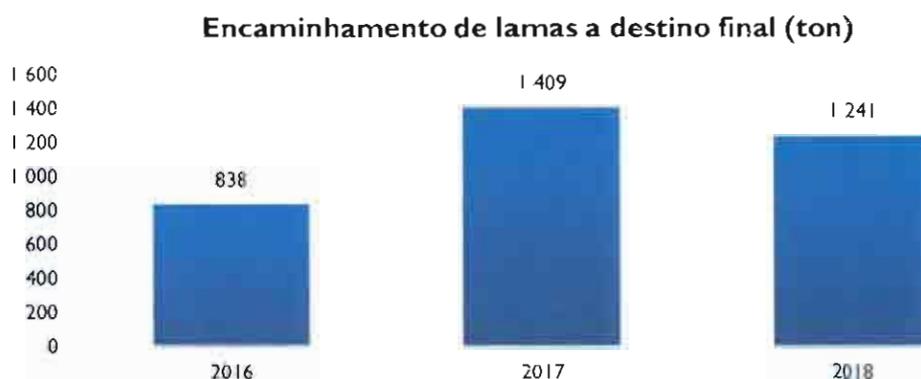
Durante o ano de 2018 as equipas de operação efetuaram no âmbito dos PCO 153 731 determinações analíticas, as quais apresentam a seguinte distribuição:



Como se verifica através da análise do gráfico, os parâmetros com maior incidência de determinação foram o desinfetante residual, turvação, pH, temperatura, condutividade, alumínio, ferro, manganês, azoto amoniacal e nitratos. Trata-se dos parâmetros definidos como parâmetros críticos de controlo, que são utilizados para aferir a eficiência dos processos de tratamento.

### Produção e Destino Final de Lamas

Foram produzidas nas ETA e encaminhadas para destino final cerca de 1 241 toneladas de lamas resultantes dos processos de clarificação da água.



Através da análise do gráfico, verifica-se que o encaminhamento de lamas a destino final apresentou uma redução. Esta variação acompanhou a tendência verificada relativamente ao volume de água tratada.

Os valores quantificados dizem respeito às pesagens efetuadas no destino final, pelo que refletem a percentagem de humidade associada às lamas, a qual varia em função do método de desidratação utilizada

### Higienização de Reservatórios

Os reservatórios desempenham uma função vital no abastecimento de água para consumo humano, devendo ser mantida a sua integridade estrutural e sanitária.

Assim, todos os reservatórios são sujeitos a ações regulares de higienização, com uma periodicidade definida em função da qualidade da água, sendo para o efeito utilizados produtos adequados para estarem em contacto com água para consumo humano, equipamento específico e pessoal especializado, sendo os referidos serviços executados por empresas certificadas.

A higienização dos reservatórios, por norma, é efetuada com periodicidade anual, sendo esta intensificada sempre que se verifica algum problema de qualidade da água.

No decorrer do ano 2018 foi efetuada a higienização de 275 reservatórios, como atividade de rotina operacional, tendo os trabalhos decorrido entre os meses de janeiro e maio.



*Assinatura manuscrita*

## Intervenções nos Sistemas de Abastecimento

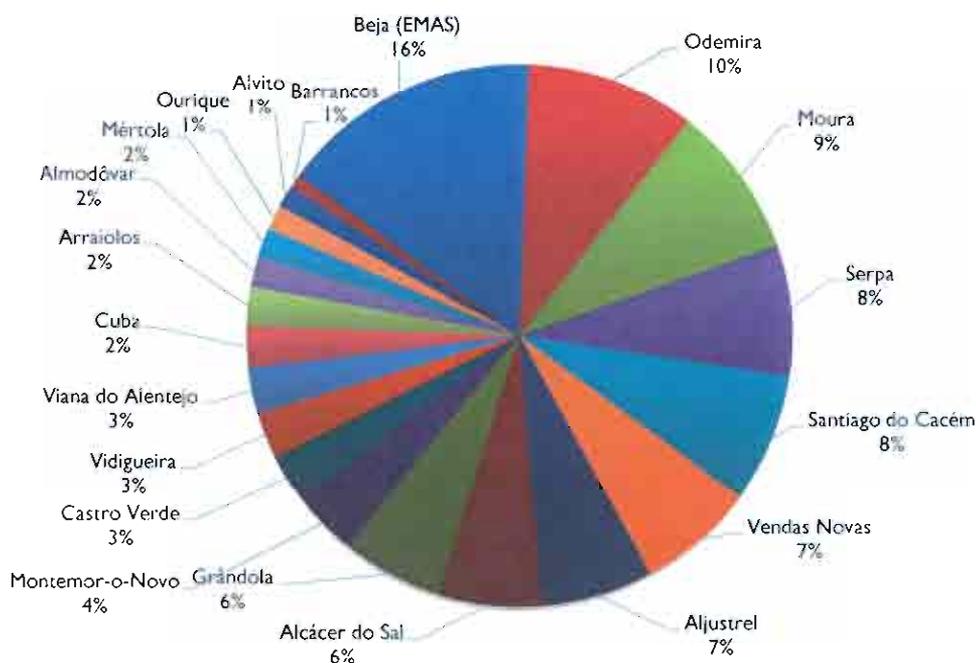
Em 2018 foram efetuadas diversas intervenções ao nível dos sistemas de tratamento, sistemas de monitorização e controlo, e ainda conservação de infraestruturas, nomeadamente: pintura de instalações e manutenção de recintos, instalação de pequenos sistemas de tratamento, ensaios para escolha de sistemas de tratamento mais adequados aos problemas existentes, substituição de torneiras de pontos de recolha, instalação de caudalímetros e sondas hidroestáticas, limpeza de órgãos de tratamento, substituição de meios filtrantes, entre outros.

### 4.5.2. Operação e Gestão dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

#### Volumes Recolhidos e Rejeitados

No decorrer do ano 2018 foram recolhidos nos sistemas de saneamento de águas residuais do SPPIAALENTEJO 9 089 513m<sup>3</sup> de água residual, sendo a sua distribuição efetuada da seguinte forma:

**Volume de água residual recolhida por município durante o ano de 2018 (%)**



Do volume total de água residual recolhida foram exportados para tratamento no sistema de saneamento de águas residuais da AdSA 349 710 m<sup>3</sup>, correspondentes às águas residuais da cidade de Santiago do Cacém.

Estima-se que do volume total de água residual recolhida tenham sido tratados e consequentemente rejeitados para os meios hídricos recetores, 8 739 803 m<sup>3</sup>.

Deve salientar-se que os volumes apresentados constituem uma estimativa efetuada com base nos volumes de água fornecida, considerando 40% de perdas na baixa e um fator de afluência de 90% ou seja, estima-se que o caudal recolhido seja 54% do volume de água fornecido em alta às povoações servidas pelo ponto de recolha.

No gráfico seguinte encontra-se apresentada a evolução dos volumes recolhidos e tratados:

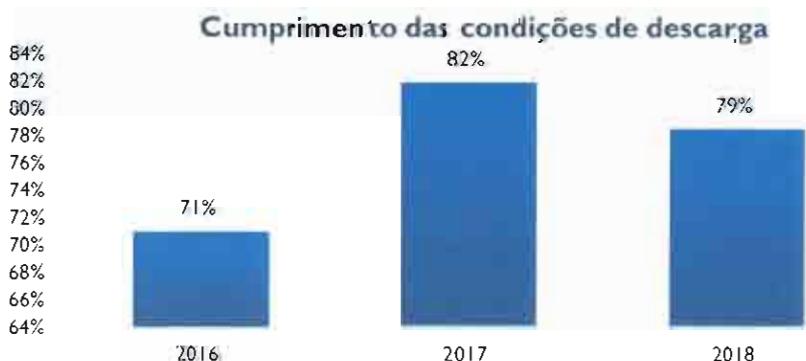


Da análise do gráfico pode verificar-se que o volume recolhido apresentou uma ligeira redução. A diferença entre o volume recolhido e o volume tratado corresponde ao volume exportado para a AdSA.

### Qualidade da água rejeitada

Tem vindo a ser efetuado um esforço pela AgdA para melhorar o tratamento dos efluentes, o que muito se tem atribuído aos investimentos realizados através de construção e reabilitação de instalações de tratamento.

Não obstante o esforço desenvolvido, em 2018 verificou-se uma ligeira descida do indicador de conformidade de descargas, que se atribui à transição de contrato de O&M com incumprimentos pontuais mas que colocaram toda a instalação em incumprimento ao abrigo da DARU.



➤ **Produção e destino final de lamas**

Durante o ano de 2018 foram encaminhadas para destino final 10 613 toneladas de lamas.



No ano 2018 verificou-se uma subida da quantidade de lamas encaminhadas para destino final, situação que pode ser explicada pela intensificação da desidratação e limpeza de lagoas (Igrejinha, Vimieiro, S. Pedro da Gafanhoeira, Vendas Novas e Santa Clara do Louredo).

O gráfico seguinte apresenta a relação entre a quantidade de lamas resultantes de trabalhos de limpeza de lagoas, quantidade de lamas desidratadas por processos mecânicos e quantidade de lamas desidratadas em leitos de secagem.



➤ **Intervenções nos sistemas de saneamento**

Foram efetuadas durante o ano de 2018 diversas intervenções nos sistemas de saneamento com vista à melhoria da capacidade de funcionamento das ETAR e à conservação das infraestruturas, destacando-se a limpeza e impermeabilização de lagoas, limpeza de recintos, pintura de edifícios e órgãos de tratamento, limpeza de leitos de secagem, reparação de caixas de visita, entre outros.

*[Handwritten signature]*

### 4.5.3. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água

#### Estudos e Projetos

Em 2018, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, foram promovidas adaptações nos projetos de execução nos diversos Sistemas de Abastecimento de Água do SPPIAAlentejo, das operações em curso, resultantes dos pareceres obtidos das várias entidades licenciadoras, encontrando-se estes na sua maioria terminados, designadamente Projetos de Execução no Sistema do Monte da Rocha – Adução em Ourique e Almodôvar; Reforço da Adução a Castro Verde e Eixo Almodôvar - Mértola Sudoeste.

Foi ainda dado início ao Projeto de execução para Ligação da ETA do Roxo ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva.

#### Prestações de Serviços

Foram contratadas prestações de apoio técnico e serviços para fiscalizações, com vista a apoiar o acompanhamento das empreitadas.

Prestações de serviços adjudicadas em 2018 de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das seguintes Empreitadas:

- i. Adução à Amareleja 2.ª Fase e Adução ao Eixo Serpa-Moura e Adução ao Eixo Serpa-Mértola;
- ii. Adução à Zona Poente do Monte da Rocha;
- iii. Adução a Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas e Adução a Alvalade;
- iv. Adução à Zona de Mértola Noroeste;
- v. Adução ao Cercal 2ª Fase – S. Luís e Adução a Vila Nova de Milfontes e Castelão;
- vi. Empreitada de Conceção / Construção da Reabilitação da ETA do Roxo;
- vii. Reforço da adução a Castro Verde;
- viii. Expansão da adução em Ourique e Almodôvar.

Prestações de serviços que se encontravam em fase de concurso público no final de 2018 para Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das seguintes Empreitadas:

- i. Empreitada de Conceção Construção da ETA do Enxoé;
- ii. Adução a Luzianes;
- iii. Adução a Barrancos e a Santo Aleixo;
- iv. Adução ao eixo Almodôvar - Mértola Sudoeste.



## ➤ Empreitadas

Materializando os estudos e projetos desenvolvidos para os diversos Sistemas de Abastecimento de Água do SPPIAAlentejo, em especial os projetos comparticipados pelo POSEUR, foram lançados os procedimentos de contratação de empreitadas que abaixo se apresentam.

### **Empreitadas lançadas / com abertura de procedimento em 2018:**

- i. Empreitada de Conceção-Construção da ETA do Enxoé;
- ii. Execução da Adução a Luzianes;
- iii. Adução a Barrancos e a Santo Aleixo.

**Das empreitadas colocadas a concurso, em 2017, foram adjudicadas em 2018 as seguintes, num valor total de 14,071 milhões de euros:**

- i. Adução à Amareleja 2ª fase;
- ii. Adução a Ermidas e Fornalhas Velhas;
- iii. Adução à Zona de Mértola Noroeste;
- iv. Adução a Alvalade;
- v. Adução à Zona Poente do Monte da Rocha.

**Das empreitadas colocadas a concurso, durante o ano de 2018, foram adjudicadas as seguintes, num valor total de 12,006 milhões de euros:**

- i. Adução a vila Nova de Milfontes e Castelão;
- ii. Reforço da Adução a Castro Verde;
- iii. Conceção/Construção da Reabilitação da ETA do Roxo;
- iv. Expansão em Ourique e Almodôvar.

**No início do ano 2018 encontravam-se em curso 5 grandes empreitadas iniciadas em 2017, num valor total de 10,374 M€:**

- i. Adução ao Cercal - 1ª Fase;
- ii. Conceção/construção da melhoria no processo de tratamento na ETA do Roxo;
- iii. Adução do Sistema da Magra;
- iv. Conceção/Construção da ETA da Magra;
- v. Reforço de Adução ao Eixo Serpa-Mértola.



**Durante o ano de 2018, das empreitadas em curso entraram em funcionamento 2 infraestruturas:**

**i. Adução ao Cercal 1.º fase**

Esta empreitada, adjudicada pelo valor de 828.530,39€, teve como objetivo principal o reforço do armazenamento de água em Vila Nova de Milfontes, com a construção de uma nova célula de 1.500m<sup>3</sup>, e contemplou ainda o abastecimento a Brunheiras

**ii. Adução à Amareleja – 2ª Fase**

Esta empreitada é a continuação da Empreitada de Adução à Amareleja - fase I, foi adjudicada pelo valor de 510.191,74€ e consistiu na substituição do troço restante da adutora de abastecimento à Amareleja, onde se verificavam frequentemente muitas roturas nesta conduta, função da idade e fragilidade da conduta existente.

**De seguida apresenta-se uma breve descrição das empreitadas em curso em 2018, mas ainda não concluídas.**

**i. Empreitada de Conceção Construção da ETA da Magra**

A ETA da Magra integra-se no Sistema de Abastecimento da Magra, o qual constitui o novo abastecimento de água potável à cidade de Beja, ligado ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva via Albufeira da Magra e portanto dotado de uma origem de grande fiabilidade do ponto de vista da disponibilidade e de qualidade de água bruta.

O Sistema da Magra abrange a ETA da Magra e a adução entre a ETA da Magra e os reservatórios da Atalaia, e ainda algumas povoações na zona Este de Beja.

O caudal a tratar pela ETA da Magra, que servirá as povoações de Beja, Baleizão, Quintos, Salvada e Cabeça Gorda terá uma capacidade de tratamento de 306m<sup>3</sup>/h. Esta empreitada foi adjudicada pelo valor de 4.599.500,00€. A ETA dispõe ainda de uma unidade de Produção de Energia Fotovoltaica para Autoconsumo

**ii. Empreitada de Adução do Sistema da Magra**

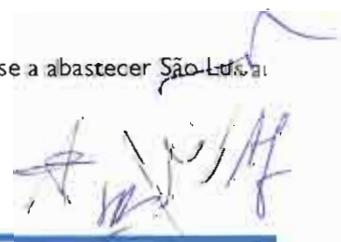
A empreitada de Adução do Sistema da Magra, adjudicada pelo valor de 2.825.826,52€, assegurará o abastecimento de água às povoações de Baleizão, Quintos, Salvada, Cabeça Gorda e à cidade de Beja.

**iii. Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola**

A Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola integra-se no Sistema do Guadiana Sul, foi adjudicada pelo valor de 998.971,16€, e destina-se a reforçar a adução ao Reservatório de Mértola, tendo em vista o subsequente abastecimento às povoações de Mértola da Margem Direita do Guadiana

**iv. Expansão em Odemira - Adução ao Cercal 2ª Fase - S. Luís**

A empreitada de Adução ao Cercal 2ª fase, adjudicada pelo valor de 1.609.615,30 €, destina-se a abastecer São Luís a partir de Vila Nova de Milfontes.



**v. Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Moura**

Integrada no Sistema do Guadiana Sul, que pressupõe o alargamento do atual Subsistema do Enxoé à parte dos Subsistemas que servem atualmente o município de Moura e Barrancos. Esta empreitada, adjudicada pelo valor de 2.610.826,24 €, destina-se a criar uma nova adução a Moura, a partir da ETA do Enxoé.

**vi. Adução a Alvalade**

Integrada no Subsistema do Roxo Poente, que pressupõe o alargamento do atual Sistema do Roxo ao Sistema do Alentejo Litoral Sul, esta empreitada, adjudicada pelo valor de 3.032.725,96 €, destina-se a construir uma adução a

**vii. Concessão-Construção da Remodelação da ETA do Roxo**

A empreitada de Concessão-Construção da remodelação da ETA do Roxo, adjudicada pelo valor de 3.698.000 €, prevê reabilitar todos os órgãos da ETA existente, incluindo o edifício de exploração e os arranjos exteriores. Na parte de tratamento de águas, está previsto a Inclusão de uma nova etapa de flotação e a construção de câmaras de mistura lenta e rápida., que vêm complementar as Etapas de Ozonização e de filtração em Carvão Ativado Granular, já implementadas noutra empreitada.

**viii. Adução à Zona Poente do Monte da Rocha**

A empreitada de Adução à Zona Poente do Monte da Rocha, adjudicada pelo valor de 3.833.990,00 €, tem como principal função o abastecimento de água a diversas povoações, dos municípios de Odemira e Santiago do Cacém, fornecendo água a partir da ETA de Monte da Rocha, via reservatório de Garvão.

As povoações a servir serão: Santa Luzia, Vale de Santiago, Colos, Amoreiras Gare, Aldeia das Amoreiras, S. Martinho das Amoreiras, Relíquias e Vale de Ferro;

**ix. Reforço da adução a Castro Verde**

A Empreitada de “Reforço da Adução a Castro Verde”, adjudicada pelo valor de 3.032.725,96 €, integra-se no Sistema de Abastecimento do Monte da Rocha e tem por objetivo aumentar a capacidade de adução a Castro Verde a partir da ETA de Monte da Rocha, por forma a permitir que o sistema adutor se possa expandir para norte, à povoação de Entradas, e para sul, a partir de Geraldos e Santa Bárbara de Padrões, chegando ao extremo sudeste das povoações de Rolão e São Marcos de Ataboeira, bem como ao extremo sul, às povoações de Lombador, Monte dos Mestres e A-do-Corvo.

**x. Expansão em Ourique e Almodôvar**

A empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar, adjudicada pelo valor de 4.442.200,00 €, integra-se no Sistema de Abastecimento de Monte da Rocha e preconiza melhorar as condições de funcionamento / exploração da conduta adutora a Castro Verde e ainda permitir o abastecimento a todas as povoações que se encontram no eixo Ourique-Almodôvar, a partir da ETA de Monte da Rocha.



**xi. Adução à Zona Mértola Noroeste**

A empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste, adjudicada pelo valor de 4.049.268,00 €, integra-se no Sistema de Abastecimento do Guadiana Sul e destina-se a expandir a adução deste sistema dentro do município de Mértola. Inclui a construção de um conjunto de troços adutores, gravíticos e elevatórios, que têm origem no reservatório de Mértola e se desenvolvem para a zona Noroeste do concelho de Mértola, alimentando vários reservatórios existentes, bem como três reservatórios novos que serão construídos no âmbito da presente empreitada. Esta empreitada permite assegurar o abastecimento a todas as povoações da zona Noroeste do município de Mértola.

**xii. Adução a Vila Nova de Milfontes e a Castelão**

Esta empreitada, integrada no Sistema de Almogrove destina-se a fazer a adução entre a ETA de Almogrove e os reservatórios de Vila Nova de Milfontes, e ainda a abastecer Vale Beijinha e Castelão. A presente empreitada, foi adjudicada pelo valor de 1.492.231,91€,

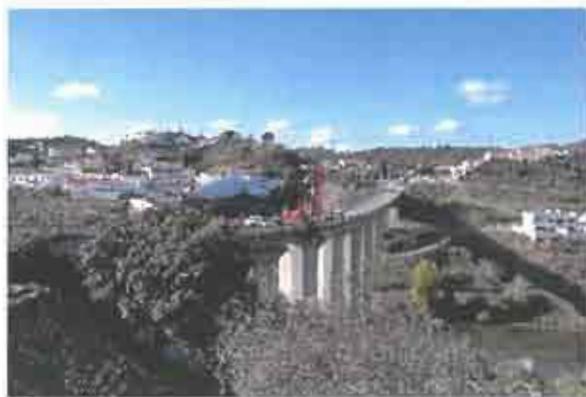
**Apresenta-se seguidamente algumas imagens de empreitadas em curso na componente SAA**



*Construção da ETA da Magra*



*Empreitada de Adução do Sistema da Magra*



*Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Mértola*



*Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Moufa*

*[Handwritten signature]*

#### 4.5.4. Atividade de Planeamento, Conceção e Construção dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais

##### Estudos e Projetos

Em 2018 a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. promoveu a elaboração do projeto de Execução do Sistema Intercetor da Comporta

##### Prestações de Serviços

Foram contratadas várias prestações de serviços para geologia e geotecnia com vista a apoiar e a incluir nos projetos de execução em curso, assim como na área de Expropriações e Servidões e Fiscalização de empreitadas.

##### Empreitadas

Materializando os estudos e projetos executados, foram lançados em 2018 os seguintes procedimentos de empreitadas.

- i. Conceção/Construção da ETAR da Comporta;
- ii. Sistema Intercetor da Comporta.

**Das empreitadas colocadas a concurso, no ano de 2017, foram adjudicadas as seguintes empreitadas num valor total de 3,644 M€:**

- i. Sistema Intercetor de Grândola;
- ii. Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo;

**No início do ano 2018 encontravam-se em curso 6 grandes empreitadas iniciadas em 2017, num valor total de 10,961 M€:**

- i. Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo;
- ii. Remodelação da ETAR Vila Nova da Baronia (1ª Fase);
- iii. Conceção/Construção da ETAR de Grândola;
- iv. Conceção/Construção de Remodelação do Tratamento da ETAR de Sr.ª de Aires;
- v. Conceção/Construção da ETAR de Beja;
- vi. Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Amareleja.



*Durante o ano de 2018, das empreitadas executadas entraram em funcionamento 3 dessas infraestruturas, das quais se apresenta uma breve descrição:*

**i. Empreitada de Conceção/Construção da Remodelação da ETAR da Amareleja**

A reabilitação prevista para a ETAR da Amareleja, adjudicada pelo valor de 371.567,80€, teve como principal objetivo assegurar o tratamento das águas residuais geradas pela população da Amareleja com uma população equivalente de 3.000 hab. A empreitada incluiu a instalação de uma unidade de pré-tratamento para remoção de gradados areias e gorduras, a reabilitado o leito percolador de alta carga, e a construção um decantador secundário, para além de uma reabilitação geral das construções.

**ii. Empreitada de Conceção/Construção de Remodelação do Tratamento da ETAR de Sr.º de Aires**

A reabilitação prevista para a ETAR da Sr.º de Aires tem como principal objetivo assegurar o tratamento das águas residuais geradas pela população da zona Este/Nascente da localidade de Viana do Alentejo com uma população equivalente de 2.100 hab. A empreitada foi adjudicada pelo valor de 401.705,83€, e consistiu na remodelação do sistema de tratamento biológico e na construção de um decantador secundário.

**iii. Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Grândola**

A Nova ETAR de Grândola, adjudicada pelo valor de 2.185.923,24, foi dimensionada para uma carga de 9.000 habitantes equivalentes, com capacidade para tratar um caudal de 1,966 m<sup>3</sup>/dia em tempo húmido. A ETAR a construir tem um princípio de funcionamento baseado em sistema de lamas ativadas operando em regime de arejamento prolongado, em reatores de funcionamento contínuo, precedido de pré-tratamento constituído por tamisagem, desarenamento e remoção de gorduras. O tratamento da fase sólida é constituído por uma etapa de espessamento gravítico das lamas, seguido de uma desidratação mecânica por centrifugação. A ETAR de Grândola será ainda dotada de uma instalação de receção e pré-tratamento de efluentes provenientes de fossas sépticas.

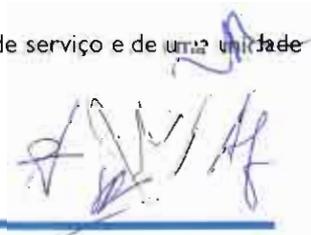
*De seguida apresenta-se uma breve descrição das empreitadas em curso, no final de 2018:*

**i. Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Montemor-o-Novo**

Esta empreitada integra-se na operação de remodelação do Sistema de Saneamento de Águas Residuais da cidade de Montemor-o-Novo e consiste na construção de uma nova ETAR em substituição das duas existentes, a atual ETAR de S. Pedro e a ETAR de Vale Flores

A nova ETAR a construir está dimensionada para uma população de 10.250 habitantes e terá um princípio de funcionamento baseado em sistema de lamas ativado em regime contínuo. A empreitada foi adjudicada pelo valor de 2.067.558,99€, e integra um pré tratamento (Tamisagem; Desarenamento; e remoção de gorduras), um tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime contínuo e uma decantação secundária.

A instalação dispõe ainda de uma unidade de produção de água para reutilização como água de serviço e de uma unidade de receção para efluentes provenientes de fossas sépticas.



**ii. Empreitada de Concessão-Construção da ETAR de Beja**

A Nova ETAR de Beja, adjudicada pelo valor de 3.979.500,00€, foi dimensionada para uma carga de 31.000 habitantes equivalentes com capacidade para tratar um caudal de 7.088m<sup>3</sup>/dia em tempo húmido. A ETAR em construção terá um princípio de funcionamento baseado em sistema de lamas ativadas operando em regime de arejamento prolongado, em reatores de funcionamento contínuo, precedido de pré-tratamento constituído por tamisagem, desarenamento e remoção de gorduras. O tratamento da fase sólida será constituído por uma etapa de espessamento gravítico das lamas em excesso produzidas na instalação, seguido de uma desidratação mecânica por centrifugação, com armazenamento das lamas desidratadas em silo. A ETAR de Beja será ainda dotada de uma instalação de receção e pré-tratamento de efluentes provenientes de fossas sépticas, constituída por tamisagem e desarenamento.

**iii. Empreitada de Concessão Construção da ETAR e SI de São Teotónio**

Esta empreitada adjudicada pelo valor de 1.734.098,00€, integra duas componentes a ETAR propriamente dita e o Sistema Intercetor. A nova ETAR de São Teotónio está dimensionada para tratar uma carga total de 2.600 habitantes equivalentes, e um caudal máximo de 585m<sup>3</sup>/dia em tempo húmido. A ETAR, em construção, terá um princípio de funcionamento baseado em sistema de lamas ativadas operando em regime de arejamento prolongado, em reatores de funcionamento contínuo, precedido de pré-tratamento constituído por tamisagem, desarenamento e remoção de gorduras. O tratamento da fase sólida será constituído por uma etapa de espessamento gravítico das lamas em excesso produzidas na instalação, seguido de uma desidratação mecânica por centrifugação, com armazenamento das lamas desidratadas em silo. A ETAR será ainda dotada de uma instalação de receção e pré-tratamento de efluentes provenientes de fossas sépticas, constituída por tamisagem e desarenamento. A ETAR dispõe ainda de uma unidade de produção de água de serviço, reutilizando a água tratada.

**iv. Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo**

A Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo, adjudicada pelo valor de 2.228.250,40 €, integra-se no Sistema de Saneamento de Águas Residuais da cidade do mesmo nome, e tem como finalidade o transporte das águas residuais produzidas em toda a cidade até à nova ETAR. O traçado do sistema intercetor foi determinado para permitir a recolha das águas residuais dos vários pontos de entrega do município., constituindo uma circular à cidade, com início na zona industrial da Adua, passando pela envolvente do recinto da feira, encosta do Castelo, local da antiga ETAR e finalmente condução dos efluentes até à nova ETAR de Montemor-o-Novo. Para tão vasto objetivo, a empreitada abrange a construção de 5 estações elevatórias e cerca de 8,7 km de intercetores, emissários, e condutas elevatórias.

**v. Empreitada do Sistema Intercetor de Grândola**

A Empreitada de Construção do Sistema Intercetor de Grândola, que se integra no Sistema de Saneamento de Águas Residuais da vila de Grândola, foi adjudicada pelo valor de 1.415.842,05 €, e tem como finalidade o transporte de águas residuais que atualmente são encaminhados para as ETAR das Fontainhas e da Ameira para a nova ETAR de Grândola. A Empreitada abrange a construção de uma nova Estação Elevatória junto da antiga ETAR de Fontainhas e cerca de 6,5 km de condutas elevatórias e gravíticas.

*Apresenta-se seguidamente algumas imagens de empreitadas em curso na componente SAR*



*Remodelação da ETAR da Amareleja*



*Remodelação da ETAR de Sr.º de Aires*



*Construção da ETAR de Grândola*



*Construção da ETAR de Montemor-o-Novo*



*Construção da ETAR de Beja*



*Construção da ETAR e SI de São Teotónio*

*[Handwritten signature]*

#### **4.5.5. Ponto de situação dos processos de constituição de servidões e expropriações a 31 de dezembro de 2018.**

Uma das Tarefas complementares à execução das empreitadas, e que assume um papel determinante para as mesmas, é a disponibilização de terrenos para a implantação das mesmas.

Sendo o Alentejo uma região associada ao latifúndio, nem sempre assim acontece, e muito em particular na proximidade dos aglomerados populacionais.

É assim que se justifica que em 2018 tenham sido contactados 1 722 proprietários e coproprietários, e enviadas 1 653 cartas, no sentido de libertar as 861 parcelas afetadas por empreitadas.

Dos contactos e negociações realizados, foram desbloqueadas 657 parcelas, das quais resultaram, em 2018, 232 escrituras e acordos de Servidão e 17 escrituras de expropriação, com um valor total de indemnização pago de 645 mil euros.

#### **4.5.6. Manutenção nos Sistemas de Abastecimento de Água**

A Direção de Manutenção é responsável pela Manutenção Preventiva e Curativa das infraestruturas do SPPIAA, na totalidade da componente Água e parcialmente na componente Saneamento, uma vez que o primeiro nível de manutenção nesta componente se encontra em Outsourcing.

Face à dispersão territorial do SPPIAA, a Direção de Manutenção encontra-se territorialmente desconcentrada, com uma equipa em cada Centro Operacional, sendo que no CO Este se reparte ainda por 2 Polos, para fazer face à grande área por este abrangido. Ao nível central é objetivo dispor de uma equipa técnica de suporte, abrangendo as 3 valências básicas: Eletricidade; Mecânica e Conduitas.

Houve em 2018 um trabalho de reforço e reorganização da equipa de manutenção com o objetivo de fortalecer a capacidade técnica necessária à tipologia das instalações, e à responsabilidade e exigência da atividade. No entanto estando preconizado que a Direção de Manutenção venha a ser composta, na sua totalidade, por 16 elementos, não está ainda completa, faltando a contratação de 4 elementos, situação pendente devido à dificuldade de recrutamento na zona, para as funções e com a formação requerida.

Manteve-se a necessidade e prevalência de recurso a manutenção corretiva, no sentido de melhorar e assegurar o funcionamento de instalações que ainda não foram alvo de investimento de fundo ou nas quais o mesmo não está preconizado, no entanto a tendência de implementação de rotinas de índole preventiva, impõe-se como o rumo a seguir.



### Caraterização das intervenções

Comparando o histórico do número de intervenções nos últimos 5 anos, verificamos que este aumentou de 2014 para 2015, mas que tem vindo a diminuir, desde 2016.

Mantem-se muito predominante o número de intervenções de carácter curativo, embora com expressiva redução nos últimos 3 anos. A descida de intervenções curativas em 2018, à semelhança do que aconteceu no ano anterior, vem confirmar a tendência que resulta da entrada em funcionamento de algumas novas infraestruturas e soluções técnicas que vieram substituir sistemas antigos, fruto do grande volume de investimentos em curso, além da implementação prática de intervenções de índole preventiva.



Numa análise da evolução do número de intervenções por especialidade, verifica-se que em condutas e em eletricidade o seu número tem vindo a descer desde 2015. Já no que diz respeito à componente mecânica, em 2016 houve um pico de crescimento, apresentando no entanto uma descida nos 2 anos seguintes.



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Do gráfico seguinte constata-se que dos nove Sistemas operados, o do Roxo, Guadiana Sul, Monte da Rocha e Alvito são os que apresentaram a maior percentagem de ocorrências no somatório das várias especialidades em 2018.



É no entanto de referir que na sua generalidade evoluíram favoravelmente relativamente a 2017, à exceção de Alvito, que apresenta a ocorrência de um maior número de intervenções, com especial enfoque na reparação de condutas, É no entanto expectável a melhoria destes índices após a conclusão dos investimentos em curso nos Sistemas referidos.



Relativamente à distribuição mensal, já é visível o reflexo do reforço e do esforço da equipa de Manutenção, que a partir do segundo semestre permitiu aumentar a realização de intervenções.



**Gestão de Energia**

No âmbito da operação e manutenção de infraestruturas que a AgdA tem sob a sua tutela, é de salientar que se gere uma carteira de 469 instalações utilizadoras de energia da rede pública, que se distribuem, em termos de contratos de energia, pelos vários Municípios de acordo com o gráfico seguinte:



As 469 instalações geridas pela AgdA são alimentadas em termos de energia elétrica por 3 tipos de nível de tensão:

- ▶ Média Tensão (MT);
- ▶ Baixa Tensão Especial (BTE);
- ▶ Baixa Tensão Normal (BTN).



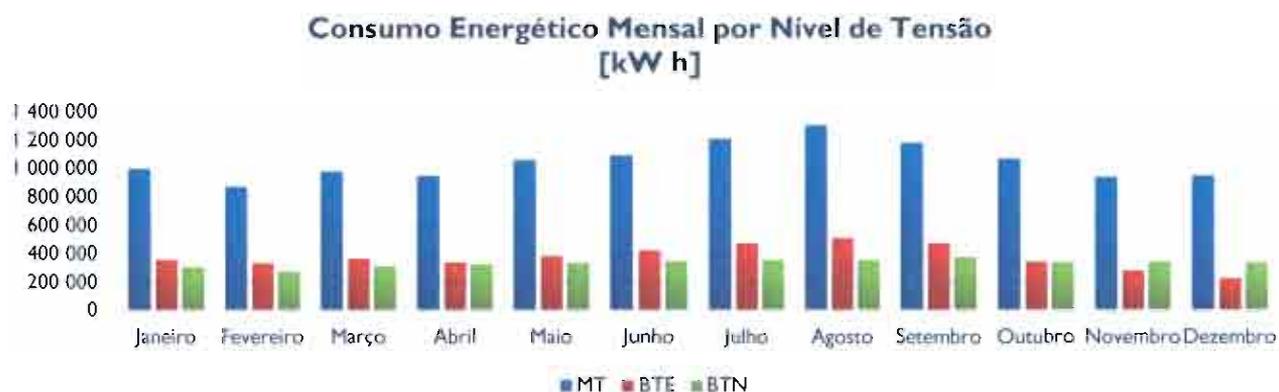
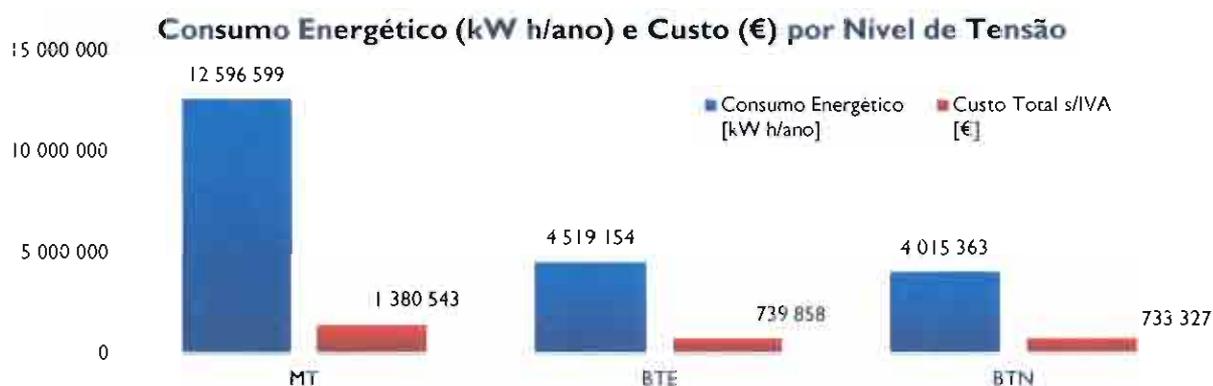
No gráfico seguinte, apresenta-se a distribuição de custos por natureza, em termos de preços de mercado (valor de compra de energia através do processo centralizado), custos de tarifas de acesso às redes e custos com impostos, excluindo custos de energia reativa. Neste sentido, obtém-se o seguinte:



Apresenta-se a repartição dos custos também por nível de tensão, consumos energéticos e custos mensais bem como consumos energéticos por períodos horários.

Foram também alocados os consumos energéticos e custos em termos de águas de abastecimento e águas residuais.

É de salientar que o total de custo da energia em 2018 foi de 2.853.728 Milhões de Euros.

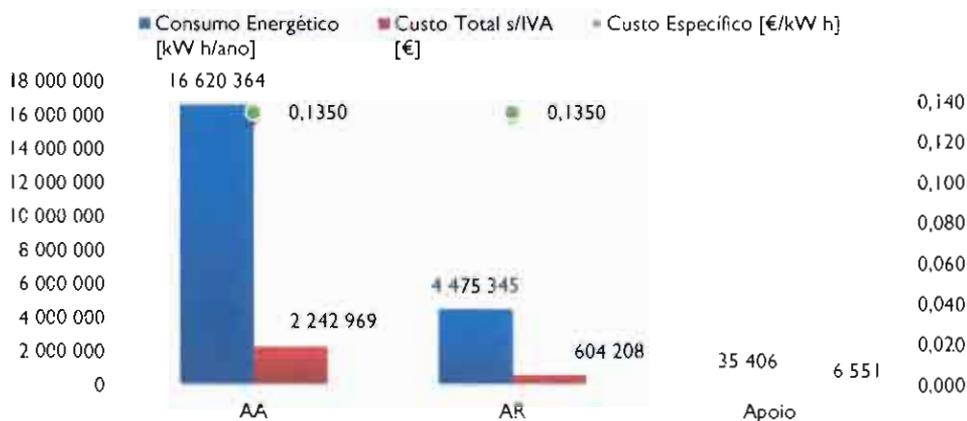


O perfil de consumo das instalações alimentadas em MT e BTE traduz-se da seguinte forma:

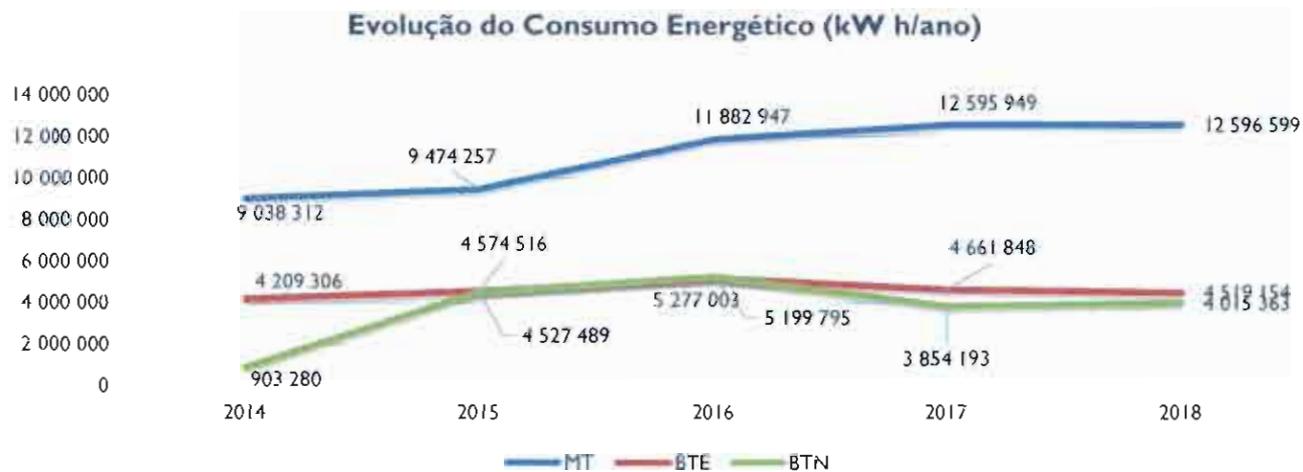


A análise em termos de consumos energéticos e custos por atividade traduz-se da seguinte forma:

### Consumo Energético e Custos por Atividade



O gráfico seguinte apresenta a evolução dos consumos ao longo dos últimos anos:



#### 4.5.7. Atividade de Planeamento e Controlo de Investimentos

O investimento inicial realizado em 2018 atingiu os 20,6 milhões euros perfazendo desde 2010 cerca de 104,3 milhões de euros. Comparativamente com 2017 houve um aumento de investimento na ordem dos 135%.

Esta evolução do investimento deve-se ao facto de em 2018 ser o ano de arranque efetivo de muitas empreitadas financiadas pelo POSEUR, particularmente no que se refere a investimento de Abastecimento de Água.



Desagregado ao nível mensal, dos investimentos de 2018 verifica-se que a componente de abastecimento de água representa cerca de 67% do valor total do investimento, verificando-se uma evolução do investimento realizado ao longo do ano, fruto da fase de maior desenvolvimento das empreitadas em curso. Por outro lado, o investimento em saneamento de águas residuais, tende a diminuir devido ao facto de muitas das empreitadas se encontrarem em fase de conclusão e de arranque. Prevê-se a continuação do nível de investimento realizado para os anos 2019 e 2020, principalmente no que diz respeito a empreitadas de abastecimento de água. O investimento teve uma média de execução mensal na ordem de 1.720 mil euros.



No que diz respeito a adjudicações o ano de 2018 foi o ano cujo valor das adjudicações atingiram o nível mais elevado, com cerca de 34 milhões de euros. Nove das empreitadas adjudicadas ultrapassam os 2 milhões de euros.

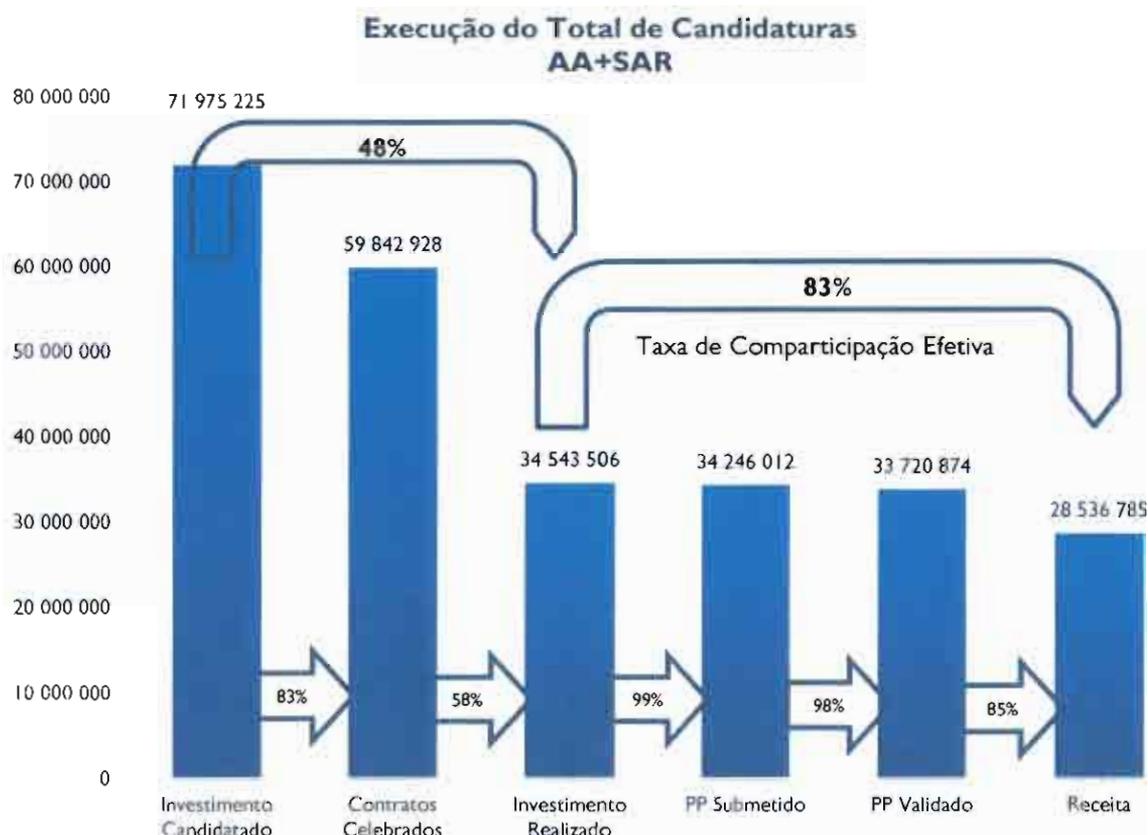
Das empreitadas adjudicadas em 2018 destacam-se as empreitadas de Reforço de Adução a Castro Verde e Adução à Zona Mértola Noroeste com valores superiores a 4 milhões de euros e também Adução à Zona Poente do Monte da Rocha, ETA do Roxo e Adução a Barrancos e Santo Aleixo, com valores entre os 3,5 e os 4 milhões de euros. A execução física destas empreitadas terá particular relevância nos anos 2019 e primeiro semestre de 2020.

**Contratos de financiamentos com o POSEUR**

Até final do ano de 2018, todas as operações aprovadas pelo POSEUR (6 de abastecimento de água e 6 de saneamento de águas residuais), encontram-se em fase de execução física. Durante o ano de 2018 houve necessidade de reprogramar física, temporal e financeiramente as operações aprovadas. Das reprogramações resultou um aumento para cerca de 72 milhões de euros de investimento aprovado em relação aos 61 milhões de euros previstos em 2017. Até final de 2018 foram executados cerca de 48% do investimento previsto. Cerca de 42% das operações relativas a abastecimento de água e 67% das operações de saneamento de águas residuais.

Relativamente ao total de Pedidos de Pagamento, foram submetidos cerca de 34,2 milhões de euros. Cerca de 2,6 milhões em 2016, 10,3 milhões em 2017 e 21,3 milhões em 2018. Destaque para as operações do Subsistema da Magra, Monte da Rocha e Guadiana Sul, com valores acima dos 3,5 milhões de euros em 2018.

A receita efetiva relativamente à comparticipação POSEUR nos Pedidos de Pagamento submetidos até final de dezembro de 2018 é de 28,5 milhões de euros, sendo que a receita durante o ano 2018 foi de 17,7 milhões de euros.

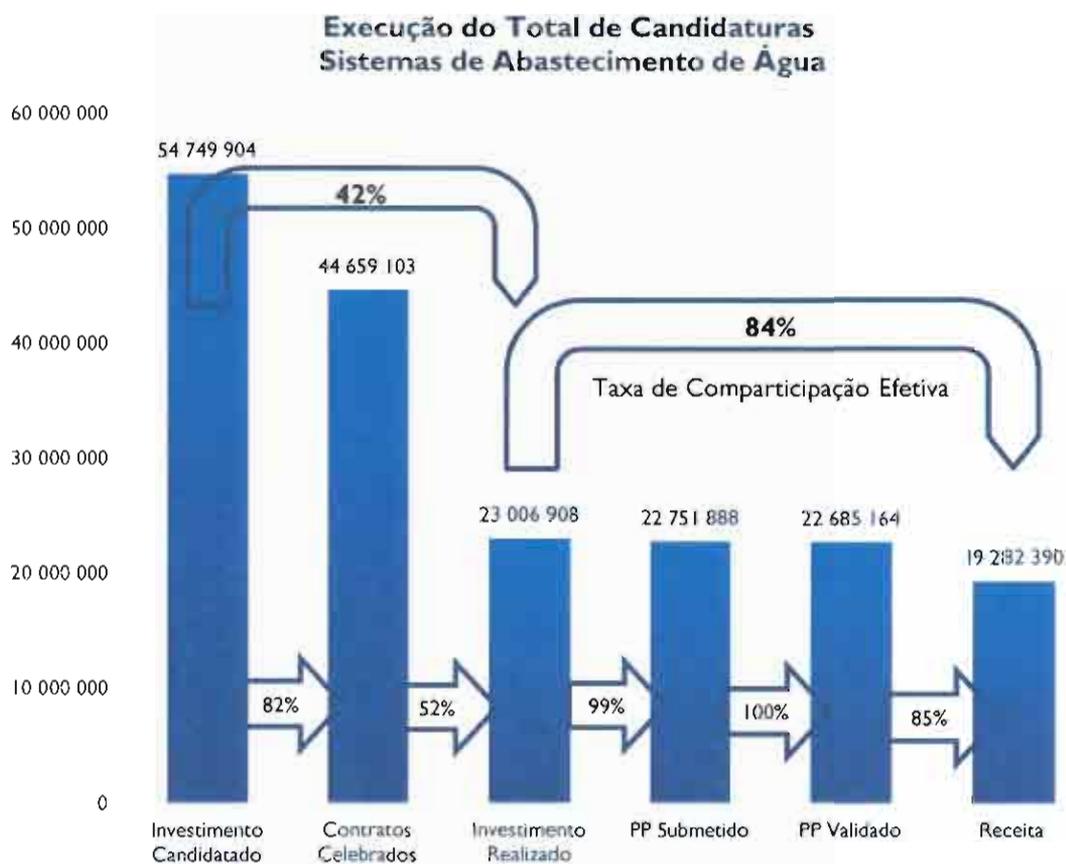


*[Handwritten signature]*

**Execução dos contratos de financiamentos com o POSEUR relativos a investimentos em infraestruturas de Abastecimento de Água**

As seis operações de abastecimento de água encontram-se todas em curso, tendo sido adjudicados 22 dos 25 contratos de empreitadas aprovados, representado cerca de 82% do investimento candidatado. 8 das empreitadas encontram-se concluídas em 2018.

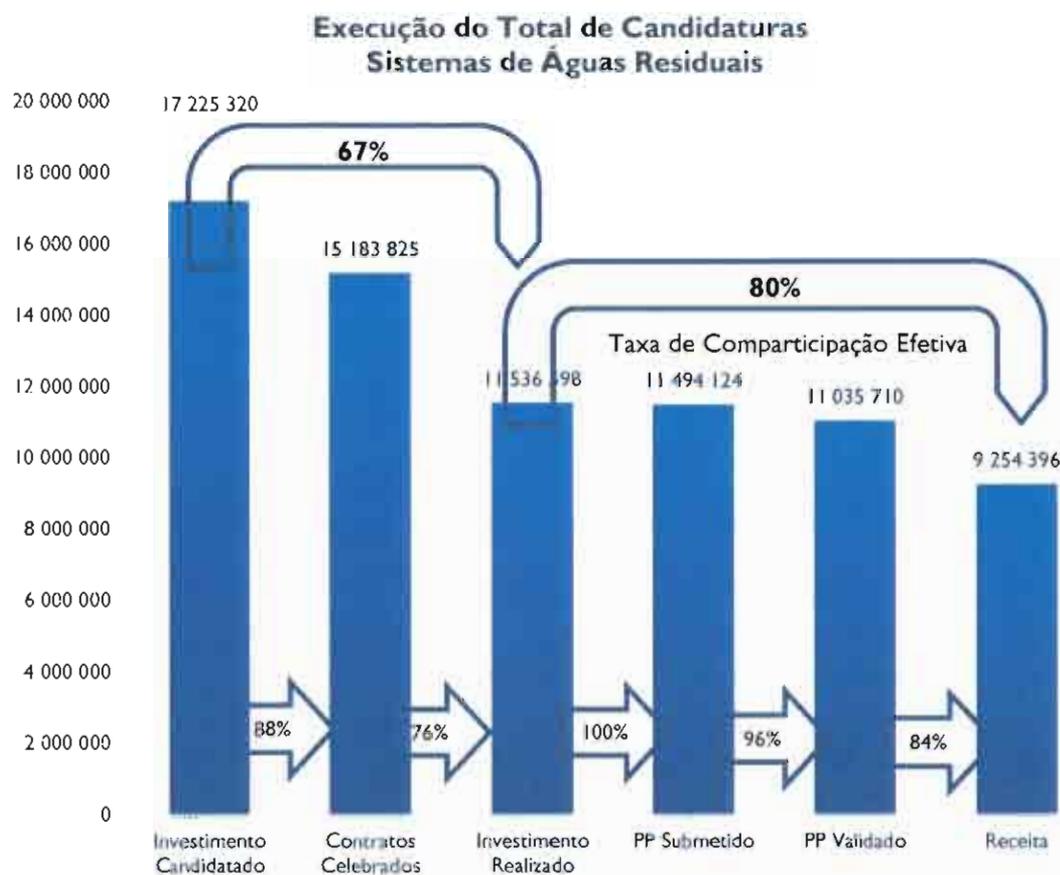
A taxa de execução atinge os 52% relativamente aos contratos celebrados e 42% do investimento candidatado e aprovado.



*[Handwritten signature]*

**Execução dos contratos de financiamentos com o POSEUR relativos a investimentos em infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais**

As seis operações de saneamento de águas residuais encontram-se em curso, exceto a ETAR de Amareleja que se encontra em fase de conclusão. Dos contratos celebrados, foi já realizado cerca de 76%, pelo que se prevê a conclusão das operações durante o ano de 2019. Relativamente ao investimento candidato e aprovado a taxa de execução representa cerca de 67%.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

#### 4.5.8. Atividade da Sustentabilidade Empresarial

##### ➤ Responsabilidade Empresarial

Em 2018 a AgdA deu continuidade ao processo de certificação por entidade externa do Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Ambiente e Segurança, normativos que vinha a implementar de forma faseada, desde 2014.

Com esta certificação a AgdA pretende atestar junto das partes interessadas, que cumpre todos os requisitos das normas de referência bem como a política e objetivos em matéria de sustentabilidade e que passam resumidamente por:

- i. melhorar o desempenho de sustentabilidade da AgdA
- ii. prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho
- iii. prevenir a ocorrência de impactes ambientais
- iv. garantir o cumprimento de requisitos legais, contratuais e regulamentares a que a empresa está vinculada

A AgdA preocupa-se também em antecipar, avaliar e promover de forma continua a satisfação das necessidades e expectativas dos clientes, trabalhadores e restantes partes interessadas com vista à melhoria dos serviços prestados, tendo efetuado a consulta às partes interessadas através do questionário disponível no site da empresa.

##### ➤ Responsabilidade social

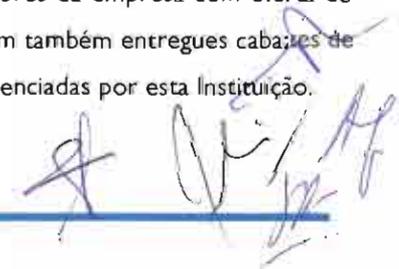
A AgdA continuou a entregar papel ao Banco Alimentar de Beja. A Campanha "Papel por Alimentos" é uma ação promovida pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, com contornos ambientais e de solidariedade: todo o papel recolhido é convertido em produtos alimentares a distribuir pelos mais carenciados.

Foi dada continuidade à iniciativa lançada em 2016, com o objetivo de promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional oferecendo um "Cabaz Nascimento" com produtos para os bebés nascidos ao longo do ano e oferta de um cheque de 100€. Foram entregues 5 cabazes nascimento.

Integrada na estratégia de Responsabilidade Social Interna do grupo Águas de Portugal teve continuidade a atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, sejam eles estudantes do ensino superior ou alunos com necessidades especiais, com verba conseguida através do envio de cartões de Natal eletrónicos das várias empresas do Grupo.

O "Dia da criança AgdA" foi comemorado no Zoomarine, com cerca de 100 participantes. Para assinalar o Dia da Criança, a empresa proporciona um dia em família, onde junta a família biológica e a família AgdA, fomentando o bom relacionamento entre colegas ao mesmo tempo que proporciona um dia de divertimento entre pais e filhos.

À semelhança de anos anteriores, comemorou-se o jantar de Natal para os colaboradores da empresa com oferta de presentes a crianças até aos 12 anos de idade e cabazes a todos os colaboradores. Foram também entregues cabazes de Natal à Caritas Diocesana de Beja para serem distribuídos a famílias carenciadas, já referenciadas por esta Instituição.



### ➤ Segurança e Saúde no Trabalho

O estado de conservação dos ativos integrados dos Municípios tem sido objeto de preocupação para a empresa uma vez que a falta de segurança das infraestruturas pode, em certos casos, ameaçar a segurança dos trabalhadores.

Garantir o cumprimento legal em matéria de segurança e saúde no trabalho e melhorar as condições de segurança das infraestruturas tem sido uma preocupação da empresa, no sentido de reduzir o número de acidentes de trabalho.

Foram também realizadas medições de ruído ocupacional, avaliada a exposição a agentes químicos e agentes biológicos, colocação de sinalética sempre que necessária e distribuição permanente de EPI. A sensibilização aos trabalhadores em matéria de SST é também contínua e presencial.

Foi efetuada a consulta aos trabalhadores em matéria de SST e de equipamentos de trabalho.

No geral, verifica-se que pese embora se tenha mantido o número de acidentes de trabalho, o número de dias de ausência reduziu significativamente fazendo também diminuir o Índice de Gravidade.

#### INDICADORES DE SEGURANÇA

	2017	2018
Total de Acidentes de Trabalho	14	14
Acidentes de trabalho com baixa	8	9
Dias de ausência	258	112
Índice de Gravidade <sup>(1)</sup>	1 145	524
Índice de Frequência <sup>(2)</sup>	38	42
Taxa de Incidência <sup>(3)</sup>	67	71

<sup>(1)</sup> Tg = (Nº de dias perdidos/Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000

<sup>(2)</sup> Tf = (Nº de acidentes de trab. com baixa /Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000

<sup>(3)</sup> TiT = (Nº de AT Totais/Nº total de trabalhadores) x 1000



## Comunicação e Educação Ambiental

No ano de 2018 foi dada continuidade ao trabalho que foi desenvolvido no ano anterior, Integrado na estratégia de sustentabilidade da AgdA, com a realização de campanhas de educação ambiental internas e externas.

### Campanhas de educação ambiental internas

A AgdA considera que o público interno deve também ter hábitos e práticas adequadas pelo que implementou a campanha “Tenha uma EcoAtitude”, com a qual e através de envio de email de sensibilização, informação no desktop e outros materiais sensibilizou os seus colaboradores para vários temas, nomeadamente:

- i. Separação de resíduos;
- ii. Eficiência energética;
- iii. Uso racional da água;
- iv. Redução do número de impressões.

#### Sinalética

Colocação de sinalética nos interruptores e nos comandos de AC a sensibilizar os colaboradores para que tenham uma EcoAtitude.



#### Cartazes

Cartazes com boas práticas a adotar nas Copas e nos Wc, nas diversas áreas (água, gestão de resíduos, energia, etc.).



#### Desktops

Desktops com dicas de eficiência simples, a aplicar em todos os computadores da empresa. Alteração quinzenal.



### Campanhas de educação ambiental externas

#### Água com um pingo de consciência

Esta campanha foi dinamizada pela AdP para toda a área geográfica abrangida por empresas do Grupo, com anúncios na imprensa regional e nacional.

Paralelamente a AgdA utilizou os temas abordados nesta campanha nas ações dinamizadas em escolas, para sensibilizar para o valor da água em particular numa área geográfica onde há escassez deste recurso e para a importância de a usar de modo adequado e com consciência.

 No cano lixo não

Foi dada continuidade à sensibilização da população para não depositar resíduos urbanos no esgoto, através da campanha "No cano, lixo não", a qual foi agora estendida a produtores agroindustriais, através da sensibilização para não fazer descargas diretas de resíduos provenientes de atividades de queijarias, adegas e lagares, para a rede de drenagem e, consequentemente, para as ETAR.

**Ações de Educação ambiental**

A AgdA continuou de portas abertas a todos os que quiseram visitar as suas instalações. Em 2018 recebeu 208 visitantes em várias infraestruturas (ETA e ETAR).

Assinalámos o Dia Mundial da Água com ações em várias escolas dos Municípios parceiros, que decorreram ao longo de duas semanas.

Nestas ações, foram abordados dois temas adaptados ao ano de escolaridade:

-  "Sabes como cuidar da água?" Destinado a crianças do pré-escolar e 1º ciclo
-  O Valor da água enquanto recurso natural – destinado ao 2º e 3º ciclos e ensino profissional

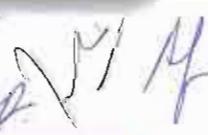


- i. Mailings eletrónicos – Mensagens simples e sustentadas em factos facilmente percecionados por todos.
- ii. Informações visuais – Cartazes com informação relevante nas diversas áreas (água, gestão de resíduos, energia, etc.) afixados em diferentes espaços dos edifícios.

**Campanhas de educação ambiental externas**

A AgdA continuou a marcar presença nas feiras regionais por considerar ser uma excelente aproximação à comunidade, onde dá a conhecer a empresa, divulga os investimentos realizados e em curso e faz divulgação de ações de sensibilização ambiental. Em 2018 esteve presente em 10 Municípios com o seu stand institucional.



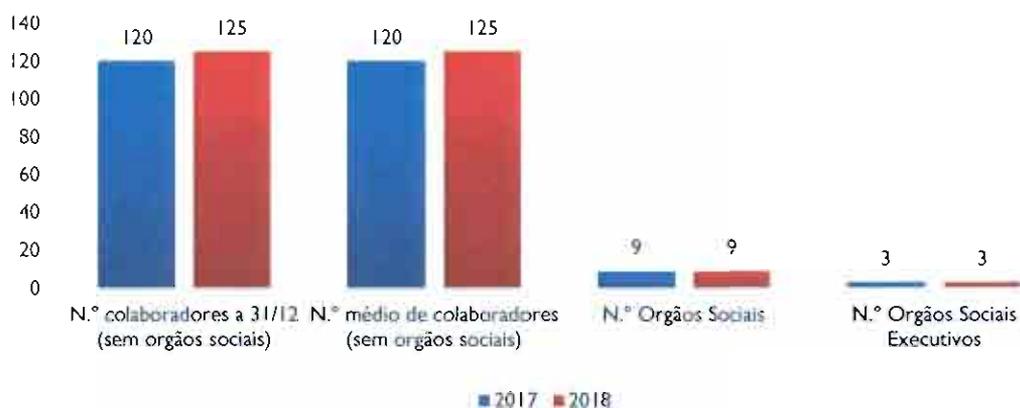
#### 4.6. Gestão do Capital Humano

##### Caracterização geral

O capital humano é um dos ativos da empresa tendo à data de 31 de dezembro de 2018 atingido o número 125 colaboradores.

Ao número de colaboradores acima referido deverá acrescentar-se 9 Órgãos Sociais, dos quais 3 pertencem à Mesa de Assembleia Geral, Presidente, Vice-presidente e Secretário, 1 Fiscal Único e 5 Administradores, dos quais 1 é Presidente Executivo, 1 é Vice- Presidente Executivo, 1 é Vogal Executivo e 2 são Vogais Não Executivos.

**Evolução do Capital Humano**



##### Rotatividade de colaboradores

A AgDA iniciou o ano 2018 com 120 colaboradores e terminou o ano com 125 colaboradores, conforme gráfico seguinte:

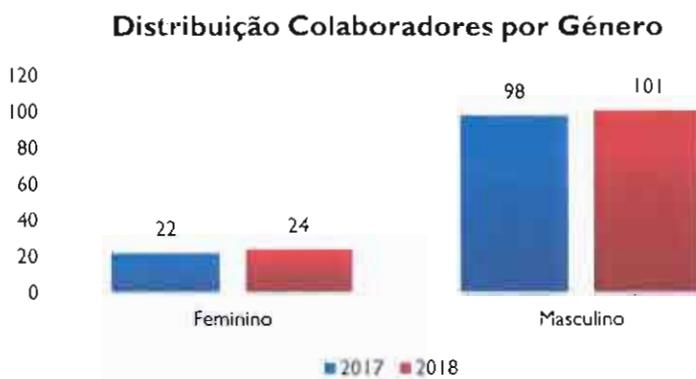
**Rotatividade**



*[Handwritten signature]*

➤ **Distribuição do colaborador por género**

O quadro de pessoal da AgdA é maioritariamente constituído por colaboradores do sexo masculino, facto resultante do predomínio das funções operacionais.



➤ **Estrutura etária**

No final de 2018 as idades dos colaboradores variavam entre os 23 e os 64 anos de idade, localizando-se a média etária nos 40 anos, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.



➤ **Antiguidade na empresa**

A AgdA iniciou a sua atividade operacional de forma gradual, tendo integrados os sistemas de abastecimento de Água e Água residual a partir do segundo semestre de 2010.

Desta forma, sendo a AgdA uma empresa recente, todos os colaboradores apresentam uma antiguidade baixa e que se quantifica numa antiguidade média de 6 anos, conforme se observa no seguinte gráfico.



**Vínculo laboral**

O gráfico seguinte mostra o vínculo laboral dos colaboradores da AgdA no ano de 2018 sendo de salientar que tem vindo a verificar-se uma conversão gradual dos contratos a termo certo e a termo incerto para contratos sem termo.



**Habilitações Literárias**

O gráfico seguinte mostra as habilitações literárias dos colaboradores da AgdA a 31 de Dezembro de 2018:



**Tempo de trabalho dos colaboradores**

Durante o ano de 2018 os colaboradores da AgdA trabalharam cerca 208 mil horas. O trabalho suplementar atingiu as 5.687 horas, conforme se poderá observar no gráfico seguinte:



O potencial de horas trabalháveis é superior ao de 2017 devido ao aumento do número de colaboradores que passou de 120 para 125.

▶ **Trabalho suplementar**

Quanto ao trabalho suplementar atingiu em 2018 um total de 5 687 horas, representando um aumento comparativamente com 2017, conforme consta do gráfico seguinte:



▶ **Formação profissional**

As ações de formação desenvolvidas abrangeram 101 colaboradores, tendo sido atingido um volume de formação de 2.835 horas, como se poderá identificar da análise ao gráfico seguinte:



A AgdA tem vindo ainda a apoiar os seus colaboradores em formação contínua, nomeadamente com o apoio a colaboradores para a frequência em cursos de Licenciatura, Pós Graduação e Mestrados.

Em 2018 encontravam-se 4 colaboradores a frequentar os seguintes cursos:

- i. Licenciatura em Gestão de Empresas (1 colaborador em frequência);
- ii. Licenciatura em Agronomia (1 colaborador em frequência);
- iii. Licenciatura em Turismo (1 colaborador em frequência);
- iv. Licenciatura em Solicitadoria (1 colaborador em frequência).

#### Formação em contexto de trabalho

A AgdA tem vindo a possibilitar a formação em contexto de trabalho através do acolhimento de estagiários, quer profissionais quer curriculares, visando a diminuição da distância entre as escolas e o mercado de trabalho.

Esta prática permite aos alunos colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo dos cursos ao mesmo tempo que a empresa se assume como agente de formação e contribui para uma educação profissional de qualidade em estreita cooperação com as escolas.

#### ESTÁGIOS 2018

Tipo de Estágio	Nível	Área	Data Início	Data Fim	Duração	Instituição de Ensino	Comparticipação
Curricular	VI	Direção de Operação	01/02/2018	28/02/2018	152h	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	n.a.
Curricular	III	Departamento de Sustentabilidade Empresarial	19/03/2018	04/06/2018	300h	Agrupamento de Escolas de Castro Verde	n.a.
Curricular	VI	Direção de Operação	04/06/2018	29/06/2018	136h	Escola Superior Agrária - IPB	n.a.
Curricular	VI	Direção Administrativa e Financeira	01/10/2018	02/01/2019	434h	Instituto Politécnico de Beja	n.a.

#### 4.7. Financeira

O exercício de 2018 foi encerrado com um resultado líquido positivo de 352.203,67 euros cuja decomposição se evidencia nos quadros que se seguem, referentes a rendimentos, gastos e resultados.

#### Apuramento de Resultados

O resultado líquido do exercício apresenta no exercício de 2018 o valor de 352.203,67 euros conforme abaixo apresentado.

#### APURAMENTO DE RESULTADOS

	2018	2017	2016
Resultado Operacional	1 057 518	941 334	922 230
Resultado Financeiro	(634 425)	(717 650)	(618 600)
<b>Resultado Antes de Impostos (euros)</b>	<b>423 092</b>	<b>223 684</b>	<b>303 630</b>
Imposto do Exercício	(47 572)	(57 779)	(25 848)
Imposto Diferido	(23 317)	55 757	(54 241)
<b>Resultado Líquido do Exercício (euros)</b>	<b>352 204</b>	<b>221 663</b>	<b>223 541</b>

### ➤ Rendimentos

No exercício de 2018 os rendimentos tarifários da empresa atingiram o valor 36.105.600 euros que corresponde ao somatório do valor registado em venda de água no montante de 10.860.267 euros, prestação de serviços de Saneamento no montante de 3.414.662 euros e ao registo de desvios de recuperação de gastos e registo do rédito da construção. No exercício de 2018 foi registado um défice tarifário no valor de 40.048 euros conforme se pode observar no quadro seguinte.

RENDIMENTOS			
	2018	2017	2016
Vendas	10 860 267	11 126 411	10 834 559
Prestações de serviços	3 414 662	3 088 287	2 428 107
Desvios Tarifários	40 048	-336 451	-52 597
Rendimentos de Construção de Ativos	21 788 606	9 785 290	5 608 615
<b>Total de Rendimentos Tarifários</b>	<b>36 105 600</b>	<b>23 663 537</b>	<b>18 818 684</b>
Subsídios ao Investimento	2 601 479	2 648 991	2 441 601
Outros rendimentos e ganhos operacionais	421 402	641 339	706 746
<b>Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais (euros)</b>	<b>3 022 881</b>	<b>3 290 330</b>	<b>3 148 347</b>
Rendimentos financeiros	185 552	349 249	445 972
<b>Total de Rendimentos Financeiros (euros)</b>	<b>185 552</b>	<b>349 249</b>	<b>445 972</b>
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS (euros)</b>	<b>39 314 034</b>	<b>27 303 116</b>	<b>22 413 003</b>

### ➤ Gastos

No exercício de 2018 os gastos atingiram o valor 38.888.923 euros conforme se pode observar no quadro seguinte:

GASTOS			
	2018	2017	2016
Custo das vendas/variação dos inventários	(661 171)	(826 451)	(716 698)
Gastos de Construção de Ativos	(21 788 606)	(9 785 290)	(5 608 615)
Fornecimentos e serviços externos	(8 425 178)	(8 662 178)	(8 263 743)
Gastos com pessoal	(2 794 953)	(2 680 286)	(2 531 454)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(4 306 956)	(3 944 315)	(3 837 269)
Outros gastos e perdas operacionais	(92 080)	(114 013)	(87 022)
<b>Total de Gastos Operacionais (euros)</b>	<b>(38 068 946)</b>	<b>(26 012 534)</b>	<b>(21 044 801)</b>
Gastos financeiros	(819 978)	(1 066 898)	(1 064 572)
<b>Total de Gastos Financeiros (euros)</b>	<b>(819 978)</b>	<b>(1 066 898)</b>	<b>(1 064 572)</b>
<b>TOTAL DE GASTOS (euros)</b>	<b>(38 888 923)</b>	<b>(27 079 432)</b>	<b>(22 109 373)</b>

➤ **Informações do Ativo e Passivo**

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO</b>			
	2018	2017	2016
<b>Outras Informações do Ativo</b>			
Divida de Clientes não Corrente	5 348 800	2 872 924	5 742 143
Divida de Clientes Corrente	6 092 559	9 164 304	7 504 645
Inventários	101 885	99 859	97 901
Estado e Outros Entes Públicos	578 422	758 774	1 277 757
Caixa e seus equivalentes	1 559 873	856 183	653 567
Outros Ativos Correntes	9 644 527	8 226 210	5 189 307
<b>Total de Outras Informações do Ativo (euros)</b>	<b>23 326 065</b>	<b>21 978 254</b>	<b>20 465 320</b>
<b>Outras Informações do Passivo</b>			
Fornecedores e Outros Passivos não Correntes	626 029	1 142 219	2 202 748
Fornecedores Correntes	5 511 826	6 422 736	5 133 966
Empréstimos	53 545 182	50 922 727	51 883 016
Imposto sobre o Rendimento	(9 410)	30 423	25 848
Estado e Outros Entes Públicos	448 976	446 393	431 072
Outros Passivos Correntes	2 652 304	2 322 039	2 220 591
<b>Total de Outras Informações do Passivo (euros)</b>	<b>62 774 906</b>	<b>61 286 538</b>	<b>61 897 241</b>

➤ **Evolução do Prazo Médio de Recebimentos**

<b>PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO</b>			
	2018	2017	2016
Prazo Médio de Recebimento (dias)	147	151	128

➤ **Evolução do Prazo Médio de pagamentos**

<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>			
	2018	2017	2016
Prazo Médio de Pagamento (dias) <sup>(1)</sup>	(15)	17	60

(1) Calculado de acordo com os objetivos de gestão

➤ **Investimento**

<b>INVESTIMENTOS <sup>(1)</sup></b>			
	2018	2017	2016
Abastecimento de Água (milhares de euros)	13 855	3 672	3 255
Saneamento de Águas Residuais (milhares de euros)	6 779	5 101	1 586
<b>Total de Investimentos (milhares de euros)</b>	<b>20 634</b>	<b>8 773</b>	<b>4 841</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui capitalização de encargos



#### 4.8. Investigação e Desenvolvimento / Inovação

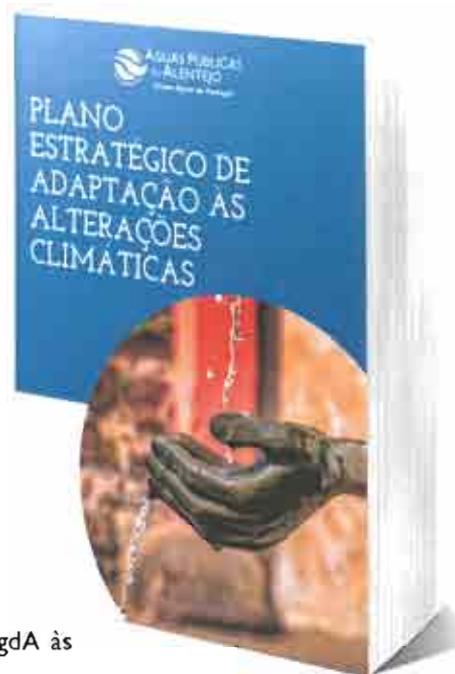
A aposta da AgdA em ID&I demonstra a vontade de procurar a mudança na empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos processos, aprofundar o conhecimento e a satisfação das partes interessadas e contribuir para o desenvolvimento sustentado dos serviços prestados.

Em 2018 concluíram-se os seguintes projetos:

##### **Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC)**

O PEAAC da AgdA teve como objetivo a definição de uma estratégia de adaptação a curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades da empresa às alterações climáticas e aos eventos extremos e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas a essas alterações e a esses eventos, através de um conjunto de atividades, nomeadamente:

- i. Identificação, análise e avaliação dos potenciais impactos das alterações climáticas sobre os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais da AgdA;
- ii. Identificação, análise e avaliação das vulnerabilidades ao clima e variabilidade climática atual dos sistemas explorados pela AgdA, e das potenciais sensibilidades do sistema em cenários de alterações climáticas;
- iii. Identificação e análise dos potenciais efeitos das alterações climáticas sobre a procura e disponibilidade do recurso água na área servida pela AgdA;
- iv. Identificação, análise e avaliação da resiliência dos sistemas explorados pela AgdA e de situações que possam por em causa essa resiliência;
- v. Identificação, avaliação e seleção de um conjunto de grandes opções e medidas específicas de adaptação, como resposta da AgdA às vulnerabilidades identificadas e às alterações climáticas.



➤ **Distribuição da dinâmica de ocorrência de cianobactérias e compostos associados na albufeira do Roxo**

No âmbito do protocolo de colaboração entre a AgdA- Águas Públicas do Alentejo SA (AgdA) e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge através do Laboratório de Biologia e Ecotoxicologia da Unidade de Água e Solo do Departamento de Saúde Ambiental (DSA ASBE L), pretendeu avaliar-se a distribuição e dinâmica de ocorrência de cianobactérias potencialmente produtoras de COV e de cianotoxinas na albufeira do Roxo. Foi também objetivo do trabalho, avaliar a persistência e viabilidade de fitoplâncton na água tratada à saída da ETA e nos reservatórios da Atalaia e Aljustrel, bem como a presença de COV. O trabalho visou ainda, a monitorização de parâmetros físico-químicos nas amostras de água bruta, de forma a identificar eventuais fatores associados ao desenvolvimento de florescências cianobacterianas.

Foi ainda dada continuidade ao projeto PREDAQUA, cofinanciado pelo programa INTERREG POCTEP.

➤ **PREDAQUA - Pre-Tratamientos de Depuración de águas industriais y domésticas: contribución a un Desarrollo Económico respetuoso con el Medio Ambiente**

Este projeto pretende desenvolver, partilhar experiências e inovar, no sentido de evitar que os efluentes industriais (queijarias, lagares, adegas) e domésticos colapsem as redes de saneamento e as ETAR, com prejuízos para o meio ambiente e para o desenvolvimento socioeconómico da região. O projeto tem 4 objetivos:

- i. Desenvolver documentação técnica que auxilie na regulamentação de rejeição de efluentes industriais;
- ii. Desenvolver/ instalar Sistemas de pré-tratamento em indústrias, redes de saneamento e ETAR;
- iii. Minimizar danos no meio ambiente, causados pela rejeição de efluentes industriais que comprometam os processos biológicos das ETAR, potenciando o risco de rejeição de água residual não tratada adequadamente;
- iv. Sensibilização ambiental aos utilizadores finais.

#### **4.9. Eventos Posteriores ao Fecho**

O Conselho de Administração da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A. declara que após o termo do exercício de 2018 não se observaram quaisquer factos relevantes que justifiquem o seu registo.



#### 4.10. Cumprimento das Orientações Legais

##### Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

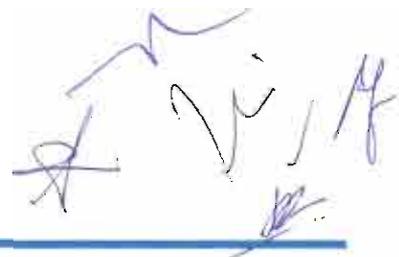
Para o mandato de 2018 foram fixados os seguintes objetivos de Gestão:

#### INDICADORES DOS OBJECTIVOS DE GESTÃO - 2018

Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Modo de Avaliação	Ponderação em %	Unidade
<b>Financieiros   Eficiência e Sustentabilidade</b>					
Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FEE+GP)/VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC(\text{ano } n) / PRC 2015]$	Promover a eficiência de gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de 2015	$\Delta PRC < 0\%$ Não Atingido $0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ Atingido $\Delta PRC \geq 3\%$ Superado	13,89%	%
Limite ao Endividamento	Endividamento = Stock Dívida (Ano N)	Redução do stock da dívida	Endividamento 2018 > 55,6 M€ Não Atingido $52,5 \text{ M€} < \text{Endividamento } 2018 \leq 55,6 \text{ M€}$ Atingido Endividamento 2018 $\leq 52,5 \text{ M€}$ Superado	13,89%	€
Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}]$	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	$DCDMA > 105\%$ Não atingido $95\% \leq DCDMA \leq 105\%$ Atingido $DCDMA < 95\%$ Superado	13,89%	%
Degradação da tesouraria de exploração	$DTE = [PMR(\text{Ano N}) - PMP(\text{Ano N})] / [PMR(\text{Ano N-1}) - PMP(\text{Ano N-1})]$	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à evolução do crescimento do endividamento e a degradação do PMR	$DTE > 100\%$ Não atingido $85\% < DTE \leq 100\%$ Atingido $DTE \leq 85\%$ Superado	5,56%	%
Rentabilidade	$RCI = [(EBIT-DRG)/(Ativo Líquido Total \cdot DTA \cdot IDA \cdot AIF \cdot SI \cdot PCNR)]$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa comparativamente com 2015	$RCI(\text{Ano N}) < 95\%$ RCI 2015 Não Atingido $95\% RCI 2015 \leq RCI(\text{Ano N}) < 110\% RCI 2015$ Atingido $RCI(\text{Ano N}) > 110\% RCI 2015$ Superado	13,89%	%
<b>Ambientais</b>					
Qualidade da Água Fornecida	$AQA = [QA(\text{Ano N}) / QA 2015]$	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema	$AQA < 99,5\%$ Não Atingido $99,5\% \leq AQA \leq 100\%$ Atingido $AQA > 100\%$ Superado	11,11%	%
Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = [QAR(\text{Ano N}) / QAR 2015]$	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema	$AQAR < 97,5\%$ Não Atingido $97,5\% \leq AQAR \leq 100\%$ Atingido $AQAR > 100\%$ Superado	11,11%	%
<b>Setoriais</b>					
Indicador PEPE	$RCEE(\text{Ano N}) / RCEE(\text{Meta do Ano N})$	Redução do consumo de energia elétrica	$RCEE(\text{Ano N}) < 95\%$ RCEE (Meta do Ano N) Não Atingido $95\% RCEE(\text{Meta do Ano N}) \leq RCEE(\text{Ano N}) \leq 105\% RCEE(\text{Meta do Ano N})$ Atingido $RCEE(\text{Ano N}) > 105\% RCEE(\text{Meta do Ano N})$ Superado	11,11%	%
<b>Reporte</b>					
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	$GCPR = 40\%$ relatório de execução + $30\%$ PAO + $30\%$ Orçamento ERSAR	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	$GCPR > 0$ dias Não Atingido $-1 \text{ dia} \leq GCPR \leq 0$ dias Atingido $GCPR < -1$ dia Superado	5,56%	Dias

Modo de avaliação	
Não atingido	1
Atingido	2
Superado	3

Avaliação dos gestores	
Desadequado	<1,8
Adequado	$1,8 \leq \text{Avaliação} < 2,5$
Superado	$\geq 2,5$



Foram atingidos os seguintes resultados:

**INDICADORES DOS OBJECTIVOS DE GESTÃO  
- 2018 -**

Objetivos	Ponderadores 2018	Meta 2018	Real 2018	Variação 2018 (2/1)	Grau de Desempenho 2018	Atingimento 2018
<b>Financeiros   Eficiência e Sustentabilidade</b>						
Eficiência de Gestão	13,89%	90,41%	82,84%	8,4%	3	0,42
Limite ao Endividamento	13,89%	<= 52,5M€	53,5		2	0,28
Dívida Comercial de devedores municipais	13,89%	4,771	1,946	40,8%	3	0,42
Degradação da Tesouraria de exploração	5,56%	134	162	120,9%	1	0,06
Rentabilidade	13,89%	0,80%	1,76%	219,5%	3	0,42
<b>Ambientais</b>						
Qualidade da Água Fornecida	11,11%	99,40%	99,40%	100,0%	2	0,22
Qualidade das Águas Residuais	11,11%	71,60%	79,60%	111,2%	3	0,33
<b>Sectoriais</b>						
Indicadores PEPE	11,11%			86%	1	0,11
<b>Reporte</b>						
Cumprimento dos prazos de Reporte (dias)	5,56%	0	29		1	0,06
<b>Atingimento Global</b>						<b>2,30</b>

No que respeita ao plano de Atividade e Orçamento 2018 o documento foi aprovado no passado dia 28 de dezembro de 2018 na sequência do despacho 1114/18 da Secretaria do Estado e Tesouro. De referir que a AgdA – Águas Públicas do Alentejo cumpre com todos os indicadores com exceção do número de colaboradores tendo o excessão deste indicador sido abrangido pelo próprio despacho autorizando o aumento do número de trabalhadores da empresa.

### **Gestão do Risco Financeiro**

As atividades da AgdA e do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneiio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneiio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

### GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	949 523	1 077 777	1 152 497	1 181 874	1 642 797
Taxa Média de Financiamento (%)	1,75%	2,12%	2,26%	2,88%	4,97%

- **Limite de crescimento do endividamento**, nos termos definidos no n.º I do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018)

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. cumpre com os limites de crescimento do endividamento definidos conforme se poderá verificar no quadro abaixo:

<b>LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO</b>				
Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	valores (€)		Valor	%
1. Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	53 545 182	50 922 727	2 622 455	105,15%
1.1 dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0%
2. Aumentos de Capital por dotação	6 630 000	4 815 000	1 815 000	138%
3. Aumentos de Capital por conversão de créditos	0	0	0	0%
4. Novos Investimentos		19 649 726		
<b>Variação do Endividamento = [Variação (1)+Variação (2)-(4)2018]/[(1)2017+(2)2017]</b>			<b>-27%</b>	

- Evolução dos **Prazos Médios de Pagamento (PMP)** a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos **atrasos nos pagamentos** (“arrears”), conforme definidos no Decreto Lei n.º 65-4/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS</b>				
Unidade: Dias	2018	2017	Variação 18/17	
	valores (€)		Valor	%
Aquisição de Bens e Serviços (Euros)	9 178 430	9 602 643		
Dividas a Fornecedores (Euros)	2 589 796	2 049 705		
<b>Prazo (dias)</b>	<b>103</b>	<b>78</b>	<b>25</b>	<b>132%</b>

Durante o ano de 2018 verificou-se um atraso no pagamento a fornecedores de aquisição de bens e serviços derivado de atrasos na validação de faturas emitidas, uma vez que o pagamento apenas ocorre após a respetiva validação. Para cumprimento da obrigação legal e minimizando o impacto nos diversos *stakeholders*, neste caso fornecedores, a Administração da AgdA irá em 2019 implementar procedimentos internos que visem o cumprimento integral da obrigação.



**ART. 1.º DL 65-A/2011**

Dividas Vencidas	Valor (€)		Valor das dividas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços (€)	1 835 188	63 415	657 752	1 962	31 480
Aquisição de Capital (€)	0				
<b>Total</b>	<b>1 835 188</b>	<b>63 415</b>	<b>657 752</b>	<b>1 962</b>	<b>31 480</b>

- Diligências tomadas e os **resultados obtidos** no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista**, emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas;

No momento da aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2017 não foram emitidas recomendações ao Conselho de Administração da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A.

- **Remunerações**

- i. **Órgão Sociais**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018;

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A, deu cumprimento à aplicação de todas as disposições legais vigentes em 2018 relativas a remunerações dos Órgãos Sociais conforme se poderá verificar nos quadros seguintes:

**Mesa da Assembleia Geral**

Para o mandato de 2017/2019 os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos através da Declaração Social Unanime por Escrito de 10 de abril de 2017. As remunerações fixadas para este mandato é a seguinte:

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixada (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente <sup>(1)</sup>	Francisco José Caldeira Duarte	500	0
2017-2019	Presidente <sup>(2)</sup>	António Manuel Ascensão Mestre Bota	500	0
2017-2019	Vice-Presidente <sup>(3)</sup>	Paulo Manuel Marques Fernandes	425	425
2017-2019	Secretário <sup>(3)</sup>	Ana Cristina Rebelo Pereira	350	350
<b>Total</b>				<b>775</b>

**Legenda:**

<sup>(1)</sup> Destituído em Assembleia Geral de 12-03-2018

<sup>(2)</sup> Designado em Assembleia Geral de 12-03-2018

<sup>(3)</sup> Valores faturados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.



### Conselho de Administração

Para o mandato de 2017/2019 os membros do Conselho de Administração foram eleitos através da Declaração Social Unanime por Escrito de 10 de abril de 2017.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (início - fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2017 - 2019	Presidente Executivo	Joaquim Marques Ferreira	DUE	10.04.2017	Sim	AdP SGPS, SA	O	3.º
2017 - 2019	Vice-Presidente Executivo	João Manuel da Silva Costa	DUE	10.04.2017	Não	AgdA – Águas Públicas do Alentejo	D	3.º
2017 - 2019	Vogal Executivo	Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	DUE	10.04.2017	Não	AgdA – Águas Públicas do Alentejo	D	1.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Jorge Paulo Colaço Rosa	DUE	10.04.2017	Sim	Câmara Municipal Mértola	O	2.º
2017 - 2019	Vogal Não Executivo	Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	DUE	10.04.2017	Sim	EPAL, S.A.	O	2.º

**Legenda:**

(1) AG - Assembleia Geral | DUE Declaração Unanime por Escrito

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP | entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

## ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Membro do CA	Entidade	Função	Regime
Joaquim Marques Ferreira	AdSA - Águas de Santo André, S.A.	Presidente não Executivo	Público (Setor Empresarial do Estado)
Jorge Paulo Colaço Rosa	Município de Mértola	Presidente	Público
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	EPAL	Técnico Superior Engenharia	Público (Setor Empresarial do Estado)

## DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Yencimento	Despesas de Representação
Joaquim Marques Ferreira <sup>(1)</sup>	Sim	C	4 578	1 831
João Manuel da Silva Costa	Sim	C	4 120	1 648
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	C	3 663	1 465
Jorge Paulo Colaço Rosa <sup>(2)</sup>	Sim	C	916	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade <sup>(1)</sup>	Sim	C	916	0

**Legenda:**

<sup>(1)</sup> Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

<sup>(2)</sup> Remuneração definida para o cargo porém não liquidada ao titular por aplicação da lei autárquica



**REMUNERAÇÃO ANUAL (€)**

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Redução Remuneratória	Valor Bruto Final
Joaquim Marques Ferreira <sup>(1)</sup>	86 070	0	86 070	4 304	81 767
João Manuel da Silva Costa	77 463	0	77 463	3 873	73 590
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	68 856	0	68 856	3 443	65 413
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade <sup>(1)</sup>	12 824	0	12 824	641	12 183
<b>Total</b>			<b>245 213</b>	<b>12 261</b>	<b>232 953</b>

**Legenda:**

<sup>(1)</sup> Remuneração definida para o cargo e cobrada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

**BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)**

Membro do CA	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro Saúde	Encargo Anual Seguro Vida	Outros
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Entidade	Encargo Anual			
Joaquim Marques Ferreira	7,14	1 374	CGA	18 799	617	1 694	
João Manuel da Silva Costa	7,14	1 590	CGA	18 145	1 532	1 177	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	7,14	1 394	Seg. Social	17 880	1 865	1 046	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	n.a.	0	1 433	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	n.a.	0	0	0	
<b>Total</b>		<b>4 357</b>		<b>54 823</b>	<b>5 447</b>	<b>3 917</b>	

**ENCARGOS COM VIATURAS**

Nome	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Joaquim Marques Ferreira <sup>(1)</sup>	Sim	Sim	34 117	AOV	2010	2014	617	1 060	0
Joaquim Marques Ferreira	Sim	Sim	35 606	AOV	2018	2022	398	2 788	16 332
João Manuel da Silva Costa <sup>(1)</sup>	Sim	Sim	16 641	Renting	2014	2015	604	3 624	0
João Manuel da Silva Costa	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	395	2 373	16 608
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho <sup>(1)</sup>	Sim	Sim	18 643	Renting	2018	2018	590	3 540	0
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	Sim	Sim	32 369	AOV	2018	2022	395	2 373	16 608
Jorge Paulo Colaço Rosa	Não	-	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	Não	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Viatura substituída em 2018

**GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)**

Nome	Deslocações em Serviço	Custo com alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificação	Valor	
Joaquim Marques Ferreira	0	0	0	-	0	0
João Manuel da Silva Costa	0	0	0	-	0	0
Álvaro dos Santos Beijinha	0	0	0	-	0	0
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	-	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	1 685	0	0	-	0	1 685
<b>Total</b>						<b>1 685</b>

**Fiscal Único**

**ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mandato (início - fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação		N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º de inscrição na CMVM	Forma (1)	Data		
2017 – 2019	Fiscal Único	Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira	178 representada por 1154	20161480 representada por 20160766	DUE	10.04.2017	9	4
2017 – 2019	Fiscal Único - Suplente	Rui Abel Serra Martins	1119	20160731	DUE	10.04.2017	9	4

**Legenda:**

(1) - DUE - Declaração Unanime por Escrito

**ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO - REMUNERAÇÃO ANUAL**

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 €			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 €			
	Valor (1)	Redução (2)	Valor Final (1)-(2) (3)	Identificação do Serviço	Bruta (4)	Redução (5)	Valor Final (4)-(5) (6)
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	11 544	0	11 544	1 272		0	1 272
Rui Abel Serra Martins	0	0	0	0		0	0
<b>Total</b>		<b>11 544</b>	<b>0</b>	<b>11 544</b>	<b>1 272</b>	<b>0</b>	<b>1 272</b>



ii. **Auditor Externo**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018;

O auditor externo da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. é simultaneamente Fiscal Único da Sociedade.

### IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

Nome	N.º OROC	N.º CMVM	Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções no Grupo	N.º de anos de funções na Sociedade
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	178	20161480	10/12/2018	31/12/2018	10	10
Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154; CMVM n.º 20160766)	1119	20160731	10/12/2018	31/12/2018	10	10

### REMUNERAÇÕES PAGAS AO AUDITOR EXTERNO

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 €			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 €			
	Valor (I)	Redução (II)	Valor Final (III=I-II)	Identificação do Serviço	Bruta (IV)	Redução (V)	Valor Final (VI=IV-V)
Ernst & Young <sup>(1)</sup>	0	0	0	Consultoria Fiscal	1 500	0	1 500
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>1 500</b>	<b>0</b>	<b>1 500</b>

<sup>(1)</sup> O auditor externo acumula funções enquanto Revisor Oficial de Contas da Sociedade pelo que as remunerações estão referidas nos quadros do ROC

Aplicação do disposto nos **artigos 32º e 33º do EGP**, no que se refere:

- A não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

### GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)

Membro do CA	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Joaquim Marques Ferreira	80	121	
João Manuel da Silva Costa	80	311	
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	80	314	
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	
<b>Total</b>		<b>747</b>	

iv. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)					
Membro do CA	Plafond Mensal Definido Combustíveis e Portagens	Plafond Anual Definido Combustíveis e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)		
			Combustível	Portagens	Total
Joaquim Marques Ferreira	458	5 494	1 712	740	2 452
João Manuel da Silva Costa (*)	412	4 944	4 883	3 100	7 982
Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho	366	4 395	2 066	326	2 392
Jorge Paulo Colaço Rosa	0	0	0	0	0
Paulo Jorge Lusitano de França Andrade	0	0	0	0	0
Total			8 661	4 166	12 827

(\*) A diferença entre o gasto total e o plafond anual foi utilizado em deslocações de serviço

- Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

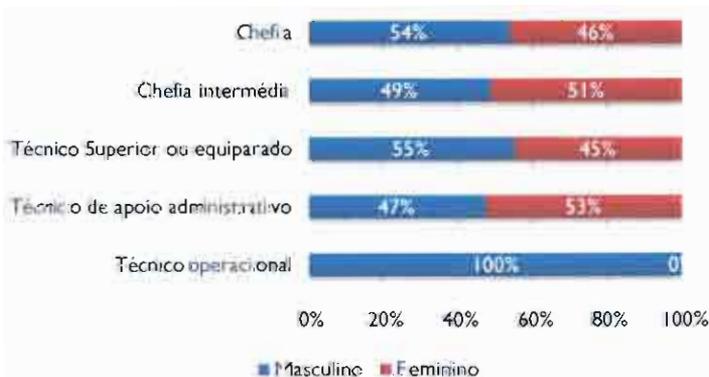
A AgdA dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

- Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações** pagas a mulheres e homens conforme, determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

A informação relativa ao ano de 2018 é apresentada de seguida:

**Média de Retribuição base mensal, por género (%)**



**Média da Retribuição total mensal, por género (%)**



- Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção** conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AgdA procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da AgdA e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

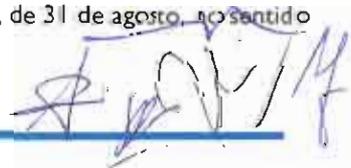
### Contração Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido



de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

#### ➤ **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- i. Papel e economato;
- ii. Vigilância e segurança;
- iii. Combustíveis rodoviários;
- iv. Veículos automóveis e motociclos;
- v. Licenciamento de software e serviços conexos;
- vi. Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.



■ **Medidas de redução de gastos operacionais** previstas no artigo 145.º do DLEO 2018,

A AgdA cumpre integralmente com as medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124º do DLEO de 2018, conforme se poderá confirmar no quadro abaixo.

Excetua-se do acima referido o número total de trabalhadores tendo a AgdA sido excessivada do cumprimento, nos termos dos despachos 1169/17-SET e 1114/18-SET, com a contratação de trabalhadores pelo acréscimo de atividade, fundamentada nos Planos de Atividades e Orçamento de 2017 e de 2018. De referir que pese embora o aumento do número de trabalhadores, a AgdA mantém uma tendência de redução de gastos operacionais.

**PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS**

PRG	2018 Exec	2018 Orç	2017 Exec	2016 Exec	2018/2017	
					Dif. Absol.	Var. %
0. EBITDA	2 722 947	2 992 724	2 573 109	2 370 495	149 838	106%
1. CMVMC	661 171	661 070	826 451	716 698	-165 280	80%
2. FSE	8 425 178	8 404 605	8 662 818	8 263 743	-237 640	97%
3. Gastos com o Pessoal corrigidos de i, ii e iii	2 794 953	3 038 867	2 680 646	2 522 121	114 307	104%
3.i. Indemnizações pagas por Rescisão	0	0	0	0	0	0%
3.ii. Valorizações remuneratórias nos termos LOE 2018	0	0	0	9 333	0	0%
3.iii. Impacto da aplicação do artigo 21.º da Lei n.º 42/2016	0	0	0	0	0	0%
<b>4. Gastos Operacionais = 1 + 2 + 3</b>	<b>11 881 303</b>	<b>12 104 541</b>	<b>12 169 915</b>	<b>11 502 562</b>	<b>-288 612</b>	<b>98%</b>
<b>5. Volume de Negócios</b>	<b>14 274 928</b>	<b>14 801 187</b>	<b>14 214 698</b>	<b>13 262 666</b>	<b>60 230</b>	<b>100%</b>
<b>6. Peso dos Gastos / VN = 4/5</b>	<b>83%</b>	<b>82%</b>	<b>86%</b>	<b>87%</b>	<b>0</b>	<b>97%</b>
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	17 055	16 819	17 284	21 743	-229	99%
(ii) Gastos com Ajudas de Custo e Alojamento (G c/Pessoal)	4 900	4 518	4 658	4 719	242	105%
(iii) Gastos com Viaturas	458 105	452 981	460 965	462 673	-2 860	99%
<b>Total = (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>480 060</b>	<b>474 318</b>	<b>482 907</b>	<b>489 135</b>	<b>-2 847</b>	<b>99%</b>
7. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	36 900	38 000	40 360	88 157	-3 460	91%
Número total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	134	143	129	131	5	104%
N.º Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	9	0	100%
N.º Cargos de Direção (CD)	5	5	5	5	0	100%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	120	129	115	117	5	104%
N.º Trabalhadores/N.º CD	24	26	23	23	1	104%
N.º Viaturas	58	58	58	55	0	100%

■ **Princípio de Unidade de Tesouraria** (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 104.º do DLEO 2018).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de



administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- i. acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- ii. encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- iii. em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;

Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.

Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.



O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

- Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos**, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

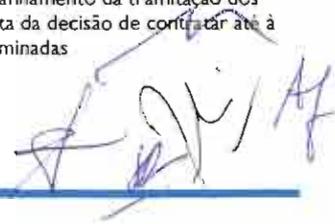
Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- o No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- o Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas foram implementadas medidas destinadas a garantir o cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e a monitorização da execução contratual, com especial relevo para a promoção de ações de formação, para a divulgação de esclarecimentos sobre a interpretação e a aplicação da legislação vigente e para o reforço dos mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação pública.

#### MEDIDAS IMPLEMENTADAS DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

N.º	Medidas	Ponto de Situação	Objetivos
1	Aprovação de uma minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	Implementada	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	Implementada	- Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
3	Designação de "gestor do procedimento"	Implementada	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas



			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos</li> </ul>
4	Designação de "gestor do contrato"	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de um responsável pelo acompanhamento da execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução</li> <li>- Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos</li> </ul>
5	Implementação das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais</li> </ul>
6	Definição de novas orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores</li> <li>- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos</li> <li>- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP</li> <li>- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP</li> </ul>
7	Otimização da ferramenta informática adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto</li> </ul>
8	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP</li> <li>- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos</li> <li>- Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação</li> </ul>
9	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação em cada empresa do grupo AdP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos</li> <li>- Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação</li> <li>- Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado</li> <li>- Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação</li> </ul>
10	Aprovação do Manual de Compras do grupo AdP	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP</li> <li>- Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos</li> </ul>
11	Monitorização de procedimentos de contratação	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos</li> <li>- Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS</li> <li>- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP</li> </ul>
12	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública, em todas as empresas do grupo AdP	Implementado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP</li> <li>- Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços, bem como a respetiva monitorização e reporte</li> <li>- Definição de unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP</li> </ul>
13	Arquivo de procedimentos de contratação pública	Implementada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição de arquivo digital por procedimento de contratação pública, da responsabilidade do gestor do procedimento</li> <li>- Diminuição do suporte físico dos procedimentos de contratação pública</li> <li>- Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas</li> </ul>



■ Informação a contar do **Site da AgdA a 31 de dezembro de 2018**

**INFORMAÇÃO A CONSTAR DO SITE DA EMPRESA**

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
<b>Estatutos</b>	x			
<b>Caracterização da Empresa</b>	x			
<b>Função de tutela e acionista</b>		x		(1)
<b>Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais</b>				
Identificação dos órgãos sociais	x			
Estatuto Remuneratório Fixado	x			
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x			
Identificação das funções e responsabilidade dos membros do Conselho de Administração	x			
Apresentação das Sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x			
<b>Esforço Financeiro Público</b>	x			
<b>Ficha Síntese</b>	x			
<b>Informação Financeira histórica e atual</b>	x			
<b>Princípios de Bom Governo</b>				
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	x			
Transações relevantes com entidades relacionadas	x			
Outras Transações			x	
<b>Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios:</b>				
Economico		x		(2)
Social		x		(2)
Ambiental		x		(2)
Avaliação do Cumprimentos dos Princípios de Bom Governo	x			
Código de Ética	x			

Legenda:

S – Sim ; N – Não; N.A. - Não Aplicável

(1) A informação será divulgada em 2019

(2) A informação será divulgada em 2019 com o cálculo dos dados referentes ao ano de 2018



■ **Síntese do Cumprimento das Obrigações Legais**

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

**CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS**

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x			2,3	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Metas a atingir constantes do PAO2018	x			100%	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Gestão do Risco Financeiro	x			1,75%	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	x			-27,29%	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Evolução do PMP a fornecedores		x		Aumento em 25 dias face a 2017	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		x		754 608 euros	Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Recomendações do acionista na aprovação de contas	x				Não existiram recomendações
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	x			0 euros	
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	x			-7 316 euros	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018			x		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2018			x		
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			0 Contratos	Não houve contratos cujo valor obrigasse a visto do TC
Auditorias do Tribunal de Contas	x				Ponto B4.10 - Cumprimento das Obrigações Legais
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas	x			0 viaturas de aumento	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	x			-2,37%	Redução do Peso dos Gastos em 2,37% comparativamente com 2017
Princípio da Unidade de Tesouraria (OL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			1 058 645 euros	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			501 227 euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x		A AgdA não auferiu quaisquer juros por incumprimento da UTE



## 5. PERSPECTIVAS FUTURAS

Na sequência do enorme esforço de investimento que a empresa está a fazer desde 2017, em 2019 será dado continuidade ao plano de investimento em curso, em particular associado às 12 Operações contratualizadas com o POSEUR.

Na componente Saneamento de Águas Residuais entrarão em funcionamentos as ETAR de Beja, Montemor-o-Novo, Grândola e São Teotónio e Sr<sup>a</sup> de Aires, na sua totalidade abrangendo cerca de 60 000 habitantes residentes, ou seja 30% da população abrangida pelo SPPIAA.

Na componente Água de Abastecimento será a conclusão do Subsistema da Magra o ponto forte, pela importância que passará a ter, enquanto componente principal do abastecimento à cidade de Beja.

A empreitada de abastecimento a São Luis, a concluir igualmente em 2019, virá resolver um dos problemas crónicos de abastecimento em Odemira.

Estarão ainda em fase de obra as aduções nos sistemas de Monte da Rocha, Roxo Poente e Enxoé, não sendo ainda possível contar com elas para assegurar o abastecimento às respetivas populações abrangidas, durante o verão de 2019.

A perspetiva de ocorrer mais um ano de seca na região do Baixo Alentejo em 2019, associado ao facto de ainda não estarem concluídas as principais adutoras em construção, confere uma particular preocupação na parte do seu abastecimento, em particular nas povoações servidas por pequenos sistemas autónomos, com captações subterrâneas no Maciço Antigo, caracterizadas por redução de produtividade e degradação da qualidade.

Para fazer face às necessidades das populações antevê-se a necessidade de vir a efetuar transporte por autotanque para algumas povoações de forma a complementar as reservas locais, bem como a instalar alguns sistemas de tratamento complementar, nos locais em que a qualidade na origem se degrade. Consequentemente custos acrescidos de exploração.

Os níveis muito baixos de armazenamento na Albufeira de Monte da Rocha vai ser uma condicionante à utilização das reservas existentes, exigindo muito provavelmente que as mesmas sejam maioritariamente afetas ao abastecimento público, em detrimento de outras utilizações, nomeadamente a rega.

Com a possibilidade já iniciada em 2018 de efetuar novas contratações para substituir pessoal que deixou a empresa, bem como contratações para novas atividades, como é o caso no Novo Subsistema da Magra, espera-se em 2019 poder completar as equipas de Operação e formar as equipas de Manutenção. Com o reforço das equipas de manutenção será montado o Sistema de Manutenção Preventiva na componente Água, sendo que na componente Saneamento essa vertente será assegurada pelas empresas de Outsourcing que nos respetivos contratos de O&M, já o têm previsto.

No âmbito da estratégia para a redução do consumo e dos gastos com energia, a entrada em funcionamento da Central Fotovoltaica da Magra constituirá um marco importante.



## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2018, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quantos, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- i. O **Acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.**, em representação do Estado Português;
- ii. O **Acionista AMGAP**, em representação dos 20 Municípios;
- iii. A **Comissão da Parceria** na sua qualidade de entidade de supervisão da Parceria;
- iv. Os **Organismos e Serviços Públicos**, nomeadamente à Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e Agência Portuguesa do Ambiente;
- v. Ao **Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos (POSEUR)**;
- vi. Os **Fornecedores**, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da empresa;
- vii. Os **Clientes**, pela sua exigência crítica e boa colaboração,;
- viii. O **Fiscal Único**, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento das atividades da empresa;
- ix. Os **Membros da Mesa da Assembleia-Geral**;
- x. Os **Colaboradores de AgdA** pelo seu notável sentido de serviço e de missão, sem o qual o desempenho da sociedade não poderia ter sido o que foi.

## 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2018, no valor positivo de **€352.203,67 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três euros e sessenta e sete cêntimos)**, tenha a seguinte aplicação:

- i. **€17.610,18 (dezassete mil, seiscentos e dez euros e dezoito cêntimos)** para constituição de Reserva Legal, correspondendo a uma vigésima parte do resultado líquido do exercício, valor mínimo previsto no art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais;
- ii. o remanescente, no valor de **€334.593,49 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos)**, para distribuição de Dividendos aos Acionistas, a efetuar de acordo com a data de realização efetiva do capital social, conforme previsto em Contrato de Gestão.



## 8. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. era, em 31 de dezembro de 2018, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2018:

- i. A sociedade não tem ações próprias;
- ii. Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- iii. A sociedade não tem qualquer sucursal.

1. Informação a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

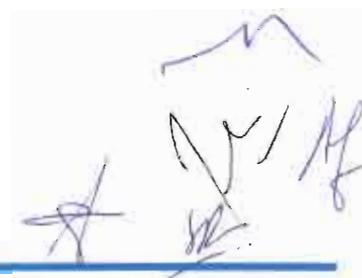
Nada a referir.

2. Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Na data do encerramento do exercício os acionistas que detinham uma participação igual ou superior a 10% do Capital Social, são os seguintes:

### ESTRUTURA ACIONISTA

ACIONISTA	%	N.º Ações Classe A	Capital Social Subscrito	Capital Social Realizado
Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	676 260	3 381 300	3 381 300
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Águas Públicas do Alentejo	49%	649 740	3 248 700	3 248 700
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1 326 000</b>	<b>6 630 000</b>	<b>6 630 000</b>



## 9. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

### Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2018.

### Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

### Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Beja, 28 de março de 2019

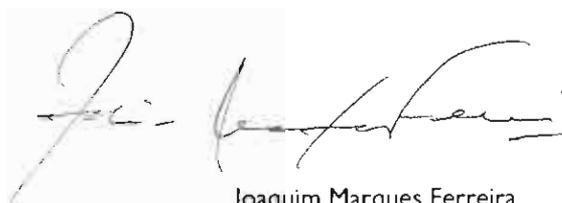


Jorge Paulo Colaço Rosa  
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade  
(Vogal do Conselho de Administração)

Beja, 28 de março de 2018



Joaquim Marques Ferreira  
(Presidente do Conselho de Administração)



João Manuel da Silva Costa  
(Vice-Presidente do Conselho de Administração)



Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho  
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa  
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade  
(Vogal do Conselho de Administração)



## C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2018

### I. CONTAS INDIVIDUAIS

#### DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	Notas	31.12.2018 Real	31.12.2017 Real
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos intangíveis	6	110 994 843	90 186 316
Investimentos financeiros	7	4 638	2 441
Impostos diferidos ativos	8	2 518 039	2 128 376
Desvio Tarifário Ativo de Recuperação de Custos - Déficit Tarifário	9	0	0
Clientes e outros ativos não correntes	11	5 348 800	2 872 924
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>118 866 319</b>	<b>95 190 058</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Inventários	10	101 885	99 859
Clientes	11	6 092 559	9 164 304
Estado e outros entes públicos	12	578 422	758 774
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	9 410	0
Outros ativos correntes	13	9 644 527	8 226 210
Caixa e seus equivalentes	14	1 559 873	856 183
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>17 986 676</b>	<b>19 105 330</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>136 852 995</b>	<b>114 295 388</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	15	6 630 060	4 815 000
Reservas e outros ajustamentos	15	41 294	30 211
Resultados transitados		0	0
Resultado líquido do período	15	352 204	221 663
<b>Total do capital próprio</b>		<b>7 023 498</b>	<b>5 066 874</b>
<b>Passivos não correntes</b>			
Empréstimos	19	49 090 636	49 545 182
Fornecedores e outros passivos não correntes	16	626 029	1 142 219
Impostos diferidos passivos	8	1 786 284	1 373 305
Desvio Tarifário Passivo de Recuperação de Custos - Superavit	9	349 000	389 048
Acréscimos de custos do investimento contratual	17	6 774 833	3 447 957
Subsídios ao investimento	18	58 135 064	42 731 666
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>116 761 846</b>	<b>98 629 376</b>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos	19	4 454 545	1 377 545
Fornecedores	20	5 511 826	6 422 736
Outros passivos correntes	21	2 652 304	2 322 039
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	0	30 423
Estado e outros entes públicos	12	448 976	446 393
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>13 067 651</b>	<b>10 599 137</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>129 829 497</b>	<b>109 228 513</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>136 852 995</b>	<b>114 295 388</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL	Notas	31.12.2018 Real	31.12.2017 Real
Vendas	23	10 860 267	11 126 411
Prestações de serviços	23	3 414 662	3 088 287
Rend. de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	23	21 788 606	9 785 290
Desvio Tarifário	23	40 048	(336 451)
Custo das vendas/variação dos inventários	24	(661 171)	(826 451)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	24	(21 788 606)	(9 785 290)
Fornecimentos e serviços externos	25	(8 425 178)	(8 662 178)
Gastos com pessoal	26	(2 794 953)	(2 680 286)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	(4 306 956)	(3 944 315)
Subsídios ao investimento	28	2 601 479	2 648 991
Outros gastos e perdas operacionais	29	(92 080)	(114 013)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	30	421 402	641 339
<b>Resultados operacionais</b>		<b>1 057 518</b>	<b>941 334</b>
Gastos financeiros	31	(819 978)	(1 066 898)
Rendimentos financeiros	32	185 552	349 249
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(634 425)</b>	<b>(717 650)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>22</b>	<b>423 092</b>	<b>223 684</b>
Imposto do exercício	22	(47 572)	(57 779)
Imposto diferido	22	(23 317)	55 757
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>22</b>	<b>352 204</b>	<b>221 663</b>
<b>Rendimento Integral</b>		<b>352 204</b>	<b>221 663</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>		<b>0,27</b>	<b>0,23</b>

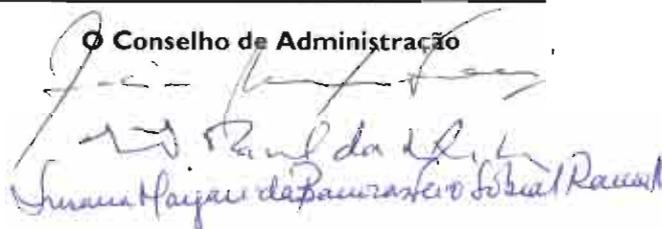
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO**

	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2017	4 815 000	30 211	0	221 663	5 066 874
Realização de Capital	1 815 000	0	0	0	1 815 000
Aplicação do res. Líquido do exercício	0	11 083	210 580	0	221 663
Distribuição de Dividendos	0	0	(210 580)	0	(210 580)
Resultado líquido do período	0	0	0	352 204	352 204
Saldo a 31 de dezembro de 2018	6 630 000	41 294	0	352 204	7 023 498

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31.12.2018	31.12.2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	16 058 509	17 039 351
Pagamentos a fornecedores	(11 135 212)	(12 138 610)
Pagamentos ao pessoal	(1 767 907)	(1 615 383)
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	(77 008)	(53 203)
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à Atividade Operacional	(495 420)	2 248 406
Pagamentos Segurança Social	(564 568)	(529 822)
Pagamentos de Outros Impostos	(589 224)	(591 091)
<b>Resultado do Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>1 429 170</b>	<b>4 359 648</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos de subsídios de investimento	17 772 502	8 932 474
Pagamentos de ativos intangíveis	(21 741 078)	(12 518 239)
<b>Resultado do Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(3 968 576)</b>	<b>(3 585 765)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	6 777 000	20 727 000
Recebimentos de realizações de capital	1 815 000	1 815 000
Pagamentos de empréstimos obtidos	(4 154 545)	(14 804 273)
Pagamento de Dividendos	(210 580)	(212 363)
Pagamentos de juros e gastos similares	(983 780)	(1 213 615)
<b>Resultado do Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>3 243 095</b>	<b>6 311 749</b>
Variação de caixa e seus equivalentes	703 689	7 085 632
Caixa e seus equivalentes no início do período	856 184	(6 229 448)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 559 873</b>	<b>856 183</b>

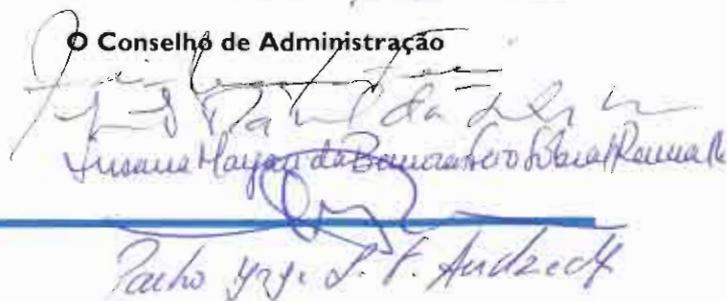
**DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES**

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	4 250	3 600
Depósitos à ordem	1 555 623	852 583
Depósitos a prazo	0	0
Descoberto Bancário	0	0
	<b>1 559 873</b>	<b>856 183</b>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



## 2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Nota 1. Atividade económica da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

#### Nota 1.1. Introdução

A AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante designada também por AgdA) foi constituída em 25 de setembro de 2009, tendo a sua sede social na Rua Doutor Aresta Branco, n.º 51, Beja. A AgdA, tem como atividade principal a conceção, construção, exploração e gestão do sistema de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais designado por Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo.

#### Nota 1.2. Atividade

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAIentejo, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria celebrado em 13 de agosto de 2009 entre o Estado e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, integrando como utilizadores originários os referidos Municípios". Tendo por base um Contrato de Gestão celebrado entre os Parceiros Estado Português - Municípios e a AgdA em 25 de setembro de 2009, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a gestão da exploração, incluindo igualmente a conceção e construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do SPPIAAIentejo, pelo prazo de 50 anos.

Com o Aditamento ao Contrato de Parceria e de Gestão, assinado em 22 de dezembro de 2015 entre o Estado, a AgdA e os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vidigueira, foi mantido o âmbito da Atividade Prestada bem como o prazo da Parceria.

#### Nota 1.3. Acionistas

São acionistas da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. a empresa AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A (51% do Capital social) e a AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas (49% do capital social).

#### Nota 1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 31 de janeiro de 2019.



## Nota 2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### Nota 2.1. Bases de apresentação

#### Nota 2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

#### Nota 2.1.2. Novas Normas e alterações de políticas

##### Nota 2.1.2.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos.

##### Nota 2.1.2.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

##### *IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes*

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em

troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como o AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

#### **IFRS 9 Instrumentos Financeiros**

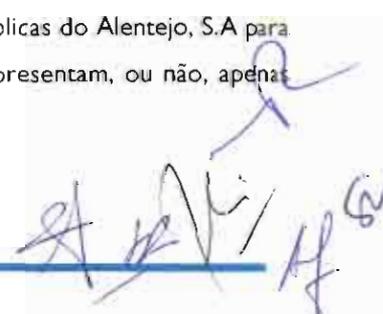
A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras.

##### *i. Classificação e mensuração*

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.



A avaliação do modelo de negócio da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A são as seguintes:

- Contas a receber e Outros ativos financeiros não correntes (isto é, empréstimos a entidades relacionadas e contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2017, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital e pagamento de juros. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

ii. *Imparidade*

A IFRS 9 requer que a da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

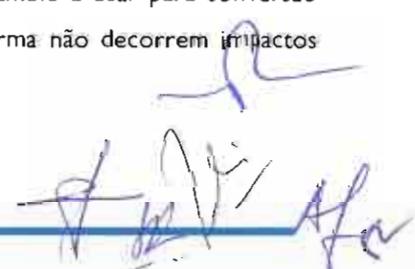
A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii. *Contabilidade de cobertura*

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A “ não detém instrumentos de contabilidade de cobertura

**Alterações à IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira**

A IFRIC 22 corresponde a uma interpretação à IAS 21 – ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’, referindo-se à determinação da ‘data da transação’ quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira, sendo o fator que determina a taxa de câmbio a usar para conversão cambial das transações em moeda estrangeira à data da transação. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.



### **Alterações à IAS 40 - Propriedades de Investimento**

Esta alteração clarifica que a transferência de ativos só pode ser efetuada (de e para a categoria de propriedades de investimento) quando existe evidência da sua alteração de uso, sendo que a alteração de intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Da adoção desta norma não decorrem impactos significativos nas demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.

### **Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras:**

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 - Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
- IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.

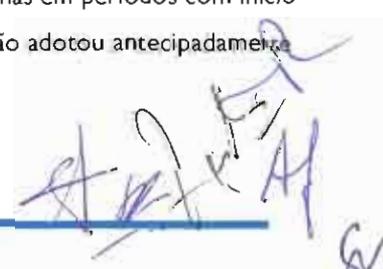
Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4 - As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

- Vesting conditions - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
- Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
- Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

### **Nota 2.1.2.3. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias**

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não adotou antecipadamente são as seguintes:



» Já endossadas pela UE

### IFRS 16 Locações

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

### Transição para a IFRS 16

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. irá adotar a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. irá aplicar a norma a todos os contratos



que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor.

Durante o período de 2018, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

<b>IMPACTOS DA IFRS 16</b>	
	<b>2018</b>
Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	443 014,22
Aumento do passivo - Passivo da locação	443 014,22

Na determinação do impacto estimado com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

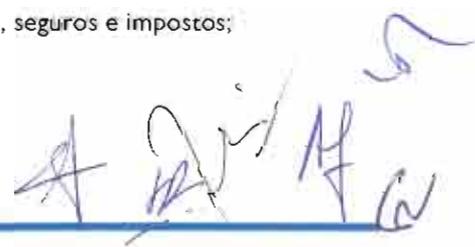
- i. Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii. Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii. Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i. Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii. Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17:

- i. Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- ii. Contratos de arrendamento de imóveis.



### **IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento**

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

### **Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9**

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.



*Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origine o desreconhecimento desse passivo.*

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

A AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. não optou pela adoção antecipada.

#### **IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto**

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.



➤ **Ainda não endossadas pela UE**

**Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28**

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

**Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.

Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.

Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.



Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.

As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

### **IFRS 17 Contratos de seguro**

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Em novembro de 2018 o IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. O IASB está igualmente a tentar alterar a norma para considerar as preocupações e os desafios da implementação da norma que têm sido levantados pelas partes interessadas.



### **Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3**

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

### **Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8**

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se a sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

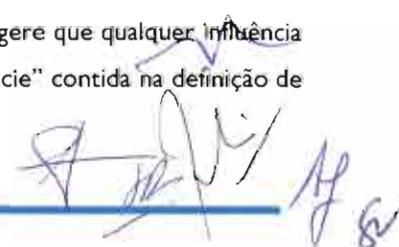
As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

#### *Ocultar informação*

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

#### *Novo nível de materialidade (“threshold”)*

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “poder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de



materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

#### *Utilizadores primários das demonstrações financeiras*

A definição atual refere "utilizadores" mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

#### **IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano**

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

#### *Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido*

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requiere que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicado o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

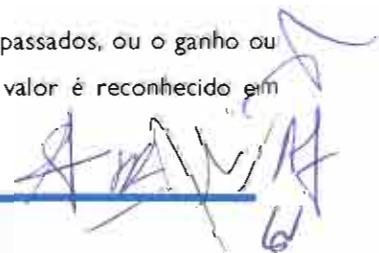
Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
  - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
  - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

#### *Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo*

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em



resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

### ***A estrutura conceptual para o reporte financeiro***

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro;
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil;
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta;
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras;
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento;
- Capítulo 6 – Mensuração;
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação;
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.



### **IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas**

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. exceto quanto ao IFRS 16 conforme acima divulgado.

## **Nota 2.2. Atividades Reguladas**

### **Nota 2.2.1. Introdução**

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e de Parcerias desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e de Parcerias estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.



### Nota 2.2.2. Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão e de gestão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AgdA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, ou de gestão o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador porque o contrato de concessão ou de gestão não lhe dá o direito de a controlar. A entidade gestora tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente ou parceria, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão ou de gestão, no âmbito desta norma, a entidade gestora atua como um prestador de serviços. A entidade gestora constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se a entidade gestora construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pela entidade gestora deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

A entidade gestora deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, a Comissão de Parceria dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo tem um direito incondicional de receber dinheiro se o utilizador garantir contratualmente esse pagamento à entidade gestora que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a entidade gestora assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

A entidade gestora deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.



ATIVIDADE					
Tipo de Serviço	Tipo de Atividade	Prazo	Período	Remuneração Acionista	
				Taxa	Incidência
Abastecimento de Água	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reservas
Saneamento	Parceria	50	2009 - 2059	OT (*) 10 Anos + 3%	Capital Social
				OT (*) 10 Anos	Reserva

(\*) O cálculo da OT corresponde à média dados valores anuais dos últimos quinze anos da taxa de Obrigações do Tesouro Português a 10 anos após exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas. Uma vez que em 2018 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2017, ou seja, 3 pontos percentuais.

### Nota 2.2.3. Classificação da infraestrutura

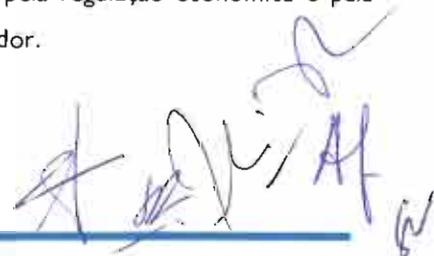
Atendendo à tipologia do contrato da AgdA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AgdA como entidade gestora do Sistema Público de Parceria de Águas do Alentejo (SPPIAAAlentejo) classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas do SPPIAAAlentejo (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica do SPPIAAAlentejo, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### Nota 2.2.4. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.



As amortizações na entidade gestora dos serviços de água e saneamento são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de gestão.

### INVESTIMENTO CONTRATUAL

Tipo de Serviço	Total de Investimento do Contrato de Gestão	Número de anos do Contrato de Gestão	Total de Investimento do 1º e 2º Período Tarifário	Total de Caudais do Ano previsto em Contrato de Gestão	Total de Caudais do 2018	Taxa Média de amortização do ano 2018
Abastecimento de Água	154 397 518	50	117 506 240	18 567 626	18 882 540	2,6064%
Saneamento	98 144 051	50	63 585 272	12 391 769	5339493	1,6845%
	<b>252 541 569</b>	<b>50</b>	<b>181 091 512</b>	<b>30 959 395</b>	<b>24 222 033</b>	

#### Nota 2.2.5. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado no contrato de gestão e, com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos custos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de gestão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

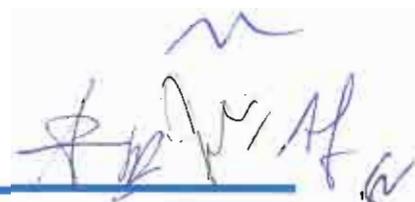
Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de gestão, dos rendimentos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática estes acréscimos, correspondem a um reembolso futuro à tarifa, permitindo um nível de estabilização da mesma, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência do contrato de gestão, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

#### Nota 2.2.6. Desvio de Recuperação de Gastos

Em termos legais, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. remunera o capital investido pelo acionista, conforme definido no contrato de gestão, onde se estabelece os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros e também a adequada remuneração dos capitais próprios dos Acionistas.



Considera-se desvio de recuperação de gastos, à diferença verificada, anualmente, de recuperação de encargos afetos à tarifa, onde se inclui a remuneração acionista e os impostos sobre o rendimento. O desvio de recuperação de gastos pode assumir duas naturezas:

- a) deficit, quando se verifica uma insuficiência de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária;
- b) superavit, quando se verifica um excesso de recuperação dos encargos suportados na prestação do serviço por via tarifária.

### **Nota 2.2.7. Valor residual**

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelos Parceiros, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da parceria, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

### **Nota 2.2.7. Rêdito – serviços de construção**

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão (contrato de gestão no caso da AgdA), a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado aos Parceiros, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rêdito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

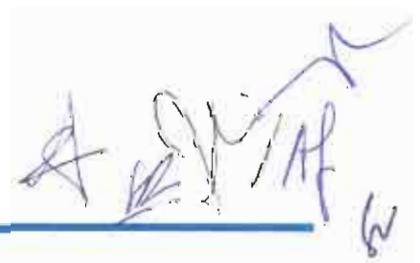
### **Nota 2.3. Ativos intangíveis**

#### **Nota 2.3.1. Direitos de utilização de infraestruturas**

Ver nota 2.2.3.

#### **Nota 2.3.2. Outros ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.



## Nota 2.4. Ativos e passivos financeiros

### Nota 2.4.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos cash-flows contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável ao Grupo AdP a categoria “Custo amortizado”.

#### “Custo amortizado”

Correspondem a ativos financeiros não derivados (empréstimos e contas a receber), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais e gestoras de parcerias, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão ou de gestão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AgdA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Na avaliação das perdas por imparidade dos ativos financeiros relacionados com contas a receber de clientes, a AgdA tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas, fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica, assim como a existência de eventuais colaterais que possam ser abatidos à dívida, nomeadamente o Desvio de Recuperação de Gastos.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.



### Nota 2.4.2. Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A AgdA apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

#### *Empréstimos obtidos*

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AgdA liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

#### *Fornecedores e outras contas a pagar*

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### Nota 2.5. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, o Grupo não utiliza derivados para especulação. Os derivados contratados pelo Grupo AdP correspondem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, qualificando-se como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IFRS 9. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.



### Nota 2.5.1. Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura é utilizada sempre que exista uma relação entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura, que verifique as seguintes condições:

- i. à data do início da relação de cobertura a mesma encontra-se identificada e formalmente documentada;
- ii. existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospectivamente);
- iii. para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer;
- iv. a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

As variações do justo valor dos instrumentos financeiros de derivados que sejam classificados como de cobertura são registadas diretamente na demonstração consolidada de rendimento integral.

### Nota 2.6. Hierarquia do justo valor

Os ativos e passivos financeiros da AgdA mensurados ao justo valor, são classificados de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 13: **Nível 1**, justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital, dívida (por exemplo NYSE Euronext) e futuros cotados em mercados ativos; **Nível 2**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter; e **Nível 3**, o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

### Nota 2.7. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela AgdA no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.



## Nota 2.8. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

## Nota 2.9. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## Nota 2.10. Imparidade

### Nota 2.10.1. De ativos financeiros

A AgdA analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

#### *Cientes, devedores e outros ativos financeiros*

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AgdA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AgdA não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.



## Nota 2.10.2. De ativos não financeiros

Os ativos da AgdA são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas do contrato de gestão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos ao contrato de gestão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AgdA. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) AgdA efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

### *Determinação da quantia recuperável dos ativos*

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

### *Reversão de perdas por imparidade*

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.



### Nota 2.11. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### Nota 2.12. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

### Nota 2.13. Subsídios do governo

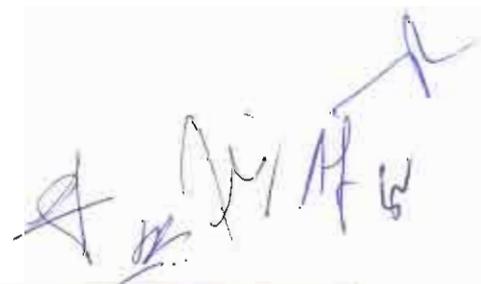
Os subsídios relacionados com ativos (para investimento) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AgdA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

### Nota 2.14. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AgdA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.



### Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AgdA que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da AgdA. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AgdA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

### Nota 2.15. Fiscalidade

A AgdA encontra-se sujeita à tributação por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis, designadamente à tributação à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.



Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos, exceto quando a AgdA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

### **Nota 2.16. Rêdito**

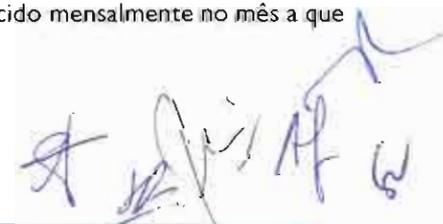
O rêdito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As entidades gestoras e reguladas, apenas reconhecem o rêdito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pela comissão de parceria e escrutinadas pelo regulador. O rêdito é reconhecido como segue:

#### **Nota 2.16.1. Prestação de serviços**

Na AgdA o rêdito para recolha de efluentes é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencial servidos que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de saneamento aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com caráter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

#### **Nota 2.16.2. Venda de bens**

Na AgdA o rêdito para fornecimento de água é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. A componente fixa é aplicada mensalmente e de acordo com a população e alojamentos potencial servidos que visa, tendencialmente, recuperar os custos decorrentes da disponibilização dos serviços de abastecimento de água aos utilizadores, nomeadamente custos líquidos (custos deduzidos de rendimentos) associados ao investimento (amortização, financiamento, remuneração acionista e impostos), bem como os custos líquidos de operação com caráter permanente. A componente variável é aplicada em função do nível de utilização do serviço, visando recuperar os custos incorridos pela AgdA, não recuperados através da componente fixa. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita à venda de bens;



### Nota 2.16.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AgdA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash-flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

### Nota 2.17. Trabalhos para a própria empresa

São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados através do reconhecimento direto na conta da respetiva natureza, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

### Nota 2.18. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

### Nota 2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

## Nota 3. Políticas de gestão do risco financeiro

### Nota 3.1. Fatores de risco

As atividades da AgdA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e da AgdA enquanto sua participada. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela

Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### Nota 3.2. Risco de mercado

#### Nota 3.2.1. Risco de taxa de juro

O risco da taxa da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AgdA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AgdA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AgdA.

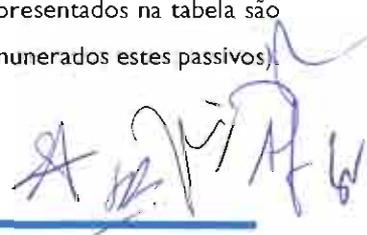
ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO			
	31.12.2018	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros Suportados	985 883	1 534 367	436 988
<b>Total</b>	<b>985 883</b>	<b>1 534 367</b>	<b>436 988</b>

#### Nota 3.2.2. Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em energia e combustíveis, representam aproximadamente 37,7% do total de fornecimentos e serviços externos. A AgdA através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade (2,984 milhões de euros), é fixado o preço para o horizonte do contrato.

### Nota 3.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AgdA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AgdA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AgdA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).



**RISCO DE LIQUIDEZ**

Financiador	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	4 454 545	47 499 727	1 590 909
Fornecedores e outros Passivos Correntes	3 631 883	0	0
<b>Total</b>	<b>8 086 428</b>	<b>47 499 727</b>	<b>1 590 909</b>

A AgdA, enquanto participada do Grupo AdP, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AgdA entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

O quadro abaixo correspondem às Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

**RISCO DE LIQUIDEZ**

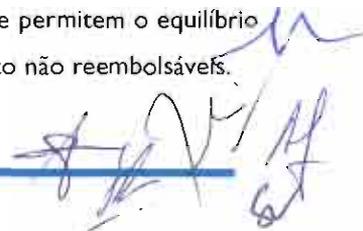
Financiador	Tipo	Plafond	Utilizado	Disponível 31.12.2018
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancário	2 000 000	0	2 000 000
Acionista AdP - Apoio de Tesouraria	Financiamento CP	8 000 000	4 000 000	4 000 000
Acionista AdP Suprimentos 1	Financiamento MLP	45 227 000	45 227 000	0
Acionista AdP Suprimentos 2	Financiamento MLP	4 318 182	4 318 182	0
<b>Total</b>		<b>59 545 182</b>	<b>53 545 182</b>	<b>6 000 000</b>

O objetivo da AgdA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AgdA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

**RISCO DE CAPITAL**

	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos não correntes	(49 090 636)	(49 545 182)
Empréstimos correntes	(4 454 545)	(1 377 545)
Disponibilidades	1 559 873	856 183
<b>Dívida</b>	<b>(51 985 309)</b>	<b>(50 066 544)</b>
Subsídios ao investimento	58 135 064	42 731 666
Total do capital próprio	7 023 498	5 066 874
<b>Capital</b>	<b>117 143 871</b>	<b>97 865 084</b>
<b>Dívida/total do capital</b>	<b>44%</b>	<b>51%</b>

O modelo de financiamento da AgdA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.



### Nota 3.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AgdA. A AgdA está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

#### Nota 3.4.1. Contraparte de exploração

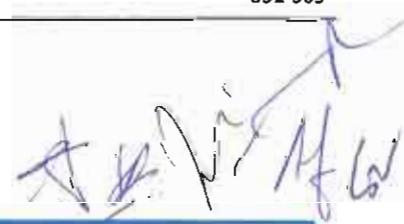
O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos (ver nota 11 - clientes). As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AgdA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas). Na nota 11 encontra-se detalhada a dívida vencida por entidade.

#### Nota 3.4.2. Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AgdA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

RISCO DE CREDITO		
Ativos financeiros bancários	31.12.2018	31.12.2017
Novo Banco	49 828	180 143
Banco Santander Totta	3 978	6 782
Caixa Geral de Depósitos	422 757	105 676
Caixa de Crédito Agrícola	9 932	9 979
Banco Português do Investimento	1 950	2 274
Millennium BCP	3 665	4 917
Banco Bankinter	4 868	0
Instituto de Gestão do Crédito Público	1 058 645	542 812
<b>Depósitos à Ordem</b>	<b>1 555 623</b>	<b>852 583</b>



RATING'S		
Ratings	Moody's	Moody's
	Longo prazo	Longo prazo
	Ano 2018	Ano 2017
Novo Banco	Caa2	Caa2
Banco Santander Totta	A2	A-
Caixa Geral de Depósitos	Ba1	BB-
Caixa de Crédito Agrícola	não disponível	não disponível
Banco Português do Investimento	Baa2	Ba1
Millennium BCP	Ba3	B1
Banco Bankinter	Baa2	BBB-
Instituto de Gestão do Crédito Público	Baa3	BBB-

Rating (Moody's) - Nota: noção de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em Janeiro 2019

### Nota 3.5. Risco de exploração

#### Nota 3.5.1. Risco de catástrofe

A AgdA está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a conseqüente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AgdA tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

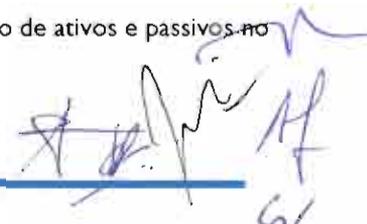
#### Nota 3.5.2. Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AgdA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

### Nota 4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AgdA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:



#### Nota 4.1. Provisões

A AgdA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AgdA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### Nota 4.2. Ativos intangíveis

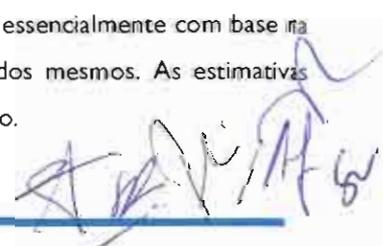
A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da parceria).

Para cálculo das amortizações a AgdA utiliza as estimativas de investimento e caudais vertidas na revisão do EVEF do Aditamento ao Contrato de Gestão assinado em 22 de dezembro de 2015.

#### Nota 4.3. Imparidade de contas a receber

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AgdA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AgdA. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AgdA os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros. As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.



À data de emissão das demonstrações financeiras da AgdA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AgdA.

#### **Nota 4.4. Estimativa de impostos e impostos diferidos**

A AgdA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.



**Nota 5. Instrumentos Financeiros por categoria**

<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA</b>					
Rubrica	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2018
Ativos intangíveis	0	0	0	110 994 843	110 994 843
Investimentos Financeiros	0	0	0	4 638	4 638
Impostos diferidos ativos	0	0	0	2 518 039	2 518 039
Desv. Recuperação Gastos Ativo	0	0	0	0	0
Clientes não Correntes	5 348 800	0	5 348 800	0	5 348 800
Inventários	0	0	0	101 885	101 885
Clientes Correntes	6 092 559	0	6 092 559	0	6 092 559
EOEP	578 422	0	578 422	0	578 422
IRC do exercício	9 410	0	9 410	0	9 410
Outros ativos correntes	9 651 819	0	9 651 819	0	9 651 819
Caixa e seus equivalentes	1 559 873	0	1 559 873	0	1 559 873
<b>Total do ativo</b>	<b>23 240 883</b>	<b>0</b>	<b>23 240 883</b>	<b>113 619 404</b>	<b>136 860 287</b>
Empréstimos Não Correntes	0	49 090 636	49 090 636	0	49 090 636
Impostos diferidos Passivos	0	0	0	1 786 284	1 786 284
Fornec. outros passivos não correntes	0	626 029	626 029	0	626 029
Desv. Recuperação Gastos Passivos	0	0	0	349 000	349 000
Acres. Gastos Investimento Contratual	0	0	0	6 774 833	6 774 833
Subsídios ao Investimento	0	0	0	58 135 064	58 135 064
Empréstimos correntes	0	4 454 545	4 454 545	0	4 454 545
Fornecedores	0	3 631 883	3 631 883	0	3 631 883
Outros passivos correntes	0	4 539 539	4 539 539	0	4 539 539
IRC do exercício	0	0	0	0	0
EOEP	0	448 976	448 976	0	448 976
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>62 791 608</b>	<b>62 791 608</b>	<b>67 045 181</b>	<b>129 836 789</b>

**Nota 6. Ativos intangíveis**

<b>ACTIVOS INTANGIVEIS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	454 164	462 633
Propriedade industrial e outros direitos	0	0
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	110 540 679	89 723 692
<b>Total</b>	<b>110 994 843</b>	<b>90 186 315</b>

**MOVIMENTO DO PERÍODO DO ATIVO**

Valor Bruto	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	566 667	0	0	0	0	566 667
Direitos utilização infraestruturas (DUI)	101 743 583	21 788 606	0	0	0	123 532 189
<b>Total Bruto</b>	<b>102 310 250</b>	<b>21 788 606</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>124 098 857</b>
Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2018
Despesas de desenvolvimento	(104 034)	(11 292)	0	0	0	(115 326)
Direitos utilização infraestruturas (DUI)	(12 019 900)	(1 117 451)	0	0	148 663	(12 988 688)
<b>Total de Amortizações</b>	<b>(12 123 934)</b>	<b>(1 128 743)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148 663</b>	<b>(13 104 014)</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>90 186 316</b>	<b>20 659 864</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148 663</b>	<b>110 994 843</b>

**DUI - MOVIMENTO DO PERÍODO**

Valor Bruto	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2018
Terrenos	440 713	0	0	13 305	0	454 018
Edifícios e outras construções	71 033 263	(93 581)	0	1 045 874	0	71 985 556
Equipamento básico	14 483 922	599 268	0	218 272	0	15 301 462
Equipamento de transporte	5 441	0	0	0	0	5 441
Equipamento administrativo	335 334	11 174	0	0	0	346 508
Outros equipamentos	378 497	14 873	0	0	0	393 370
Investimento em Curso	15 066 414	21 256 873	0	(1 277 450)	0	35 045 836
<b>Total do Ativo DUI Bruto</b>	<b>101 743 584</b>	<b>21 788 606</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>123 532 190</b>
Amortizações acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Diminuições	Reclassificações	Reversões	31.12.2018
Terrenos	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	(6 532 471)	(2 079 823)	0	0	148 663	(8 463 632)
Equipamento básico	(2 525 476)	(671 897)	0	0	0	(3 197 373)
Equipamento de transporte	(4 712)	(625)	0	0	0	(5 337)
Equipamento administrativo	(260 647)	(29 690)	0	0	0	(290 337)
Outros equipamentos	(329 947)	(18 650)	0	0	0	(348 597)
Correção das Amortizações Investimento Realizado	(2 366 648)	1 683 235	0	0	0	(683 413)
<b>Total de Amortizações DUI</b>	<b>(12 019 901)</b>	<b>(1 117 451)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148 663</b>	<b>(12 988 689)</b>
<b>Total do Ativo DUI Líquido</b>	<b>89 723 683</b>	<b>20 671 156</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>148 663</b>	<b>110 543 502</b>

O valor registado em Reclassificações, no montante de 1,277 Milhões de euros, corresponde aos investimentos concluídos em 2018, dos quais 1,040 milhões de euros correspondem a infraestruturas de saneamento e os restantes 0,237 Milhões de euros correspondem a infraestruturas de abastecimento de água.



Importa destacar que a AgdA se encontra em plena execução do plano de investimentos tendo realizado em 2018 o valor de 21,257 M€ (com capitalização de encargos incluída). Podemos destacar as obras de construção do Sistema da Magra, Melhoria do processo de tratamento da ETA do Roxo, ETAR de Montemor-o-Novo, ETAR de Beja e ETAR de Grândola.

### Nota 7. Investimentos Financeiros

<b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Fundo de Compensação do Trabalho	4 638	2 441
<b>Total de Investimentos Financeiros</b>	<b>4 638</b>	<b>2 441</b>

### Nota 8. Impostos diferidos

Na sequência da assinatura do Aditamento ao Contrato de Gestão foram distribuídos os desvios de recuperação de gastos positivos do primeiro período tarifário. A distribuição originou em 2016 um prejuízo fiscal acumulado de 1.500.342 euros e parcialmente utilizado em 2017. Em 2018 o resultado fiscal foi igualmente positivo, cifrando-se em 523 444 euros, o que permitiu recuperar 366 411 euros dos prejuízos fiscais acumulados.

<b>IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS</b>				
<b>IMPOSTOS DIFERIDOS</b>	Saldo Inicial	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>				
Prejuízos	1 137 158	0	(366 411)	770 747
Outros	0	0	0	0
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	8 009 054	2 113 863	0	10 122 917
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	0	0	0	0
Desvio tarifário	389 048	0	(40 048)	349 000
<b>Base de incidência</b>	<b>9 535 260</b>	<b>2 113 863</b>	<b>(406 458)</b>	<b>11 242 665</b>
<b>IRC</b>	<b>2 002 405</b>	<b>389 319</b>	<b>(85 356)</b>	<b>2 360 960</b>
<b>Derrama</b>	<b>125 972</b>	<b>27 808</b>	<b>0</b>	<b>157 079</b>
<b>Imposto diferido ativo reconhecido</b>	<b>2 128 377</b>	<b>417 127</b>	<b>(85 356)</b>	<b>2 518 039</b>



**IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS**

IMPOSTOS DIFERIDOS	Saldo Inicial	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	21%	21%	21%	21%
Taxa de Derrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Passivos por impostos diferidos				
Outros				
Amortizações/subsídios - inv. contratual não realizado	6 103 577	0	1 835 464	7 939 041
Desvio tarifário	0	0	0	0
<b>Base de incidência</b>	<b>6 103 577</b>	<b>0</b>	<b>1 835 464</b>	<b>7 939 041</b>
<b>IRC</b>	<b>1 281 751</b>	<b>0</b>	<b>385 447</b>	<b>1 667 199</b>
<b>Derrama</b>	<b>91 554</b>	<b>0</b>	<b>27 532</b>	<b>119 086</b>
<b>Imposto diferido passivo reconhecido</b>	<b>1 373 305</b>	<b>0</b>	<b>412 979</b>	<b>1 786 284</b>

**Nota 9. Desvios de Recuperação de Gastos**

**DESVIOS TARIFÁRIOS (BALANÇO)**

	31.12.2018	31.12.2017
Desvios Tarifários Ativos (Deficit)	0	0
Desvios Tarifários Passivos (Superavit)	(349 000)	389 048
<b>Total Desvio Tarifário</b>	<b>(349 000)</b>	<b>(389 048)</b>

A AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos (neste caso Superavit) como a diferença entre o valor de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos custos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor dos rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

À data de 31 de dezembro de 2018 a AgdA apresenta um *superavit tarifário* registado em balanço de 349 000 euros que corresponde ao valor do desvio de recuperação de gastos positivos (superavit tarifário) ocorrido em 2016 e 2017 e ao desvio de recuperação de gastos negativo (défice tarifário) verificado em 2018, no montante de 40 048 euros.



**Nota 10. Inventários**

<b>INVENTÁRIOS (SALDO ACUMULADO)</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	101 885	99 859
Produtos acabados	0	0
	<b>101 885</b>	<b>99 859</b>

<b>VARIAÇÃO DOS INVENTÁRIOS</b>			
	Mercadorias	Materias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Total
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>0</b>	<b>99 859</b>	<b>99 859</b>
Compras	0	(663 197)	<b>(663 197)</b>
Regularização de Inventários	0	0	<b>0</b>
Custo das vendas/variação dos inventários	0	(661 171)	<b>(661 171)</b>
<b>Total em Inventários a 30 de setembro 2018</b>	<b>0</b>	<b>101 885</b>	<b>101 885</b>

As matérias-primas registadas em inventários correspondem aos reagentes químicos utilizados no processo de tratamento de águas para abastecimento e de tratamento de águas residuais.

**Nota 11. Clientes não Correntes e Correntes**

<b>CLIENTES</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
<b>Clientes Não Correntes</b>		
Clientes Municipais	5 348 800	2 872 924
<b>Total em Clientes Não Correntes</b>	<b>5 348 800</b>	<b>2 872 924</b>
<b>Clientes Correntes</b>		
Clientes Municipais	5 221 098	8 281 215
Clientes Grupo	72 407	39 672
Outros Clientes	0	147 104
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	799 053	696 314
<b>Total em Clientes Correntes</b>	<b>6 092 559</b>	<b>9 164 304</b>
<b>Total em Clientes</b>	<b>11 441 359</b>	<b>12 037 228</b>

No ano de 2018 a AgdA registou em Clientes Não Correntes (Médio Longo Prazo) o valor correspondente aos acordos de pagamento celebrados com os municípios de Aljustrel, Grândola, Moura, Ourique, Vidigueira e com a EMAS – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Beja conforme se poderá verificar nos quadros da presente nota 11.2.

De referir que a rubrica de clientes reduz comparativamente com 2017, o que reflete uma recuperação da dívida total de clientes resultado do esforço financeiro das entidades em recuperar a dívida vencida. Importa ainda observar que em 2018 foi possível regularizar parte da dívida vencida com a celebração de novos acordos de pagamento com a EMAS e com o Município de Ourique.

No que concerne com a rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos, foi efetuada a especialização da venda de água no mês de dezembro no montante de 503 600 euros e a especialização da prestação de serviços de saneamento no valor de 295 476 euros que compreende a tarifa do serviço de saneamento e o ressarcimento das despesas de saneamento incorridas na AgdA no 4º trimestre de 2018 das ETAR's ainda não licenciadas e que irão sofrer intervenções no âmbito do plano de investimentos da AgdA.

De acordo com os procedimentos em vigor na empresa, a faturação das componentes variáveis de abastecimento de água e de saneamento referente ao mês de dezembro será efetuada no mês de janeiro de 2019 e o ressarcimento dos gastos do 4º trimestre de 2018 das ETAR's ainda não licenciadas durante o mês de Fevereiro de 2019.

### Nota 11.1. Clientes - Total da dívida por antiguidade

#### CLIENTES - MUNICIPIOS - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO

	Por faturar	Vencido	Não Vencido	Acordo de Pagamento	Total
Clientes Municipais	799 053	2 000 214	2 006 807	6 635 285	11 441 359
<b>Total em Dívida por Antiguidade</b>	<b>799 053</b>	<b>2 000 214</b>	<b>2 006 807</b>	<b>6 635 285</b>	<b>11 441 359</b>

### Nota 11.2. Clientes não Correntes

#### CLIENTES NÃO CORRENTES - MUNICÍPIOS

	N+2	N+3	N+4 a N+6	Médio Longo Prazo
Município de Moura	263 039	346 104	844 489	1 453 632
Município de Aljustrel	204 466	204 466	323 737	732 668
Município de Grândola	0	0	0	0
Município de Ourique	105 608	140 811	387 230	633 649
Município de Vidigueira	392 055	71 283	0	463 338
EMAS	326 134	434 845	1 304 534	2 065 513
<b>Total em Clientes Não Correntes</b>	<b>1 291 301</b>	<b>1 197 508</b>	<b>2 859 991</b>	<b>5 348 800</b>

**Nota 11.3. Clientes Correntes**

<b>CLIENTES CORRENTES</b>		
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Clientes Grupo	70 641	39 672
Clientes municípios	3 840 038	6 622 165
Clientes municípios Acordo	1 286 485	1 493 151
Clientes municípios TRH	96 341	165 898
Clientes municípios injeções	0	0
Clientes municípios juros de mora	0	0
Acréscimos de Rendimentos - Venda de Água	503 577	461 600
Acréscimos de Rendimentos - Saneamento	295 476	234 714
Outros Clientes	0	147 104
<b>Total Clientes Correntes</b>	<b>6 092 559</b>	<b>9 164 304</b>

**Nota 11.4. Clientes Municípios - Acordos de Pagamento**

<b>CLIENTES – MUNICÍPIOS – ACORDOS DE PAGAMENTO</b>							
	<b>N / N+1</b>	<b>Curto Prazo</b>	<b>N+2</b>	<b>N+3</b>	<b>N+4 a N+6</b>	<b>Médio Longo Prazo</b>	<b>Acordo em Dívida</b>
Município de Moura	179 974	<b>179 974</b>	263 039	346 104	844 489	<b>1 453 632</b>	<b>1 633 606</b>
Município de Aljustrel	204 466	<b>204 466</b>	204 466	204 466	323 737	<b>732 668</b>	<b>937 134</b>
Município de Grândola	517 991	<b>517 991</b>	0	0	0	<b>0</b>	<b>517 991</b>
Município de Ourique	70 405	<b>70 405</b>	105 608	140 811	387 230	<b>633 649</b>	<b>704 055</b>
Município de Vidigueira	204 938	<b>204 938</b>	392 055	71 283	0	<b>463 338</b>	<b>668 276</b>
EMAS	108 711	<b>108 711</b>	326 134	434 845	1 304 534	<b>2 065 513</b>	<b>2 174 224</b>
<b>Total em Clientes Acordo de Pagamento</b>	<b>1 286 485</b>	<b>1 286 485</b>	<b>1 291 301</b>	<b>1 197 508</b>	<b>2 859 991</b>	<b>5 348 800</b>	<b>6 635 285</b>



**Nota 11.5. Clientes Municípios - total da dívida sem acordo de pagamento por vencimento**

**CLIENTES - MUNICIPIOS - TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO *sl* ACORDO DE PAGAMENTO**

	mais de 360 dias	240 a 360 dias	180 a 240 dias	120 a 180 dias	60 a 120 dias	Até 60 dias	Total Vencido	Não Vencido	Total	Total Faturado 2018
EMAS	0	5 530	0	5 530	0	372 534	<b>383 593</b>	299 375	<b>682 968</b>	<b>2 219 848</b>
Moura	0	0	0	0	0	65 986	<b>65 986</b>	207 602	<b>273 587</b>	<b>1 135 340</b>
Grândola	0	0	0	0	0	-3 158	<b>-3 158</b>	67 360	<b>64 202</b>	<b>836 956</b>
Vidigueira	0	0	0	0	77 860	129 791	<b>207 652</b>	76 829	<b>284 480</b>	<b>489 565</b>
Ourique	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	22 095	<b>22 095</b>	<b>355 875</b>
Aljustrel	0	0	0	0	116 219	232 138	<b>348 356</b>	175 457	<b>523 814</b>	<b>1 082 548</b>
Serpa	200 755	0	0	0	125 726	260 625	<b>587 106</b>	221 610	<b>808 716</b>	<b>1 342 871</b>
Montemor-o-Novo	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	35 975	<b>35 975</b>	<b>502 610</b>
Castro Verde	0	0	0	0	57 258	119 415	<b>176 673</b>	90 472	<b>267 144</b>	<b>563 491</b>
Odemira	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	120 882	<b>120 882</b>	<b>1 667 567</b>
Viana do Alentejo	72 761	0	0	0	0	0	<b>72 761</b>	25 379	<b>98 140</b>	<b>405 627</b>
Vendas Novas	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	59 648	<b>59 648</b>	<b>1 139 715</b>
Santiago do Cacém	0	0	0	0	0	(2 628)	<b>(2 628)</b>	103 484	<b>100 856</b>	<b>1 342 939</b>
Alcácer do Sal	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	183 001	<b>183 001</b>	<b>1 150 630</b>
Cuba	0	0	0	0	10 600	68 914	<b>79 513</b>	96 209	<b>175 722</b>	<b>340 467</b>
Arraiolos	0	0	0	0	1 918	0	<b>1 918</b>	82 150	<b>84 068</b>	<b>410 078</b>
Mértola	0	0	0	0	0	(5 960)	<b>(5 960)</b>	28 150	<b>22 190</b>	<b>412 664</b>
Alvíto	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	16 640	<b>16 640</b>	<b>207 688</b>
Barrancos	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	11 164	<b>11 164</b>	<b>112 489</b>
AVT	0	0	0	0	0	54 115	<b>54 115</b>	18 292	<b>72 407</b>	<b>208 439</b>
Almodôvar	0	0	0	0	0	34 287	<b>34 287</b>	65 034	<b>99 321</b>	<b>385 039</b>
<b>Total em Dívida por Antiguidade</b>	<b>273 515</b>	<b>5 530</b>	<b>0</b>	<b>5 530</b>	<b>389 581</b>	<b>1 326 057</b>	<b>2 000 213</b>	<b>2 006 807</b>	<b>4 007 020</b>	<b>16 312 445</b>

(\*) Os montantes acima referidos incluem IVA e TRH faturados aos Municípios.

**Nota 12. Estado e Outros Entes Públicos**

**ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

	31.12.2018	31.12.2017
IVA a receber	578 422	758 774
<b>EOEP activos</b>	<b>578 422</b>	<b>758 774</b>
Retenções - IRS	39 669	30 813
Retenções - Segurança social	48 419	41 179
Outras Tributações - Outros	11 107	11 712
Outras Tributações - TRH	349 780	362 689
<b>EOEP passivos</b>	<b>448 976</b>	<b>446 393</b>
<b>Total em EOEP</b>	<b>129 447</b>	<b>312 381</b>

### Nota 13. Outros Ativos Correntes

<b>OUTROS ATIVOS CORRENTES</b>		
	31.12.2018 Real	31.12.2017 Real
Devedores Diversos - POSEUR	378 828	146 882
Adiantamentos a fornecedores	86 070	11 739
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	7 734 558	6 670 967
Outros devedores	14 995	17 178
Acréscimos de Rendimentos	1 056 765	1 160 772
Gastos a Reconhecer	373 311	218 671
<b>Total de Outros Ativos Correntes</b>	<b>9 644 527</b>	<b>8 226 210</b>

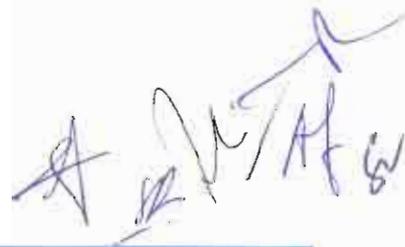
O valor registado na rubrica de acréscimo de rendimentos respeita à especialização dos juros de mora a debitar a clientes pelo atraso de pagamento de faturas conforme disposto no Contrato de Gestão e legislação aplicável.

A rubrica com maior expressão corresponde aos adiantamentos a fornecedores de investimento e corresponde aos adiantamentos efetuados aos empreiteiros em fase de arranque de empreitadas, no montante de 5.952.746 euros a 31 de dezembro de 2018 e aos adiantamentos aos municípios pela retribuição do património integrado no montante de 1.782.812 euros.

Atendendo ao facto de que na sequência do aditamento ao contrato de gestão foi definido o montante máximo da retribuição e que em 2018 a AgdA concluiu o processo de avaliação do património integrado, foi possível em 2018 regularizar parte dos adiantamentos efetuados por compensação da rubrica de outros devedores e credores em passivo mantendo-se, no entanto, em adiantamento os montantes liquidados em excesso no caso de o cálculo ser inferior aos montantes adiantados.

### Nota 14. Caixa e Bancos

<b>CAIXA E BANCOS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	4 250	3 600
Depósitos à ordem	1 555 623	852 583
Depósitos a prazo	0	0
<b>Total em Caixa e Bancos</b>	<b>1 559 873</b>	<b>856 183</b>



## Nota 15. Capital Social

<b>CAPITAL SOCIAL</b>					
Entidade	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
		31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	51%	3 381 300	3 381 300	3 381 300	2 455 650
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão de Água Pública do Alentejo	49%	3 248 700	3 248 700	3 248 700	2 359 350
	<b>100%</b>	<b>6 630 000</b>	<b>6 630 000</b>	<b>6 630 000</b>	<b>4 815 000</b>

## Nota 15.1. Movimentos em Capital

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO</b>					
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2017</b>	<b>4 815 000</b>	<b>30 211</b>	<b>0</b>	<b>221 663</b>	<b>5 066 874</b>
Realização de Capital	1 815 000	0	0	0	1 815 000
Aplicação do res. líquido do exercício	0	11 083	210 580	0	221 663
Distribuição de Dividendos	0	0	(210 580)	0	-210 580
Resultado líquido do período	0	0	0	352 204	352 204
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>6 630 000</b>	<b>41 294</b>	<b>0</b>	<b>352 204</b>	<b>7 023 498</b>

## Nota 15.2. Resultado por Ação

<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Resultado Líquido	352 204	221 663
Número médio de ações (5,00 Eur/cada)	1 326 000	963 000
<b>Resultado por Ação</b>	<b>0,27</b>	<b>0,23</b>

É de referir que em dezembro de 2018 foi realizada a última *tranche* do aumento de capital social aprovado em Assembleia Geral de 2017, pelo que o resultado líquido corresponde à remuneração acionista calculada apenas após a data da respetiva realização.



**Nota 16. Fornecedores e Outros Passivos não Correntes**

<b>FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Pagamento de Renda de Infraestruturas	626 029	1 142 219
<b>Total em Fornecedores e Outros Passivos não Correntes</b>	<b>626 029</b>	<b>1 142 219</b>

A 31 de Dezembro de 2018 a rubrica compreende o compromisso assumido pela retribuição a pagar aos Municípios no ano de 2020 pela integração de infraestruturas municipais.

**Nota 17. Acréscimos de Gastos de Investimentos Contratual**

<b>ACRESCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL</b>				
	31.12.2017	Aumento	Diminuições	31.12.2018
Acréscimos de gastos de invest. contratual	3 447 957	3 343 401	(16 525)	6 774 833
	<b>3 447 957</b>	<b>3 343 401</b>	<b>(16 525)</b>	<b>6 774 833</b>

Esta rubrica respeita aos acréscimos de gastos de investimentos contratuais por realizar. Estes acréscimos permitem uma estabilização da tarifa, balanceando, durante o prazo da parceria, os rendimentos (tarifas) e os gastos (incorridos e a incorrer). Considerou-se em investimento contratual valor de 181.091.512 euros a que corresponde o investimento total de Abastecimento de Água e de Saneamento previsto para o primeiro e segundo períodos tarifários do Aditamento ao Contrato de Gestão

O valor desta rubrica corresponde à aplicação da taxa de depleção calculada em cada ano ao investimento previsto na parceria no primeiro e segundo período tarifário e ainda não realizado.



**Nota 18. Subsídios ao Investimento**

<b>SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO</b>				
	31.12.2017	Pedidos de Pagamento	Reconhecimento de Provisitos	31.12.2018
Candidaturas - POVT 141	19 014 836	-	494 426	18 520 409
Candidaturas - POVT 140	16 459 684	-	278 026	16 181 658
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000019	650 336	1 241 093	61 323	1 830 106
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000020	249 632	64 294	5 694	308 232
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000021	1 824 784	647 905	69 854	2 402 834
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000022	1 392 177	1 395 407	71 278	2 716 306
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000024	44 996	288 251	5 982	327 265
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000043	563 068	700 477	26 140	1 237 405
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000759	414 983	13 643	32 272	396 354
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000760	576 688	3 220 466	233 819	3 563 335
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000761	1 736 651	2 357 732	164 929	3 929 455
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000762	963 735	1 094 489	99 340	1 958 883
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000763	(18 196)	3 164 805	381 280	2 765 328
Candidaturas - POSEUR-03-2012-FC-000764	227 679	3 815 889	249 550	3 794 018
Candidaturas - POSEUR_Outros AA	(1 135 614)	-	296 699	(1 432 313)
Candidaturas - POSEUR_Outros AR	(233 772)	-	130 440	(364 212)
<b>Total em Subsídios ao Investimento</b>	<b>42 731 666</b>	<b>18 004 449</b>	<b>2 601 052</b>	<b>58 135 064</b>

Em 2018 foi reconhecido em subsídios ao investimento os pedidos de pagamento das despesas efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento do POSEUR. Pelo direito ao Subsídio, a empresa reconhece em rendimentos, a percentagem do subsídio correspondente ao caudal do exercício comparativamente com o caudal total previsto até ao final da parceria.

Assim, em 2018 foi reconhecido o direito ao subsídio através de pedidos de pagamento efetuados no montante de 18,004 milhões de euros. Foi ainda reconhecido em rendimento o montante de 2,601 milhões de euros que correspondem à quota-parte do subsídio, pelo caudal do exercício face ao caudal total previsto até ao final da parceria. Encontra-se por reconhecer em rendimentos o montante de 58,135 milhões de euros.



## Nota 19. Empréstimos

EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos bancários BEI	0	0
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	49 090 636	49 545 182
<b>Empréstimos Não correntes</b>	<b>49 090 636</b>	<b>49 545 182</b>
Descobertos bancários	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	4 454 545	1 377 545
Empréstimos - Curto Prazo	0	0
<b>Empréstimos Correntes</b>	<b>4 454 545</b>	<b>1 377 545</b>
<b>Total de empréstimos</b>	<b>53 545 182</b>	<b>50 922 727</b>

Decorrente do Decreto-Lei n.º 133/2013, a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. tem vindo a financiar-se essencialmente com suprimentos da AdP SGPS e com linhas de financiamento de curto prazo igualmente contratadas com a AdP SGPS. Consciente de que o endividamento foi contraído para suprir necessidades de tesouraria da atividade de investimento, cuja recuperação económica será através da tarifa, o contrato de suprimentos celebrado com a AdP SGPS é amortizável em Médio e Longo Prazo permitindo desta forma uma consolidação da situação financeira da empresa.

Com esta estratégia de financiamento foi possível criar um equilíbrio financeiro entre o passivo e o ativo de curto prazo.

Pese embora o acima referido, são mantidos alguns financiamentos de curto prazo que permitem a gestão corrente da empresa. De referir ainda que a AgdA minimiza as disponibilidades financeiras com a amortizações das contas correntes de curto prazo.

### Nota 19.I. Empréstimos por intervalos de maturidade

MATURIDADE DOS EMPRÉSTIMOS		
	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	4 454 545	1 377 545
De 1 a 2 anos	45 681 545	45 681 545
De 2 a 3 anos	454 545	454 545
De 3 a 4 anos	454 545	454 545
De 4 a 5 anos	454 545	454 545
Superior a 5 anos	2 045 455	2 500 000
	<b>53 545 182</b>	<b>50 922 727</b>

**Nota 19.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro**

<b>EMPRESTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO</b>		
Taxa de juro variável	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 anos	4 000 000	923 000
De 1 a 2 anos	45 227 000	45 227 000
De 2 a 3 anos	0	0
Superior a 3 anos	4 318 182	4 772 727
	<b>53 545 182</b>	<b>50 922 727</b>

**Nota 19.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas**

<b>LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Expira num ano (taxa variável)	3 000 000	8 077 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	<b>3 000 000</b>	<b>8 077 000</b>

**Nota 19.4. Linhas de crédito contratadas por tipo de aval**

<b>LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS POR TIPO DE AVAL</b>			
Entidade	Tipo de Financiamento	Valor	Garantia/Aval
Caixa Geral de Depósitos	Descoberto Bancários	2 000 000	Aval AdP
		<b>2 000 000</b>	

**Nota 20. Fornecedores Correntes**

<b>FORNECEDORES CORRENTES</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores gerais	2 301 776	1 704 741
Fornecedores empresas do Grupo	288 020	344 964
Fornecedores faturas em receção e conferência	231 930	(972)
Fornecedores de investimentos	2 690 100	4 374 003
<b>Total em Fornecedores Correntes</b>	<b>5 511 826</b>	<b>6 422 736</b>



**Nota 21. Outros Passivos Correntes**

<b>OUTROS PASSIVOS CORRENTES</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Acrésc. Custos-Férias e Subs. de Férias (ano n+1)	335 837	332 214
Pessoal - Out Oper.c/Pessoal-Desc.Judiciais	1 437	699
Sindicatos	223	251
Pessoal -Out Oper.c/Pessoal.-Aviso Prévio	1 688	1 688
Credores Acréscimos Gastos-Seguros	0	352
Credores Acréscimos Gastos-Juros Encargos Liquidar	119 373	141 062
Credores Acréscimos Gastos-Eletricidade	448 815	254 466
Credores Acréscimos Gastos-Outros	625 117	824 065
Cauções Fornecedores	886 250	542 812
Rendimentos Reconhecer-Outros	233 565	224 429
<b>Total de Outros Passivos Correntes</b>	<b>2 652 304</b>	<b>2 322 039</b>

A variação da rubrica de outros passivos correntes deve-se essencialmente à variação da sub rúbricas de caução de fornecedores e de acréscimos de gastos de eletricidade. No que respeita a caução de fornecedores está relacionado com as retenções efetuadas aos empreiteiros para bom cumprimento dos contratos de empreitadas. Este montante é devolvido às entidades quando estas apresentem garantias bancárias ou seguros de caução ou apenas quando decorridos os prazos contratuais e legais de garantia de empreitadas. No que respeita aos acréscimos de energia, não representando esta rubrica o aumento do encargo, a rubrica diz respeito à estimativa de gastos de energia suportados e ainda não faturados pelas respetivas entidades.

**Nota 22. Imposto do Exercício - Corrente e Diferido**

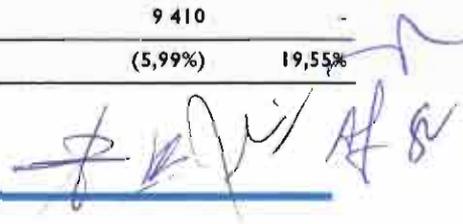
<b>IMPOSTO DO EXERCÍCIO</b>			
	TAXA	31.12.2018	31.12.2017
Lucro Tributável		523 444	518 835
Prejuízos fiscais		(366 411)	(363 184)
Matéria Coletável		157 033	155 650
Imposto a pagar	21,00%	32 977	31 624
Derrama	1,50%	7 852	7 783
Derrama estadual		0	0
Tributação Autónoma		6 743	18 372
IRC estimado no exercício		0	0
Provisão para imposto		0	0
<b>Total do Imposto Corrente</b>		<b>47 572</b>	<b>57 779</b>
Imposto Diferido		23 317	(55 757)
<b>Total do Imposto Diferido</b>		<b>23 317</b>	<b>(55 757)</b>
<b>Total do Imposto do Exercício</b>		<b>70 889</b>	<b>2 021</b>

**Nota 22.1. Imposto do Exercício - Imposto Corrente**

<b>IMPOSTO DO EXERCÍCIO - IMPOSTO CORRENTE</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Estimativa de imposto a pagar	47 572	57 779
Pagamento Especial por Conta	(25 371)	(27 355)
Pagamento por Conta	(31 611)	0
Retenção de Capitais	0	0
<b>Passivo - Total do Imposto a Pagar</b>	<b>0</b>	<b>30 423</b>
<b>Ativo - Total do Imposto a Receber</b>	<b>9 410</b>	<b>0</b>
<b>Total do Imposto</b>	<b>9 410</b>	<b>30 423</b>

**Nota 22.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto**

<b>RECONCILIAÇÃO ENTRE TAXA NORMAL E TAXA EFETIVA DE IMPOSTO</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
<b>Resultado antes de Imposto</b>	<b>423 092</b>	<b>303 630</b>
A acrescentar		
Amortizações de Investimento realizado não aceites fiscalmente	2 113 863	1 751 150
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	1 410	333
Indemnizações por eventos seguráveis	-	222
Donativos não previstos ou além dos limites legais (art.º 62.º e 62.º-A do EBF)	1 000	-
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit)	-	336 451
<b>A acrescentar</b>	<b>2 539 366</b>	<b>2 391 785</b>
A deduzir		
Proveitos de reconhecimento de subsídios QREN não aceites fiscalmente	1 962 514	1 627 868
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Défice tarifário)	40 048	-
Excesso de estimativas de imposto	10 396	-
Benefícios fiscais	2 965	165 137
<b>A deduzir</b>	<b>2 015 922</b>	<b>1 793 005</b>
Lucro Tributável	523 444	518 835
Prejuízos fiscais	366 411	363 184
<b>Matéria Coletável</b>	<b>157 033</b>	<b>155 650</b>
Imposto à taxa de 12,5%	-	1 563
Imposto à taxa de 21%	32 977	30 062
Derrama à taxa de 1,5%	7 852	7 783
Tributação Autónoma	6 743	18 372
Pagamento especial por conta	(25 371)	(27 355)
Pagamento por Conta	(31 611)	-
<b>Passivo - Total do Imposto a Pagar</b>	<b>-</b>	<b>30 423</b>
<b>Ativo - Total do Imposto a Receber</b>	<b>9 410</b>	<b>-</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>(5,99%)</b>	<b>19,55%</b>



### Nota 22.3. Cálculo do Resultado Fiscal

<b>CÁLCULO DO RESULTADO FISCAL</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Resultado Contabilístico	423 092	223 684
Despesas Não Aceites Fiscalmente	2 410	554
Outros Custos não aceites fiscalmente - IFRIC 12 Amortização do Investimento contratual	2 113 863	1 751 150
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Superavit)	-	336 451
Excessos de estimativas de imposto	(10 396)	-
Outros Proveitos não aceites fiscalmente (Reconhecimento QREN)	(1 962 514)	(1 627 868)
Outros Proveitos Não Aceites Fiscalmente (Desvios de recuperação de gastos - Defíce Tarifário)	(40 048)	-
Benefícios Fiscais	(2 965)	(165 137)
Dedução de Prejuízos Fiscais acumulados	(366 411)	(363 184)
<b>Cálculo do Resultado Fiscal</b>	<b>157 033</b>	<b>155 650</b>

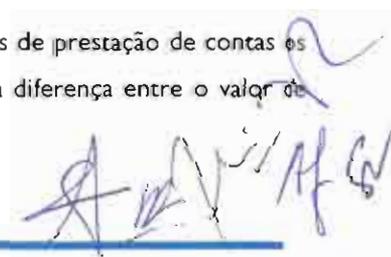
### Nota 23. Vendas, Prestações de Serviços e Desvios de Recuperação Gastos

<b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Vendas	10 860 267	11 126 411
Prestações de Serviços	3 414 662	3 088 287
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21 788 606	9 785 290
Desvios de recuperação de Gastos	40 048	(336 451)
<b>Total em Vendas e Prestações de Serviços</b>	<b>36 103 582</b>	<b>23 663 537</b>

No que diz respeito a Vendas em 2018, comparativamente com exercício de 2017, verifica-se uma diminuição do rendimento resultado da redução de 5,3% dos volumes fornecidos em 2018 não tendo esta redução sido compensada pela atualização da tarifa em 1,89% a partir de junho de 2018.

A rubrica de Prestações de Serviços considera os montantes referentes ao tratamento e rejeição de efluentes. Em 2018, verificou-se um aumento comparativamente com 2017 resultado de se ter iniciado a faturação em algumas ETAR intervencionadas pela AgdA cuja licença de descarga foi obtida em 2018. Concorre também para o aumento a variação dos caudais recolhidos (por ter havido mais infraestruturas) bem como a atualização da tarifa igualmente em 1,89% após junho de 2018. Para as restantes infraestruturas, que ainda não foi praticada a tarifa contratual e que serão objeto de intervenção no âmbito do plano de investimentos da AgdA, em 2018 manteve-se o ressarcimento dos gastos suportados com a operação e manutenção das infraestruturas, sendo o réditto deste reconhecido na rubrica de outros rendimentos e ganhos operacionais.

Na sequência do disposto no Contrato de Gestão, a AgdA evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como a diferença entre o valor de



rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o valor de rendimentos efetivamente arrecadado em cada um dos exercícios económicos.

No ano de 2018 a empresa gerou um défice tarifário de 40 048 euros justificado pelo reconhecimento de perdão de juros vencidos na sequência da publicação do Decreto-Lei 5/2019 uma vez que se preveem vir a celebrar novos Acordos de Regularização de Dívida com os Municípios de Aljustrel, Moura, Ourique, Serpa, Vidigueira e EMAS. Esta regularização implicou uma redução dos rendimentos financeiros em cerca de 257 mil euros.

É ainda de destacar o montante registado como rédito da construção, que representa uma variação muito acentuada e positiva comparativamente com 2017. Esta rubrica diz respeito ao serviço prestado pela AgdA na beneficiação e construção de infraestruturas e diz respeito a montante suportado pela AgdA na execução do seu plano de investimentos em 2018.

### Nota 23.1. Vendas e prestações de serviços por tipo de clientes

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TIPO DE CLIENTE					
	Empresa Mãe	Associadas	Municípios	Outros	Total
Vendas	0	217 291	10 642 976	0	10 860 267
Prestações de Serviços	0	0	3 414 662	0	3 414 662
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	0	21 788 606	0	21 788 606
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	40 048	0	40 048
<b>Volume de Negócios</b>	<b>0</b>	<b>217 291</b>	<b>35 886 291</b>	<b>0</b>	<b>36 103 582</b>

### Nota 23.2. Vendas e prestações de serviços por mercado

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR MERCADO			
	Nacional	Internacional	Total
Vendas	10 860 267	0	10 860 267
Prestações de Serviços	3 414 662	0	3 414 662
Rend. De construção em ativos concessionadas (IFRIC 12)	21 788 606	0	21 788 606
Desvios de recuperação de Gastos	40 048	0	40 048
<b>Total por Mercado</b>	<b>36 103 582</b>	<b>0</b>	<b>36 103 582</b>



**Nota 23.3. Vendas e prestações de serviços por área de negócios**

<b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ÁREA DE NEGOCIO</b>					
	Produção	Saneamento	Serviços	Desvios de Recuperação de Gastos	Total
Vendas	10 860 267	0	0	0	10 860 267
Prestações de Serviços	0	3 414 662	0	0	3 414 662
Rend. De construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	0	21 788 606	0	21 788 606
Desvios de recuperação de Gastos	0	0	0	40 048	40 048
<b>Total por Área de Negócios</b>	<b>10 860 267</b>	<b>3 414 662</b>	<b>21 788 606</b>	<b>40 048</b>	<b>36 103 582</b>

**Nota 24. Custo das Vendas**

<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Gasto das vendas/variação dos inventários	661 171	826 451
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21 788 606	9 785 290
<b>Total de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas</b>	<b>22 449 778</b>	<b>10 611 742</b>

Conforme anteriormente referido em 2018 verificou-se uma redução de caudais fornecidos em abastecimento de água resultando numa redução do gasto suportado com reagentes aplicados no processo produtivo. De referir que nesta rubrica foi registado o valor de aquisição de água bruta ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), no montante de 68,515 mil euros, pela necessidade de reposição dos níveis da barragem do Roxo, situação que foi originada pelos baixos níveis da albufeira do Roxo.

No que respeita aos gastos de construção em ativos da parceria, a variação está relacionada com a execução do investimento da AgdA, tendo-se verificado um aumento do serviço de conceção e construção de infraestruturas em cerca de 225% do valor executado em 2017. Tal facto está relacionado com a execução do 2º do ciclo de investimento sendo ainda expectativa que para 2019 o valor venha a crescer face a 2018 e em função dos investimentos programados e candidatados ao POSEUR.



**Nota 25. Fornecimentos e Serviços Externos**

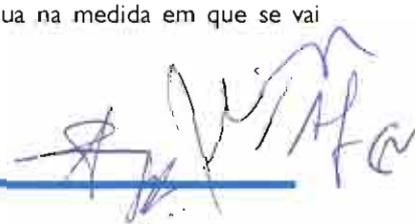
<b>FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Subcontratos	1 137 770	949 478
Trabalhos Especializados	2 957 993	3 088 097
Materiais	31 637	23 705
Energia e Fluidos	3 221 642	2 942 887
Deslocações, Estadas e Transportes	364 490	248 450
Serviços Diversos	603 844	1 009 574
Fee's de Gestão	321 186	419 301
	<b>8 638 561</b>	<b>8 681 492</b>
FSE's capitalizados	(213 383)	(19 314)
<b>Total de Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>8 425 178</b>	<b>8 662 178</b>

Para análise dos fornecimentos e serviços externos importa analisar o detalhe de rubricas uma vez que as variações poderão estar associadas a eventos diferenciados.

Com a execução do plano de investimento foram concluídas algumas infraestruturas de saneamento que em detrimento da melhoria do serviço prestado, originaram um aumento do gasto suportado na medida em que as soluções preconizadas são tecnicamente mais robustas e que carecem de maior acompanhamento. Neste contexto, verifica-se um aumento da rubrica de subcontratos, espelhando o atrás referido na medida em que o contrato de outsourcing passou a abranger novas infraestruturas, concluídas em 2018 e que entraram em fase de exploração, bem como a necessidade de maior acompanhamento destas. Também os gastos com energia são representativos da adoção de soluções técnicas que com a execução do plano de investimentos melhoram o serviço prestado, pese embora algumas destas soluções sejam mais dispendiosas do ponto de vista energético. A título de exemplo podemos observar a conversão de algumas ETAR's de lagunagem, que por princípio não são consumidoras de energia, para ETAR's com processo de tratamento por lamas ativadas cujo processo de tratamento é mais dispendioso. Ainda no que respeita à energia importa referir que o aumento do encargo suportado está também interligado com a variação do preço com aquisição de energia.

Pese embora o acima referido, verificou-se uma diminuição de gastos registados nas rubricas de serviços diversos e fee's de gestão.

A rubrica de serviços diversos compreende os gastos suportados com rendas, comunicações, seguros, serviços de trabalho temporário e em 2017 compreende a autonomização do gasto suportado com transporte de água por autotanque por motivo da seca. Com a contratação de trabalhadores, na sequência da aprovação do PAO 2017, foi possível reduzir o gasto com o recurso a trabalho temporário em detrimento do aumento verificado em rubrica de pessoal como se poderá verificar na nota 26. No que respeita ao transporte de água por autotanque, e pese embora o valor registado em 2018 tenha sido ainda expressivo, verificou-se uma redução significativa comparativamente com 2017 na medida em que apesar da região se manter em débil no que respeita às disponibilidades de águas, esta foi atenuada com um aumento de algumas reservas e com o aumento da resiliência dos sistemas de abastecimento de água na medida em que se vai executando o plano de investimentos.



Importa ainda referir que a variação dos Fee's Gestão representam uma diminuição na medida em 2017 havia sido efetuada a correção dos Fee's de gestão de 2016 e como tal, este ano o valor registado foi superior ao montante efetivo de 2017. O valor registado em 2018 corresponde ao definido em acordo parassocial e representa 2,25% do montante registado em vendas e em prestação de serviços.

## Nota 26. Gastos com pessoal

<b>GASTOS COM PESSOAL</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações Órgãos Sociais	224 378	243 733
Remunerações Pessoal	2 127 277	1 964 600
Indemnizações	0	70
Pensões	3 920	0
Encargos sociais sobre remunerações	509 005	493 567
Gastos de Ação Social	19 046	29 209
Outros custos com pessoal	184 063	221 616
	<b>3 067 689</b>	<b>2 952 796</b>
Capitalização custos c/ Pessoal	(272 736)	(272 510)
<b>Total de Gastos com Pessoal</b>	<b>2 794 953</b>	<b>2 680 286</b>

A rubrica de Gastos com o Pessoal representa um aumento resultado da contratação de novos trabalhadores na sequência da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2017 e no qual se justificam as respetivas contratações. Com a entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho, cujo impacto de algumas medidas retroage a 01 de julho de 2018 verificou-se um impacto positivo de 55 588 euros.

De referir que apesar da AgdA ir substituir os trabalhadores que saem da empresa, na sequência do despacho conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e do Ambiente, em 2018 ficaram por substituir 3 trabalhadores situação que se prevê ser regularizada no início de 2019.

### Nota 26.1. Quadro de Pessoal

<b>QUADRO DE PESSOAL</b>		
Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	125	120
	<b>134</b>	<b>129</b>
Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos sociais	9	9
Trabalhadores efetivos e outros	120	120
	<b>129</b>	<b>129</b>

**Nota 27. Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício**

DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO		
	31.12.2018	31.12.2017
Amortizações de ativos intangíveis	2 160 798	2 161 045
Acréscimos de custos do investimento contratual	2 294 820	1 783 271
Reversões de amortizações de ativos intangíveis	(148 663)	0
<b>Total de Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício</b>	<b>4 306 956</b>	<b>3 944 315</b>

As depreciações, amortizações e reversões do exercício são registadas de acordo com o método da depleção, ou seja, de acordo com os caudais do exercício.

Para base deste cálculo foi considerado todo o investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário acrescido do Património Integrado e dos ativos adquiridos diretamente para rubricas de Ativo Intangível, deduzido das amortizações acumuladas. Em resultado do exposto, as amortizações do exercício tiveram como base de cálculo um investimento total líquido de abastecimento de água de 112.217.477 euros a uma taxa de depleção de 2,6064%, e um investimento total líquido de saneamento de 62.896.468 euros a uma taxa de depleção de 1,6845%. Acresce a este valor as amortizações do património integrado de abastecimento de água e de saneamento de 949.925 euros e 535.976 euros, respetivamente, cujo gasto registado foi de 322.499 euros e de 147.359 euros, respetivamente.

Decorrente da conclusão dos trabalhos de avaliação de património e da atualização dos montantes registados em vendas e em prestação de serviços, uma vez que o valor do património representa 3,5% do montante registados nas referidas rubricas, foi possível efetuar a regularização do montante registado em ativo tendo deste facto ocorrido uma reversão de amortizações reconhecidas no montante de 148 663 euros.

De referir que a variação dos montantes entre exercícios está relacionada com a variação de caudal verificado em 2018 nas atividades de abastecimento e saneamento, resultando deste facto uma ligeira redução em abastecimento de água e um aumento em infraestruturas de saneamento uma vez que se iniciou a operação de mais infraestruturas.



**Nota 28. Subsídios ao Investimento**

<b>RECONHECIMENTO DE SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000140	278 026	523 066
Rec. do Subsídio da Candidatura POVT-02-0146-FCOES-000141	494 426	257 594
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000019	61 323	56 816
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000020	5 694	3 497
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000021	69 854	64 813
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000022	71 278	66 074
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000024	5 982	4 760
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000043	26 140	24 219
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000759	32 272	25 599
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000760	233 819	167 902
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000761	164 929	154 819
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000762	99 340	79 396
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000763	381 280	289 219
Rec. do Subsídio da Candidatura POSEUR-03-2012-FC-000764	249 550	264 006
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AA	296 699	517 118
Rec. do Subsídio da Candidatura Outro AR	130 440	150 094
<b>Total de Subsídios ao Investimento</b>	<b>2 601 052</b>	<b>2 648 991</b>

Alinhado com os pressupostos da nota 27, a AgdA reconheceu o subsídio do investimento contratual do primeiro e segundo período tarifário de acordo com o método da depleção.

Para base de cálculo do reconhecimento do subsídio no exercício foi considerada a comparticipação efetivamente verificada no âmbito dos contratos com o POVT a que acrescem os contratos de financiamento do POSEUR a uma taxa de comparticipação comunitária de 85%. Para o restante investimento contratual programado que não se encontra atualmente abrangido por programa de apoio comunitário, foi estimada uma taxa de comparticipação prevista em EVEF, ou seja, 70%.

**Nota 29. Outros Gastos e Perdas Operacionais**

<b>OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	83 733	106 750
Multas e Penalidades	1 410	111
Donativos	1 000	1 000
Quotizações	5 930	5 930
Correções de exercícios anteriores	0	0
Outros gastos operacionais	7	222
<b>Total de Outros Gastos e Perdas Operacionais</b>	<b>92 080</b>	<b>114 013</b>



### Nota 30. Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos suplementares (Cadernos de Encargos)	50 500	139 300
Outros rendimentos e ganhos operacionais	359 818	502 039
ORG-Benefícios e Penalidades Contratuais	689	0
Correções relativas a Exercícios Anteriores	10 396	0
<b>Total de Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais</b>	<b>421 402</b>	<b>641 339</b>

Conforme referido na nota 23, a AgdA encontra-se a exercer a atividade de Saneamento substituindo-se aos Municípios nas infraestruturas que serão alvo de intervenção programada no âmbito do plano de investimentos da empresa.

Em consequência do acima referido, os gastos suportados pela AgdA no exercício desta atividade, são debitados aos municípios sendo os gastos mensurados de acordo com a natureza e os proveitos em outros rendimentos.

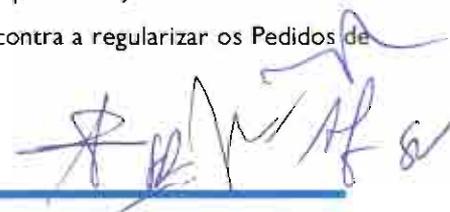
Em resultado, foi registado em Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais pela atividade de Saneamento nas referidas infraestruturas, o valor de 359.818 euros. Excluem-se do acima referido as infraestruturas de saneamento que foram adquiridas, construídas ou remodeladas pela AgdA, uma vez que para estas é praticada a respetiva tarifa do serviço de saneamento, conforme plasmado na Nota 23. De referir que a diminuição está diretamente relacionado com as ETAR que em 2018 foi concluído a intervenção prevista para a infraestrutura bem com obtida a licença de descarga válida uma vez que para estas passou a ser praticada a tarifa sendo o rédito registado no Volume de Negócios em Prestações de Serviços.

### Nota 31. Gastos Financeiros

<b>GASTOS FINANCEIROS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Juros suportados	949 627	1 108 998
Juros Locação Financeira (Património)	36 256	82 264
Comissões bancárias	3 958	38 618
Outros gastos financeiros	26 281	52 714
	<b>1 016 122</b>	<b>1 282 594</b>
Gastos financeiros capitalizados	(196 144)	(215 696)
<b>Total de Gastos Financeiros</b>	<b>819 978</b>	<b>1 066 898</b>

Os gastos financeiros suportados apresentam uma redução na ordem dos 14% comparativamente a 2017 que se justifica pela redução da taxa média de financiamento dos contratos em vigor na AgdA pese embora se tenha verificado um aumento do endividamento no exercício.

Verificou-se ainda uma diminuição da capitalização de encargos financeiros motivada pela redução da necessidade de financiamento para suprir a realização de investimento uma vez que o POSEUR se encontra a regularizar os Pedidos de Pagamento apresentados no prazo de 15/20 dias.



### Nota 32. Rendimentos Financeiros

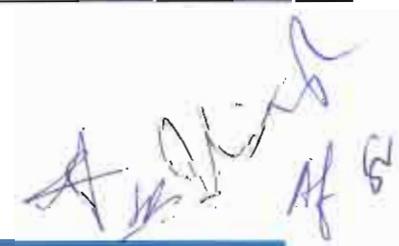
<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Juros de Mora	62 369	215 638
Juros Financeiros de Acordos de Pagamento	123 183	133 611
Outros Juros	0	0
<b>Total de Rendimentos Financeiros</b>	<b>185 552</b>	<b>349 249</b>

Os Rendimentos Financeiros correspondem ao reconhecimento de juros pelo atraso de pagamento de clientes, tendo os mesmos, reduzido substancialmente, quando comparados com o ano de 2017. A redução é justificada pelo facto de na sequência da publicação do Decreto-Lei 5/2019 a AgdA ter desreconhecido cerca de 257 mil euros por perdão de juros vencidos uma vez que se prevê a celebração de novos Acordos de Regularização de Dívida ao abrigo desta legislação com os municípios de Aljustrel, Ourique, Moura, Serpa e Vidigueira e ainda com a EMAS – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Beja.

Foram ainda reconhecidos os juros financeiros incluídos nos acordos de pagamento já celebrados com os Municípios de Aljustrel, Grândola, Moura, Santiago do Cacém, Vendas Novas e Vidigueira. A redução dos juros financeiros está relacionada com a redução da dívida de acordos de pagamento pelo pagamento das prestações previstas.

### Nota 33. Transações com Entidades Relacionadas

<b>TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS</b>								
Empresa	2018				2017			
	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos	Ativo	Passivo	DR Rendimentos	DR Gastos
AdP SGPS, S.A.	0	53 732 481	0	1 158 635	0	51 181 487	0	1 357 940
AMGAP - Ass. Mun. Gest. Águas Públicas do Alentejo	0	26 327	0	107 062	0	17 558	0	201 585
AdP Serviços Ambientais, S.A.	87 933	67 968	0	280 935	0	48 675	0	373 480
AdA - Águas do Algarve, S.A.	0	104 672	0	218 640	0	163 736	0	186 491
AdSA - Águas de Santo André, S.A.	4 912	46 366	0	165 834	0	48 654	4 653	156 629
Epal, S.A.	0	0	0	8 240	0	0	0	13 922
Aquasis	0	0	0	4 500	0	0	0	4 500
AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.	72 407	10 923	217 291	1 746	48 735	5 607	214 062	1 253
<b>TOTAL</b>	<b>165 252</b>	<b>53 988 738</b>	<b>217 291</b>	<b>1 945 592</b>	<b>48 735</b>	<b>51 465 717</b>	<b>218 714</b>	<b>2 295 799</b>



## Nota 34. Compromissos

A empresa tem assumido os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

### a) Contrato de Gestão

Consideram-se como compromissos assumidos os investimentos previstos em aditamento ao contrato de gestão no primeiro e segundo períodos tarifários, no montante de 181,091 milhões de euros, a concretizar até final de 2020. Do investimento total previsto, a 31 de dezembro de 2018 já se encontravam realizados cerca de 119,963 milhões de euros.

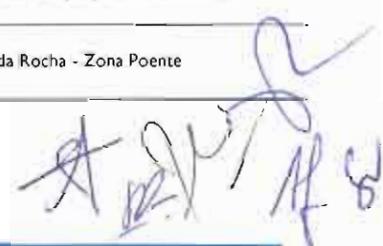
### b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, em 2018 foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

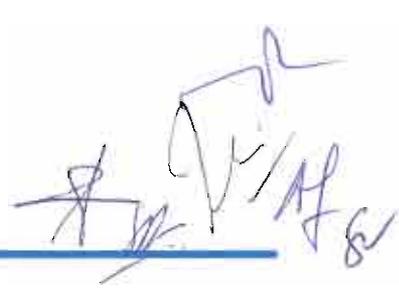
#### COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Entidade	Data	Valor Adjudicado	Projeto
DST Domingos da Silva Teixeira	14/08/2017	2 825 827	Empreitada de Adução do Sistema da Magra
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	14/04/2017	168 000	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Conceção / Construção da ETAR de Montemor-o-Novo e Empreitada do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	14/06/2017	136 620	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas ETAR e Sistema Intercetor de Grândola
HELSUNTEC, SA	14/08/2017	401 706	Empreitada de Conceção/Construção da remodelação da ETAR de S.ª de Aires
INOVAQUA - ENGENHARIA DO AMBIENTE, LDA /// TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	12/09/2016	2 067 559	Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Montemor-o-Novo
Submerci	19/09/2017	998 971	Empreitada de Reforço de Adução ao Eixo Serpa-Mértola
Submerci	21/12/2017	1 609 615	Empreitada de Expansão em Odemira - Adução ao Cercal - 2ª fase - São Luís
Casur Construções, S.A	17/04/2018	435 000	Empreitada de Adução à Vidigueira - Conduta Adutora Vidigueira-Alcaria da Serra
FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, SA	28/12/2018	7 410	Elaboração de Projeto de Execução no Sistema do Monte da Rocha - Reforço da Adução a Castro Verde - 1º adicional
Ambipar Control Consultoria Análises e Amostragem Ambiental Lda.	27/12/2018	93 200	Aquisição de Serviços de colheitas de águas residuais, águas naturais, águas potáveis e determinação de parâmetro in situ
Hach Lange - Controle e Análise de Águas, Unipessoal, Lda.	20/12/2018	11 612	Fornecimento, Montagem e Arranque de Sistema para Monitorização de descargas agroindustriais com envio de alarmes
RIPÓRTICO ENGENHARIA	07/12/2018	130 480	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Reforço de Adução a Castro Verde
AQUALOGUS - ENGENHARIA E AMBIENTE	06/12/2018	9 080	Projecto de Execução do Subsistema do Alentejo Litoral Norte - 1º adicional
FIBROSPORT-PLÁSTICOS REFORÇADOS, LDA	06/12/2018	78 130	Fornecimento e Montagem de Elementos em PRFV
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	03/12/2018	95 300	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar
WTA-WAVES DEFENDER TRATAMENTO DE ÁGUA	03/12/2018	15 921	Fornecimento e instalação de um sistema de tratamento para remoção de chumbo e compostos radioativos no subsistema do Castelão
EGOR - Empresa de Trabalho Temporário, Lda.	30/11/2018	16 478	Aquisição de Serviços de Trabalho Temporário
CEIIA - CENTRO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO	20/11/2018	607	Aquisição de serviços de telemática para a gestão da mobilidade elétrica na AgdA
GEEKCASE - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA	09/11/2018	18 000	Aquisição de Serviços de Apoio e Manutenção dos Sistemas Informáticos
SOCORPENA	29/10/2018	2 373 718	Empreitada de Expansão em Ourique e Almodôvar

CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	27 939	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Eléctricas - Lote 1
Lena Ambiente - Gestão de Resíduos, S.A.	15/10/2018	252 317	Prestação de serviços de recolha, transporte e deposição de lamas de ETA e áreas e gradados de ETAR do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA)
CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	15 632	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Eléctricas - Lote 3
CME-Construção e Manutenção Electromecânica, S.A.	15/10/2018	21 612	Aquisição de Serviços de Técnicos Responsáveis pelas Instalações Eléctricas - Lote 2
MANVIA, S.A.	10/10/2018	49 463	Aquisição de Serviços para Inventariação de Equipamentos de Trabalho da AgdA e sua verificação em conformidade com o Decreto-Lei nº 50/2005 de 25 de Fevereiro
CTSU - Sociedade de Advogados, SP, RL, S.A.	02/10/2018	19 800	Aquisição de serviços de encarregado de protecção de dados da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.
ÁGUAS DO ALGARVE	02/10/2018	300 000	Aquisição de Serviços de Análises de Águas para Consumo Humano, Águas Naturais e Águas Residuais
PENGEST- PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	25/09/2018	43 020	Aquisição de Serviços de apoio técnico na gestão de empreitadas
BETVIAS - PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA /// SUBMERCÍ	05/09/2018	1 492 232	Empreitada de Adução a Vila Nova de Milfontes e a Castelhão
MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA	31/08/2018	3 032 726	Empreitada de Adução a Alvalade
ECOCIAF, LDA /// SUEZ TREATMENT SOLUTIONS, S.A.	31/08/2018	3 698 000	Empreitada de Conceção-Construção da Reabilitação da ETA do Roxo
ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA.	27/08/2018	4 442 200	Empreitada de Reforço da Adução a Castro Verde
RIPÓRTICO ENGENHARIA	22/08/2018	79 360	Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Conceção / Construção da Reabilitação da ETA do Roxo
VHM - COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS, S.A.	09/08/2018	136 830	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste
ET-EMPRESA DE EXPORT-IMPORT E COOPERAÇÃO INDUSTRIAL, LDA	06/07/2018	22 564	Fornecimento de Fardamento
FOLLOWCONNECT, Tec. de Aut. e Cont. Águas Unip, Ld	22/06/2018	41 760	Aquisição de Serviços para consultoria na área da automação e instrumentação dos novos projetos no âmbito de Candidatura ao POSEUR
Tecniquitel	11/06/2018	7 698	Fornecimento de Calçado de Segurança
AMBITREVO - Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda.	01/06/2018	106 878	Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA) - Lote 2
AMBITREVO - Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda.	01/06/2018	89 437	Recolha, Transporte e Deposição de Lamas de ETAR do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA) - Lote 1
DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA	30/05/2018	4 049 268	Empreitada de Adução à Zona de Mértola Noroeste
SUL LIMPA - LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS DO SUL, UNIPESSOAL LDA	14/05/2018	70 000	Limpeza e Desobstrução dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA)
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	824 470	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 3
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 164 075	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 2
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	08/05/2018	1 064 867	Operação e Manutenção dos Sistemas de Águas Residuais do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo (SPPIAA), Lote 1
AQUINO CONSTRUÇÕES, SA	23/04/2018	1 415 842	Empreitada do Sistema Intercetor de Grândola
PROSPECTIVA-PROJECTOS,SERVIÇOS,ESTUDOS,S.A.	20/04/2018	147 855	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução à Zona Poente do Monte da Rocha
TECNOVIA	17/04/2018	2 228 250	Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo
TECNOREM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	17/04/2018	2 644 633	Empreitada de Adução a Ermidas e Fornalhas Velhas
AFAPLAN - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	17/04/2018	146 830	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas de Adução a Ermidas do Sado e Fornalhas Velhas e Adução a Alvalade
PENGEST- PLANEAMENTO, ENGENHARIA E GESTÃO S.A.	17/04/2018	113 440	Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas de Adução ao Cercal 2ª Fase - S. Luis e Adução a Vila Nova de Milfontes e Castelhão
FÁBIO DA CRUZ, LDA	22/03/2018	23 340	Aquisição de Serviços para Apoio a licenciamentos de projetos no âmbito de candidatura ao POSEUR
DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA /// DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS S.A.	17/02/2018	3 833 990	Empreitada de Adução do Sistema do Monte da Rocha - Zona Poente



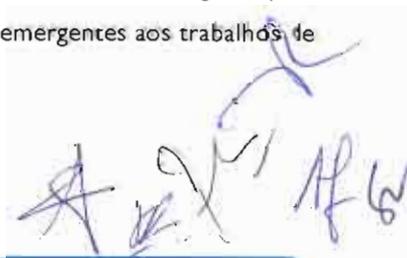
AFAPLAN - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	12/02/2018	176 710	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico das Empreitadas de Adução à Amareleja - 2ª fase, Adução ao Eixo Serpa-Mértola e Adução ao Eixo Serpa-Mértola
RIPÓRTICO ENGENHARIA	20/12/2017	58 100	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Conceção-Construção do Sistema Elevatório e ETAR de São Teotónio
ARTOP-AERO TOPOGRÁFICA, LDA	06/12/2017	120 000	Aquisição de Serviços de Expropriações e Servidões - Grupo VI
RIPÓRTICO ENGENHARIA	21/11/2017	87 500	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Conceção-Construção da ETA da Magra
SUBMERCÍ	09/11/2017	2 610 826	Empreitada de Adução ao Eixo Serpa-Moura
DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA /// DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS S.A.	11/10/2017	1 734 098	Conceção-Construção de nova ETAR de São Teotónio e do Sistema Intercetor de São Teotónio
AFAPLAN - Planeamento e Gestão de Projectos, S.A.	09/10/2017	72 100	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de Adução do Sistema da Magra
AGS - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA	18/09/2017	337 524	Operação e Manutenção dos Sistemas Autónomos de Abastecimento de Água
DST - DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA /// DTE, INSTALAÇÕES ESPECIAIS S.A.	08/08/2017	4 599 500	Empreitada de Conceção - Construção da ETA da Magra
EDIA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	14/07/2017	93 480	Prestação de Serviços de Expropriação e Servidão - 7º Grupo de Empreitadas
AQUASIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	26/06/2017	13 500	Manutenção do Software de Base e Módulos Aplicacionais da Solução G/InterAqua
AIR LIQUID - SOCIEDADE PORTUGUESA DE AR LIQUIDO	21/06/2017	50 265	Fornecimento de CO2 (Dióxido de Carbono), O2 (Oxigénio) e aluguer mensal dos tanques de armazenamento para a ETA do Roxo
GRAVITY LEVEL - DESIGN & ARQUITETURA, LDA	18/05/2017	37 800	Aquisição de Serviços de Conceção, Construção, Decoração, Transporte, Montagem, Assistência Técnica, Desmontagem, Armazenamento e Manutenção de um Stand Modular
REDECOR - Revestims de Protecção e Decoração, S.A.	14/03/2017	22 990	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. - Lote III
ECOFIRMA - GESTÃO DO AMBIENTE, SA	13/03/2017	24 544	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. - Lote II
ECOFIRMA - GESTÃO DO AMBIENTE, SA	13/03/2017	29 678	Aquisição de Serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios em Exploração pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A. - Lote I
MEDILABOR	10/03/2017	28 824	Prestação de Serviços Externos de Saúde no Trabalho da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.
ENVIESTUDOS, S.A.	07/03/2017	36 840	Prestação de Serviços Externos no âmbito da Segurança e Higiene no Trabalho da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.
ESPINA & DELFIN S.L. PORTUGAL /// FACTOR AMBIENTE	06/03/2017	2 185 923	Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Grândola
EFACEC - ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	23/12/2016	3 979 500	Empreitada de Conceção - Construção da ETAR de Beja
ALEXANDRE GUERREIRO FIGUEIREDO	30/11/2016	70 000	Prestação de Serviços Jurídicos de apoio à Atividade da AgdA
<b>Total de Compromissos Assumidos</b>		<b>59 469 263</b>	



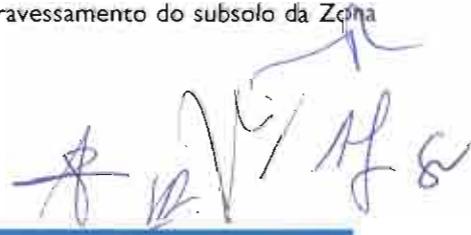
## Nota 35. Ativos e Passivos Contingentes

### Nota 35.1 Garantias prestadas

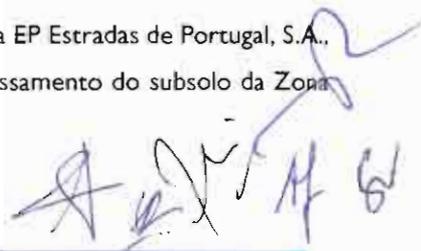
1. Garantia bancária nº 375956, sobre o Novo Banco, no valor de 534.602 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
2. Garantia bancária nº 379525, sobre o Novo Banco, no valor de 13.508 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
3. Garantia bancária nº 381685, sobre o Novo Banco, no valor de 5.116 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
4. Garantia bancária nº 381687, sobre o Novo Banco, no valor de 11.319 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
5. Garantia bancária nº 381686, sobre o Novo Banco, no valor de 4.696 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
6. Garantia bancária nº 382793, sobre o Novo Banco, no valor de 15.630 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
7. Garantia bancária nº 382515, sobre o Novo Banco, no valor de 232.210 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
8. Garantia bancária nº 384951, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
9. Garantia bancária nº 385309, sobre o Novo Banco, no valor de 36.302 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
10. Garantia bancária nº 385580, sobre o Novo Banco, no valor de 3.155 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
11. Garantia bancária nº 385579, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
12. Garantia bancária nº 387602, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
13. Garantia bancária nº 388657, sobre o Novo Banco, no valor de 5.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.



14. Garantia bancária nº 390293, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
15. Garantia bancária nº 388883, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
16. Garantia bancária nº 389042, sobre o Novo Banco, no valor de 186.115 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
17. Garantia bancária nº 391020, sobre o Novo Banco, no valor de 94.071 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
18. Garantia bancária nº 394759, sobre o Novo Banco, no valor de 177.247 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
19. Garantia bancária nº 395032, sobre o Novo Banco, no valor de 83.283 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
20. Garantia bancária nº 395637, sobre o Novo Banco, no valor de 29.893 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
21. Garantia bancária nº 391389, sobre o Novo Banco, no valor de 2.100 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
22. Garantia bancária nº 393971, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
23. Garantia bancária nº 394601, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
24. Garantia bancária nº 394853, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
25. Garantia bancária nº 396254, sobre o Novo Banco, no valor de 10.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
26. Garantia bancária nº 396223, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
27. Garantia bancária nº 396353, sobre o Novo Banco, no valor de 1.090 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.



28. Garantia bancária nº 396931, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
29. Garantia bancária nº 396932, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
30. Garantia bancária nº 397458, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
31. Garantia bancária nº 397812, sobre o Novo Banco, no valor de 25.187 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
32. Garantia bancária nº 962300484018339, sobre o Santander Totta, no valor de 268.675 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
33. Garantia bancária nº 396464, sobre o Novo Banco, no valor de 27.488 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
34. Garantia bancária nº 408057, sobre o Novo Banco, no valor de 136.089 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
35. Garantia bancária nº 408058, sobre o Novo Banco, no valor de 188.251 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
36. Garantia bancária nº 408059, sobre o Novo Banco, no valor de 360.671 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
37. Garantia bancária nº 408060, sobre o Novo Banco, no valor de 180.918 Euros a favor da Autoridade Tributária, S.A., para suspensão de processo de execução fiscal.
38. Garantia bancária nº 408546, sobre o Novo Banco, no valor de 15.000 Euros a favor da Sociedade Portuguesa para Construção e Exploração Rodoviária, para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
39. Garantia bancária nº 408682, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
40. Garantia bancária nº 408683, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
41. Garantia bancária nº 408684, sobre o Novo Banco, no valor de 1.150 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
42. Garantia bancária nº 408685, sobre o Novo Banco, no valor de 1.180 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.



43. Garantia bancária n.º 408686, sobre o Novo Banco, no valor de 3.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
44. Garantia bancária n.º 408687, sobre o Novo Banco, no valor de 5.150 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
45. Garantia bancária n.º 408688, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
46. Garantia bancária n.º 409051, sobre o Novo Banco, no valor de 1.450 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
47. Garantia bancária n.º 409343, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
48. Garantia bancária n.º 409342, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
49. Garantia bancária n.º 409677, sobre o Novo Banco, no valor de 4.960 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.
50. Garantia bancária n.º 409870, sobre o Novo Banco, no valor de 1.000 Euros a favor da EP Estradas de Portugal, S.A., para o cumprimento de obrigações contratuais emergentes aos trabalhos de Atravessamento do subsolo da Zona da Estrada.

## **Nota 35.2. Processos judiciais**

### **1. APA – EEAR Alcáçovas / Viana do Alentejo**

Processo n.º 00576.2014-DJUR.DCCO, contraordenação ambiental, a decorrer os termos na APA.

### **2. IGAMAOT - ETAR da Bacia do Sado - Beja**

Processo n.º CO/000130/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

### **3. CCDR Alentejo – E.E. de Odemira**

Processo n.º 36/14.EPNA, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

### **4. CCDR Alentejo – Fossa de S. Teotónio**

Processo n.º 68/15, contraordenação ambiental, a correr os termos na CCDR Alentejo.

### **5. IGAMAOT – ETAR de Odemira**



Processo n.º CO/001192/14, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

**6. ERSAR, I.P.-2**

Processo n.º 20395/2013, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, despacho de 14 de março de 2013

**7. IGAMAOT – ETAR da Bacia do Guadiana – Beja**

Processo n.º CO/000119/16, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT.

**8. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 97.12.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

**9. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 280.12.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo.

**10. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 328.12.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado, tendo sido apensados os processos n.º 296.14.0, n.º 361.14.4, n.º 135.15.5, n.º 384.15.6 e n.º 457.13.0;

**11. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 47.13.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo, tendo sido apensados os processos n.º 297.14.9, n.º 362.14.2, n.º 462.14.9, n.º 77.15.4 e n.º 169.15.0;

**12. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 246.13.1BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

**13. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 452.13.9BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Beneficiários do Roxo;

**14. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 76.15.6BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

**15. Associação de Beneficiários do Roxo**

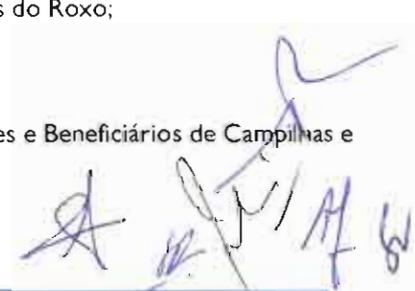
Processo n.º 375.15.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

**16. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 23.16.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

**17. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 604.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;



**18. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 450.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

**19. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 626.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes do Roxo;

**20. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 724.16.0BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

**21. Industra – Comércio de Equipamentos Industriais, S.A.**

Processo n.º 27446.15.7T8LSB, processo comum com a empresa Soares da Costa por dívida desta à empresa Industra na sequência do contrato de empreitada de execução da conduta de Moura Safara;

**22. Particular**

Processo n.º 193/15.2T9MRA, constituição de servidão de aqueduto público subterrâneo;

**23. IGAMAOT – ETAR da Beja**

Processo n.º NUI/CO/001191/16.6.SEDE, contraordenação ambiental a decorrer nos termos da IGAMAOT

**24. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 88.17.5BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

**25. Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado**

Processo n.º 87.17.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado;

**26. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 250.17.5BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

**27. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 325.17.6BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

**28. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 431.17.7BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

**29. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo**

Processo n.º DJUR.DCCO.00034.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**30. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo**



Processo n.º DJUR.DCCO.00100.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**31. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo**

Processo n.º DJUR.DCCO.00474.2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**32. IGAMAOT – ETAR de Sobral da Adiça**

Processo n.º NUI/CO/001291/17.3.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

**33. IGAMAOT – Emissário da ETAR de Barranco**

Processo n.º NUI/CO/001195/17.0.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

**34. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Emissário de Ciborro**

Processo n.º DJUR.DCCO.00294/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**35. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Sistema Intercetor de Montemor-o-Novo**

Processo n.º DJUR.DCCO.00215/2017, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**36. IGAMAOT – ETAR de Boavista do Pinheiro**

Processo n.º NUI/CO/001187/17.9.CAJ, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

**37. Associação de Beneficiários do Roxo**

Processo n.º 477.18.8BEBJA, contestação de faturas emitidas pela Associação de beneficiários do Roxo;

**38. ERSAR, I.P – Alvalade do Sado**

Processo n.º 24611/18, contraordenação ambiental, a correr os termos na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

**39. APA, I.P. – Agencia Portuguesa do Ambiente – Emissário de Montemor-o-Novo**

Processo n.º DJUR.DCCO.00373/2018, contraordenação ambiental, a correr os termos na APA;

**40. IGAMAOT – ETAR de São Luís**

Processo n.º NUI/CO/001488/183.9.CGI, contraordenação ambiental, a correr os termos na IGAMAOT;

**41. Particular**

Processo n.º 6.18.3BEBJA, processo comum movido por Maria Germina Raposo Loureiro contra a AgdA e Município de Santiago do Cacém;



## Nota 36. Informações exigidas por diplomas legais

### Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AgdA - Águas Publicas do Alentejo, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

### Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AgdA - Águas Publicas do Alentejo, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

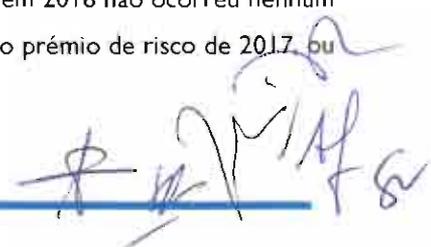
### Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## Nota 37. Rendimento garantido

<b>RENDIMENTO GARANTIDO</b>		
	31.12.2018	31.12.2017
Capital social realizado	6 630 000	4 815 000
Reserva legal	41 294	30 211
<b>Base de incidência</b>	<b>6 671 294</b>	<b>4 845 211</b>
Taxa de juro OT	4,11%	4,22%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
<b>Total de Taxa de Remuneração</b>	<b>7,11%</b>	<b>7,22%</b>
<b>Remuneração acionista do ano</b>	<b>352 204</b>	<b>221 663</b>

O contrato de gestão determina que a remuneração dos capitais próprios (remuneração acionista) a recuperar por via tarifária seja estimada resultante da aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, correspondente à média dos valores anuais dos últimos quinze anos das respetivas taxas de rentabilidade, ou outra equivalente que a venha a substituir que melhor traduza a ausência de risco, após a exclusão das três observações anuais mais altas e das três mais baixas, acrescida de uma máximo de 3 pontos percentuais, sendo essa remuneração devida desde a data da realização do capital social. Uma vez que em 2018 não ocorreu nenhum fator que tivesse reduzido o risco do capital social investido, foi mantido neste exercício o prémio de risco de 2017 ou seja, 3 pontos percentuais.



### Nota 38. Eventos Subsequentes

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a encontrava-se em fase de:

- i. análise das dívidas municipais que potencialmente poderão ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas;
- ii. de celebração dos mencionados Acordos;
- iii. quantificação do perdão de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018 e consequente impacto no Desvio de Recuperação de Gastos reconhecido já nas contas e mencionado na nota 32.



### 3. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

#### Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na al. g) do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artigo 54 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, a proposta de aplicação de resultados, e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de Águas Públicas do Alentejo, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, as previstas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado de 2018) e no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal das contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

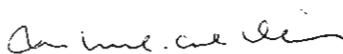
Procedemos à ação de fiscalização da Águas Públicas do Alentejo, S.A., nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2018 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2018 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão merece a nossa concordância.

Lisboa, 5 de abril de 2019

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

  
Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766



## 4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Ernst & Young  
Audit & Associados - SROC, S.A.  
Avenida da República, 90-6º  
1600-206 Lisboa  
Portugal

Tel: +351 217 912 000  
Fax: +351 217 957 586  
www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas Públicas do Alentejo, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 136.852.995 euros e um total de capital próprio de 7.023.498 euros, incluindo um resultado líquido de 352.204 euros), a Demonstração de Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período findo naquela data, e as Notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Ênfase

Chamamos a atenção para o facto do contrato de parceria prever, a cada período de cinco anos, a revisão do estudo de viabilidade económico e financeiro da Entidade, incluindo a revisão dos investimentos e dos seus pressupostos base, processo esse que foi concluído em 2015. Assim, conforme divulgado na nota 17 das Notas às demonstrações financeiras e, em conformidade com o critério adotado em anos anteriores, o Conselho de Administração da Entidade entendeu não incluir, para efeitos de cálculo das amortizações, os investimentos do contrato de parceria previstos realizar após o quinquénio em curso, nomeadamente os relativos à 3ª fase, por considerar que atualmente não estão reunidas todas as condições que asseguram a sua execução, nomeadamente a garantia de comparticipação comunitárias. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - inscrição n.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.  
Contribuinte n.º 505 940 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número.  
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Águas Públicas do Alentejo, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2018

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.





Águas Públicas do Alentejo, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2018

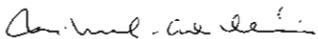
## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

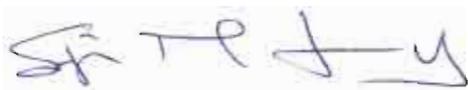
  
Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
Registado na CMVM com o n.º 20160766

3/3





Beja, 28 de março de 2019



Sérgio Manuel Ferreira Vaz  
(Contabilista Certificado n.º67655)



Joaquim Marques Ferreira  
(Presidente do Conselho de Administração)



João Manuel da Silva Costa  
(Vogal do Conselho de Administração)



Susana Margarida Barrocas Feio Sobral Ramalho  
(Vogal do Conselho de Administração)



Jorge Paulo Colaço Rosa  
(Vogal do Conselho de Administração)



Paulo Jorge Lusitano de França Andrade  
(Vogal do Conselho de Administração)

